



**APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO
DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2017**

Índice

Capítulo I.	RELATÓRIO DE GESTÃO	4
0.	Indicadores	5
1.	Introdução	6
2.	Atividade Portuária	8
3.	Recursos Humanos	21
4.	Apoio ao Negócio	27
5.	Investimento	42
6.	Análise económica e financeira	47
7.	Perspetivas futuras	59
8.	Outras informações legais	62
9.	Proposta de Aplicação de Resultados	63
Capítulo II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
Capítulo III.	GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	141
Capítulo IV.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	149
Capítulo V.	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	172
Capítulo VI.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	174

Abreviaturas

Abreviatura	DESIGNAÇÃO
AICEP	AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL
APDL	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.
APLOG	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LOGÍSTICA
APP	ASSOCIAÇÃO DE PORTOS DE PORTUGAL
BEI	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
CEDIC	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO
CEF	<i>CONNECTING EUROPE FACILITY</i>
CGA	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
CIIMAR	CENTRO INTERDISCIPLINADOR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL
CIRC	CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS
CLPQ	CONCURSO LIMITADO PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
CNC	COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
CPC	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
CPLP	COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
DIW 2020	DOURO INLAND WATERWAY 2020
EBIT	<i>EARNINGS BEFORE INTEREST AND TAXES</i> - RESULTADOS ANTES DE JUROS E IMPOSTOS
EBITDA	<i>EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION</i> – RESULTADO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES
e-Impact	<i>E-FREIGHT IMPLEMENTATION ACTION</i>
GT	ARQUEAÇÃO BRUTA (GROSS TONNAGE)
IAPMEI	INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO
IGCP	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA
IHT	ISENÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO
JUP	JANELA ÚNICA PORTUÁRIA
JUL	JANELA ÚNICA LOGÍSTICA
IP	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.
LSW	<i>LOGISTIC SINGLE WINDOW</i>
MAR	MODELO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
MIE	MECANISMO INTERLIGAR EUROPA
MIE-T	MECANISMO INTERLIGAR EUROPA - TRANSPORTES
PAO	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PLPL	PLATAFORMA LOGÍSTICA DO PORTO DE LEIXÕES
PVC	PORTO DE VIANA DO CASTELO
RJTFP	REGIME JURÍDICO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA
SDL	SILOS DE LEIXÕES
SGQ	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
SNCP	SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SST	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
TCGL	TERMINAL DE CARGA GERAL E GRANÉIS DE LEIXÕES, SA
TCL	TERMINAL DE CONTENTORES DE LEIXÕES, SA
TCN	TERMINAL DE CONTENTORES NORTE
TCS	TERMINAL DE CONTENTORES SUL
TEU	<i>TWENTY-FOOT EQUIVALENT UNIT</i>
VCP	VIA DE CINTURA PORTUÁRIA
VND	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
VTS	<i>VESSEL TRAFFIC SERVICES</i>



Capítulo I. RELATÓRIO DE GESTÃO

0. Indicadores

	Unidade	2017	2016	2015
Tráfego Portuário				
Porto de Leixões				
Escalas de Navios	nº	2 651	2 697	2 712
Total de Carga Movimentada	1000 ton	19 516	18 315	18 792
Movimento de Contentores	TEU	633 572	658 362	623 758
Porto de Viana do Castelo				
Escalas de Navios	nº	227	210	198
Total de Carga Movimentada	1000 ton	415	391	432
Via Navegável do Douro				
Escalas de Navios	nº	36	22	23
Total de Carga Movimentada	1000 ton	53	32	32
Passageiros				
Porto de Leixões	nº	95 562	71 799	79 065
Via Navegável do Douro	nº	1 282 241	946 728	721 242
Negócios				
Volume de Negócios	1000 euros	50 835	50 797	50 682
Porto de Leixões	1000 euros	47 088	47 272	47 222
Porto de Viana do Castelo	1000 euros	2 610	2 520	2 783
Via Navegável do Douro	1000 euros	1 136	1 005	677
Pessoal				
Trabalhadores (1)	nº	253	258	256
Trabalhadores do Serviço de Reboque no Porto de Leixões	nº	31	35	32
Taxa de Absentismo	%	3,76	5,30	3,37
Investimento				
Capital Investido	1000 euros	24 611	17 461	13 678
Fundos Próprios + Banco Europeu de Investimento	1000 euros	19 834	12 739	9 891
Outros Fundos	1000 euros	4 777	4 722	3 787
Resultados				
EBITDA	1000 euros	33 611	30 352	34 377
Resultados Operacionais	1000 euros	10 214	6 670	13 989
Resultados Líquidos	1000 euros	7 225	8 924	10 081
Margem EBITDA (2)	%	67,0	60,0	68,0
Estrutura Financeira				
Autonomia Financeira (3)	-	0,78	0,76	0,78
Rentabilidade dos Capitais Próprios (4)	%	2,0	2,0	2,8

(1) Inclui os trabalhadores afetos ao serviço de reboque no Porto de Leixões

(2) EBITDA / Volume de Negócios

(3) Cap. Próprio / Ativo Total

(4) Resultados Líquidos / Capitais Próprios

1. Introdução

No ano de 2017 a APDL prosseguiu o esforço de ajustamento da organização à nova realidade da empresa decorrente do processo de consolidação correspondente à integração do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro, iniciados nos dois anos anteriores.

A movimentação de mercadorias registou, em 2017, 19,9 milhões de toneladas, das quais 19,5 milhões de toneladas correspondem ao Porto de Leixões, o que representa um acréscimo global de 6,6% relativamente ao ano de 2016. Esta variação foi influenciada pelo incremento verificado no segmento dos granéis líquidos e na carga Ro-Ro, que compensou largamente o ligeiro decréscimo registado nas outras tipologias de carga.

De facto em 2017, destacou-se novamente o impulso da atividade gerada por alguns serviços de transporte marítimo de curta distância, designadamente pelo serviço entre Leixões e Roterdão operado pela CLdN Cobelfret, o que permitiu um movimento de carga Ro-Ro superior a 1 milhão de toneladas.

No contexto dos portos nacionais, o Porto de Leixões continua a ocupar o lugar cimeiro na carga roll-on/roll-off e na carga contentorizada de exportação o segundo lugar.

O movimento global de mercadorias do Porto de Viana do Castelo atingiu as 415 mil toneladas, o que significa um crescimento de 6% relativamente ao ano de 2016. Este resultado inverteu a tendência de decréscimo registada nos últimos anos, a qual foi acompanhada por um acréscimo de 8% no número de navios que escalaram o porto.

Noutro âmbito, merecem também destaque a conclusão em 2017 dos processos de renegociação dos contratos de concessão do direito de exploração comercial, em regime de serviço público do TCGL e TCL.

A aposta no negócio dos cruzeiros foi particularmente bem-sucedida, tendo o movimento de passageiros no Porto de Leixões registado um crescimento robusto (+33%) em relação ao ano anterior.

Na Via Navegável do Douro, o turismo fluvial atingiu um novo máximo histórico, com um movimento aproximado de 1,3 milhões de passageiros, o que traduz um crescimento de 35% relativamente ao ano anterior.

O Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões foi galardoado com o emblema regional “*O Norte Somos Nós 2017*”, atribuído pela Comissão de Coordenação Regional do Norte, que destaca os projetos cujo reconhecimento foi já validado publicamente. A nível internacional, obteve a distinção com o prémio “*Building of the year’17*”, atribuído pelo *site* de arquitetura “ArchDaily”.

Em termos estratégicos e organizacionais, foi concluída a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da APDL e das suas unidades de negócio, que contou com o envolvimento de colaboradores, operadores, clientes, atores públicos e privados associados ao setor do transporte.

A Plataforma Logística do Porto Leixões, que implicou um investimento acumulado de cerca de 106 milhões de euros até 2017, apresenta um nível de comercialização superior a 42%, um nível de construção de 35% e um grau de ocupação de 32%.

Relativamente ao Porto de Viana do Castelo, salienta-se ainda o seguinte:

- A assinatura do contrato de concessão de uso privativo da Doca Seca Eng.º Duarte Pacheco;
- A conclusão dos estudos e do projeto de execução relativo ao “Aprofundamento do Anteporto e do Canal de Acesso aos Estaleiros Navais e ao Cais do Bugio”, necessários à melhoria da acessibilidade marítima ao porto industrial;
- A conclusão da revisão e reformulação do projeto de execução do “Acesso Rodoviário ao Porto Comercial”;
- A submissão destes projetos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos da legislação em vigor;
- A aprovação do Estudo Prévio relativo à “Reparação e Reforço do Molhe Norte”.

Na VND foi efetuado um significativo esforço de investimento no desenvolvimento do projeto *Douro’s Inland Waterway 2020*, o qual tem sido promovido com o apoio do Programa comunitário CEF, destacando-se:

- A conclusão da Fase I do projeto referente aos estudos e projetos necessários para implementação do *River Information Services (RIS)*, as obras de correção do traçado geométrico do canal navegável do rio Douro nos tramos Cotas-Foz do Tua-Valeira e Saião-Foz do Sabor-Pocinho, as obras de modernização e reabilitação das cinco eclusas de navegação, o plano de emergência para a VND e a produção da cartografia oficial da VND;
- A implementação física do Centro de Controlo de Navegação na Régua, no âmbito do projeto RIS, estando a decorrer a implementação dos respetivos sistemas de informação, que permitirão ter um sistema de gestão de tráfego e de apoio à navegação na VND;
- No âmbito do projeto *Safer and Sustainable Accessibility (SSA)*, a implementação do Balcão Virtual do Douro, o projeto piloto a realizar no cais do Leverinho, a produção de cartografia oficial para o estuário, bem como a conclusão dos trabalhos preparatórios com vista à retificação do canal de navegação do rio Douro para posterior implementação física do novo assinalamento no estuário com vista à melhoria das condições de segurança da navegação.

O desempenho económico e financeiro da APDL continua a manter uma boa performance, com um EBITDA de 34 milhões de euros e um Resultado Líquido de 7,2 milhões de euros, apesar das unidades de negócio Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro ainda se apresentarem deficitárias.

2. Atividade Portuária

2.1. Enquadramento

Em 2017 verificou-se uma aceleração da atividade económica nacional, abandonando o caminho de divergência face à zona euro no qual há muito se encontrava mergulhada.

De acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal de março de 2018, o Produto Interno Bruto cresceu 2,7% durante o ano de 2017, impulsionado pelo aumento do Consumo Privado (+2,2%), da Formação Bruta de Capital Fixo (+9%) e das Exportações (+7,9%). Já o Consumo Público registou um crescimento praticamente nulo (+0,1%).

Apesar do forte crescimento apresentado, as Exportações registaram, a partir do 3º trimestre do ano, uma ligeira de desaceleração que se verificou quer ao nível dos bens (com destaque para os energéticos), quer ao nível dos serviços, nomeadamente no turismo.

A inflação situou-se nos 1,6% em 2017, refletindo uma aceleração dos preços ao longo do ano, tendo para tal contribuído os bens energéticos com um crescimento próximo de 4% e, em menor medida, os bens não energéticos com um aumento de 1,4%, dos quais se destaca o incremento dos preços das atividades relacionadas com o turismo.

Para os próximos anos espera-se que a economia portuguesa mantenha uma trajetória expansionista, com o PIB a crescer 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020. Para tal contará com o contributo da procura externa que deverá continuar a registar um crescimento anual robusto (7,2% em 2018), bem como da manutenção do dinamismo da FBCF (6,5% em 2018) e da continuação da recuperação do consumo privado (2,1% em 2018).

Em linha com este cenário macroeconómico, o Porto de Leixões alcançou, no ano 2017, um novo recorde de movimentação, atingindo as 19,5 milhões de toneladas, representando um crescimento de 6,6% em relação ao ano anterior. Para este resultado contribuíram decisivamente os segmentos dos Granéis Líquidos e do Ro-Ro que aumentaram a sua movimentação face a 2016 em 18,1% e 17,7% respetivamente.

O Porto de Viana do Castelo aumentou em 6% a movimentação face ao ano anterior alcançando 415 mil toneladas, tendo sido decisivo para este resultado o comportamento da Carga Geral Fracionada que cresceu 10% face a 2016.

Em 2017 foram movimentadas 53 mil toneladas de mercadorias na Via Navegável do Douro, o que significa um crescimento de 66% em relação ao ano anterior. Já a atividade marítimo-turística registou, naquela via fluvial, um crescimento de 35% face a 2016, totalizando cerca de 1,3 milhões de passageiros.

2.2. Tráfego Marítimo - portos de Leixões e Viana do Castelo

Por razões de arredondamento os totais dos quadros seguintes podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

MOVIMENTO DE NAVIOS

Em 2017, o número de navios que escalaram o Porto de Leixões ascendeu a 2 651, representando um decréscimo de 1,7% em relação ao ano anterior. Na arqueação bruta registou-se um crescimento de 1,7%.

O Porto de Viana do Castelo foi escalado por 227 navios que totalizaram 960 mil GT. A evolução foi positiva tanto em número de navios como em GT, com aumentos de 8,1% e 17,9%, respetivamente.

O movimento consolidado dos portos de Leixões e de Viana do Castelo foi de 2 878 navios e 34,4 milhões de GT, que correspondem a evoluções de -1,0% e +2,1%, respetivamente.

NAVIOS ENTRADOS E ARQUEAÇÃO BRUTA

NAVIOS	2017		2016		VARIAÇÃO	
	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT
LEIXÕES	2 651	33 392	2 697	32 825	-1,7%	1,7%
VIANA DO CASTELO	227	960	210	814	8,1%	17,9%
TOTAL	2 878	34 351	2 907	33 639	-1,0%	2,1%

O Porto de Leixões manteve-se em 2017 como o primeiro porto nacional em número de escalas de navios.

MOVIMENTO GERAL E MERCADO PORTUÁRIO

A tendência de recordes sucessivos da carga movimentada no Porto de Leixões dos últimos anos, interrompida no ano anterior, foi retomada em 2017. O movimento total atingiu 19,5 milhões de toneladas, o que traduz um acréscimo de 1,2 milhões de toneladas face ao movimento do ano anterior e 724 mil toneladas face ao anterior máximo. Este resultado foi fundamentalmente impulsionado pelo movimento de granéis líquidos que registaram um crescimento superior a 1,3 milhões de toneladas.

No Porto de Viana do Castelo o movimento de mercadorias totalizou 415 mil toneladas, mais 24 mil toneladas que em 2016 (+6,0%).

O movimento consolidado dos portos de Leixões e Viana do Castelo atingiu 19,9 milhões de toneladas, mais 1,2 milhões de toneladas que em 2016 (+6,5%).

COMÉRCIO EXTERNO DO PORTO DE LEIXÕES

	2017		2016		VARIACÃO	
	1000 TON	%	1000 TON	%	1000 TON	%
IMPORTAÇÃO	10 343	53,0%	7 902	43,1%	2 441	30,9%
EXPORTAÇÃO	5 364	27,5%	5 242	28,6%	122	2,3%
COMÉRCIO EXTERNO	15 707	80,5%	13 144	71,8%	2 563	19,5%
MOVIMENTO NACIONAL	3 809	19,5%	5 171	28,2%	-1 362	-26,3%
TOTAL	19 516	100,0%	18 315	100,0%	1 201	6,6%

O comércio externo no Porto de Leixões atingiu as 15,7 milhões de toneladas em 2017, significando um crescimento de 19,5%, relativamente a 2016. O movimento nacional teve um decréscimo de 26,3%, face ao ano anterior. Estas evoluções foram condicionadas pela descarga de 1,7 milhões de toneladas de petróleo bruto proveniente de Sines no ano anterior, em circunstâncias excecionais. De facto, a imobilização do Terminal Oceânico em grande parte do ano 2016, originou uma alteração significativa nos pesos relativos dos tráfegos internacional e nacional, relacionada com a circunstância de o abastecimento de petróleo bruto à refinaria ter sido efetuado via Sines. Em 2017, com a plena operacionalidade do Terminal Oceânico, retomou-se o abastecimento de Petróleo bruto diretamente dos mercados internacionais.

O Porto de Viana do Castelo manteve o perfil de porto exportador. Do total do movimento, 95% corresponde a tráfego internacional, sendo que 81,6% foi carga exportada, maioritariamente para países da União Europeia. O movimento com portos nacionais continuou restringido à descarga de cimento que se aproximou de 21 mil toneladas.

COMÉRCIO EXTERNO DO PORTO DE VIANA DO CASTELO

	2017		2016		VARIACÃO	
	1000 TON	%	1000 TON	%	1000 TON	%
IMPORTAÇÃO	55	13,4%	55	14,1%	0	0,5%
EXPORTAÇÃO	339	81,6%	321	82,0%	18	5,5%
COMÉRCIO EXTERNO	394	95,0%	376	96,1%	18	4,8%
MOVIMENTO NACIONAL	21	5,0%	15	3,9%	6	37,5%
TOTAL	415	100,0%	391	100,0%	24	6,0%

Relativamente aos principais países de origem ou destino da carga movimentada em Leixões, os Países Baixos mantiveram o primeiro lugar, enquanto o Brasil subiu até ao terceiro lugar e Angola, com nova queda no ranking, posicionou-se no sétimo lugar.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NO PORTO DE LEIXÕES

ORIGEM E DESTINO DO TRÁFEGO PORTUÁRIO	2017		2016		VARIÇÃO	
	1000 TON	%	1000 TON	%	1000 TON	%
PAISES BAIXOS	3 194	16,4%	2 792	15,2%	402	14,4%
ESPAÑA	1 511	7,7%	1 494	8,2%	18	1,2%
BRASIL	1 391	7,1%	372	2,0%	1 019	274,2%
EGIPTO	1 305	6,7%	1 148	6,3%	157	13,7%
REINO UNIDO	1 069	5,5%	1 005	5,5%	64	6,4%
GUINÉ EQUATORIAL	954	4,9%	4	0,0%	950	25673,3%
ANGOLA	796	4,1%	1 226	6,7%	-430	-35,1%
URUGUAI	513	2,6%	393	2,1%	120	30,6%
BÉLGICA	456	2,3%	502	2,7%	-45	-9,1%
FRANCA	450	2,3%	415	2,3%	35	8,3%
MARROCOS	435	2,2%	347	1,9%	88	25,5%
ARGÉLIA	329	1,7%	370	2,0%	-42	-11,2%
ESTADOS UNIDOS AMERICA	298	1,5%	135	0,7%	162	120,0%
CAMARÕES	276	1,4%	14	0,1%	262	1886,0%
IRLANDA	223	1,1%	170	0,9%	53	30,8%
OUTROS	2 507	12,8%	2 758	15,1%	-251	-9,1%
COMÉRCIO EXTERNO	15 707	80,5%	13 144	71,8%	2 563	19,5%
CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS	3 809	19,5%	5 171	28,2%	-1 362	-26,3%
TOTAL	19 516	100,0%	18 315	100,0%	1 201	6,6%

O grande crescimento registado no movimento com o Brasil e a Guiné Equatorial está relacionado com o facto de se terem tornado, juntamente com o Egipto, os principais países de origem do petróleo descarregado em Leixões.

A evolução do tráfego de mercadorias com os portos de Angola registou em 2017 nova quebra, tanto nas exportações como nas importações. Para além da redução no fornecimento de petróleo, acentuou-se também a perda de importância de Angola como destino das exportações portuguesas.

O movimento de mercadorias com origem ou destino nos Países Baixos totalizou 3,2 milhões de toneladas, crescendo 14,4% face ao ano anterior. A evolução do movimento foi positiva tanto à carga como à descarga, tendo registado um crescimento de 26,8% e 3,9%, respetivamente, em comparação com o ano anterior.

O tráfego portuário entre Leixões e os restantes portos nacionais registou em 2017 um decréscimo de 26,3% face ao ano anterior. O movimento de carga para portos nacionais totalizou 2,1 milhões de toneladas, registando um crescimento de 8,8% face ao ano 2016. O movimento de descarga de portos nacionais aproximou-se de um total de 1,7 milhões de toneladas, menos 1,5 milhões de toneladas que no ano precedente (-47,6%). Note-se que esta quebra é devida à transferência excepcional de 1,7 milhões de toneladas de petróleo bruto de Sines para Leixões ocorrida em 2016. Sem este efeito, a evolução da descarga com origem em os portos nacionais teria tido um crescimento de 11,0%.

No Porto de Viana do Castelo, os principais países de origem ou destino das mercadorias movimentadas foram a Alemanha, Países Baixos e a Itália. Os mesmos países são também os principais destinos na análise da carga exportada.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NO PORTO DE VIANA DO CASTELO

ORIGEM E DESTINO DO TRÁFEGO PORTUÁRIO	2017		2016		VARIÇÃO	
	1000 TON	%	1000 TON	%	1000 TON	%
ALEMANHA	168	40,6%	120	30,5%	49	40,9%
PAÍSES BAIXOS	72	17,4%	89	22,8%	-17	-19,0%
ITÁLIA	39	9,5%	47	12,0%	-8	-16,1%
MARROCOS	26	6,3%	34	8,8%	-8	-23,9%
CAMARÕES	12	3,0%	17	4,3%	-4	-26,4%
OUTROS	75	18,2%	69	17,7%	6	8,8%
COMÉRCIO EXTERNO	394	95,0%	376	96,1%	18	4,8%
CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS	21	5,0%	15	3,9%	6	37,5%
TOTAL	415	100,0%	391	100,0%	24	6,0%

ANÁLISE DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Em 2017, retomou-se a tendência dos últimos anos de crescimento da carga movimentada no Porto de Leixões, que havia sido interrompida em 2016. O total de mercadorias movimentadas ficou 724 mil toneladas acima do anterior máximo atingido em 2015, tendo a evolução sido essencialmente sustentada pelo desempenho dos granéis líquidos.

O movimento de carga representou 38,3% do total de mercadorias movimentadas em 2017, perdendo 1,0 p.p. para o movimento de descarga, relativamente ao ano anterior.

O movimento total foi de 19,5 milhões de toneladas, significando um crescimento de 6,6%, face a 2016. Os movimentos de carga e de descarga registaram variações de 4,1% e 8,2%, respetivamente, em comparação com 2016.

REPARTIÇÃO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS DO PORTO DE LEIXÕES POR SETORES OPERACIONAIS

SETORES	2017		2016		VARIÇÃO	
	1000 TON	%	1000 TON	%	1000 TON	%
CAIS COMERCIAIS	10 782	55,2%	10 920	59,6%	-138	-1,3%
CARGA GERAL FRACIONADA	1 121	5,7%	1 198	6,5%	-76	-6,4%
CARGA CONTENTORIZADA	6 184	31,7%	6 384	34,9%	-200	-3,1%
CARGA RO-RO	1 062	5,4%	902	4,9%	159	17,7%
GRANÉIS SÓLIDOS	2 353	12,1%	2 381	13,0%	-28	-1,2%
GRANÉIS LÍQUIDOS	61	0,3%	55	0,3%	7	12,3%
TERMINAIS PETROLEIRO E OCEÂNICO	8 734	44,8%	7 395	40,4%	1 339	18,1%
TOTAL	19 516	100,0%	18 315	100,0%	1 201	6,6%

Em relação ao movimento por setores operacionais, verificou-se um pequeno decréscimo do tráfego nos Cais Comerciais e um forte incremento nos Terminais Petroléiro e Oceânico. Nos Cais Comerciais movimentaram-se menos 138 mil toneladas do que em 2016 (-1,3%), enquanto nos Terminais Petroléiro e Oceânico se verificou um aumento superior a 1,3 milhões de toneladas (+18,1%).

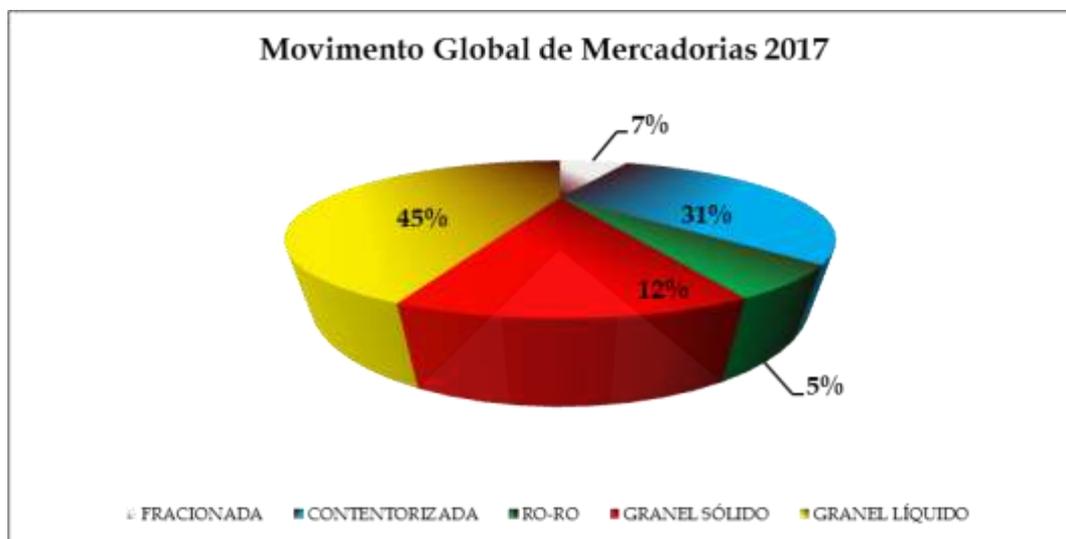
Na análise por segmentos de carga constata-se que apenas a Carga Ro-Ro acompanhou os Granéis Líquidos na evolução positiva, crescendo 17,7%. Os restantes segmentos registaram movimentos inferiores face ao ano precedente, tendo a Carga Geral recuado 76 mil toneladas (-6,4%) e os Granéis Sólidos 28 mil toneladas (-1,2%). A Carga Contentorizada registou um decréscimo de 3,1%, recuando 200 mil toneladas, uma variação que não é totalmente compensada pelo crescimento da Carga Ro-Ro.

Na análise da quota-parte de cada tipo de carga no movimento total de mercadorias verifica-se que, comparativamente com o ano anterior, a Carga Contentorizada diminuiu o seu peso relativo (-3,2 p.p.), passando a representar 31,7% do movimento total. A Carga Fracionada posicionou-se nos 5,7% (-0,8 p.p.) e a Carga Ro-Ro continuou a ganhar importância, atingindo 5,4% (+0,5 p.p.), representando quase tanto como a Carga Geral. Os Granéis Líquidos, que continuaram a ser a carga com maior expressão, posicionaram-se em 45,1% (+4,4 p.p.). O peso dos Granéis Sólidos caiu para 12,1% (-0,9 p.p.).

No Porto de Viana do Castelo o total de mercadorias movimentadas em 2017 atingiu as 415 mil toneladas, significando um crescimento de 6,0%, face ao ano anterior.

Na análise por segmentos de carga constata-se a grande importância da Carga Fracionada e dos Granéis Sólidos no Porto de Viana do Castelo, representando em conjunto 89,5% do movimento total.

O gráfico seguinte apresenta a repartição por tipos de carga do movimento de mercadorias consolidado dos portos de Leixões e de Viana do Castelo.



Carga Geral Fracionada

CARGA GERAL FRACIONADA NO PORTO DE LEIXÕES

Unid: milhares de toneladas

MERCADORIAS	2017	2016	Δ % 2017/2016
FERRO/AÇO	714	769	-7,1%
FERRO/AÇO (CHAPA, ARCO)	226	230	-1,8%
PARALELEPÍPEDOS	52	48	8,0%
OBRAS DE FERRO E AÇO	37	28	32,9%
PEDRAS E S/ OBRAS	35	41	-14,1%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	29	35	-17,1%
MERCADORIAS DIVERSAS	27	46	-41,4%
TOTAL	1 121	1 198	-6,4%

Em 2017, o movimento de Carga Fracionada registou um pouco mais de 1,1 milhões de toneladas no Porto de Leixões, traduzindo um decréscimo de 6,4% face ao ano anterior.

Este tipo de carga mantém uma elevada dependência do Ferro/ Aço n.d. e Ferro/Aço (Chapa, arco) que somam 83,9% do movimento total. Ambas as mercadorias registaram evolução desfavorável. O Ferro/ Aço n.d. voltou a ser a mercadoria mais movimentada do segmento, tendo registado um decréscimo de 7,1%, enquanto o Ferro/Aço (Chapa, arco) decresceu 1,8%.

No Porto de Viana do Castelo movimentaram-se 274 mil toneladas de Carga Fracionada, significando um crescimento de 10,0%, face ao ano anterior. As principais mercadorias movimentadas foram Papel e Cartão, Máquinas, Aparelhos e s/Partes, Ferro/Aço (Chapa, Arco) e Madeira em Bruto.

Carga Contentorizada

A Carga Contentorizada movimentada no Porto de Leixões registou um decréscimo de 3,1% relativamente a 2016, correspondente a uma diminuição de 200 mil toneladas.

Nas mercadorias mais movimentadas destaque para a evolução de Peixes, Crustáceos e Moluscos (+16,9%), das Bebidas (+14,3%), dos Produtos Químicos (+24,1%) e das Matérias Plásticas (Bruto e Obra) (+3,6%). Com evolução negativa realce para o Papel e Cartão (-11,2%) e para os Azulejos e Mosaicos Cerâmicos (-7,6%).

CARGA CONTENTORIZADA NO PORTO DE LEIXÕES

Unid: milhares de toneladas

MERCADORIAS	2017	2016	Δ % 2017/2016
MATÉRIAS PLÁSTICAS (BRUTO E OBRA)	506	488	3,6%
PAPEL E CARTÃO	432	486	-11,2%
MERCADORIA DE GRUPAGEM OU CLASS. INDEFINIDA	391	484	-19,3%
FIOS, TECIDOS E ARTIGOS. TÊXTEIS	328	313	4,8%
PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	214	183	16,9%
BEBIDAS	204	178	14,3%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	195	197	-0,9%
OBRAS DE FERRO E AÇO	163	159	2,6%
AZULEJOS E MOSAICOS CERÂMICOS	156	169	-7,6%
OUTROS PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E CONEXAS	110	110	-0,2%
BORRACHA (BRUTO E OBRA)	110	98	12,1%
MADEIRA EM BRUTO E SERRADA	107	101	6,2%
PRODUTOS QUÍMICOS	104	84	24,1%
FERRO/AÇO (CHAPA, ARCO)	101	101	-0,4%
LEITE E LACTICÍNIOS	95	103	-7,2%
MERCADORIAS DIVERSAS	1 749	1 868	-6,4%
TARAS	1 220	1 261	-3,2%
TOTAL	6 184	6 384	-3,1%

Tráfego Roll-on/Roll-off

O tráfego Roll-on/Roll-off manteve a tendência de crescimento dos últimos anos e tornou-se um segmento de carga com relevância no Porto de Leixões. Em 2017 ultrapassou pela primeira vez um milhão de toneladas, acrescentando 159 mil toneladas ao registo do ano anterior, crescendo 17,7%.

A generalidade das mercadorias mais movimentadas neste segmento registou uma evolução positiva, tendo as principais mercadorias apresentado taxas de crescimento de dois dígitos.

TRÁFEGO ROLL-ON/ ROLL-OFF NO PORTO DE LEIXÕES

Unid: milhares de toneladas

MERCADORIAS	2017	2016	Δ % 2017/2016
MATÉRIAS PLÁSTICAS (BRUTO E OBRA)	169	147	15,3%
MERCADORIA DE GRUPAGEM OU CLASS. INDEFINIDA	133	133	0,0%
OBRAS DE FERRO E AÇO	100	62	61,8%
PRODUTOS QUÍMICOS	69	71	-2,5%
AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS TERRESTRES E S/ PARTES	63	47	33,8%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	56	37	51,4%
MERCADORIAS DIVERSAS	353	285	24,1%
TARAS	117	121	-2,6%
TOTAL	1 062	902	17,7%

Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos no Porto de Leixões em 2017 sofreu um pequeno decréscimo de 28 mil toneladas face ao ano anterior (-1,2%).

Entre as mercadorias mais movimentadas em granéis sólidos a Sucata de Ferro e a Estilha e Pellets registaram evoluções positivas de 12,7% e 2,4%, respetivamente. O Trigo e os Paralelepípedos tiveram um decréscimo de 10,6%, enquanto o Milho decresceu 10,0%.

GRANÉIS SÓLIDOS NO PORTO DE LEIXÕES

Unid: milhares de toneladas

MERCADORIAS	2017	2016	Δ % 2017/2016
SUCATA DE FERRO	638	566	12,7%
ESTILHA E PELLETS	622	608	2,4%
TRIGO	412	461	-10,6%
PARALELEPÍPEDOS	163	182	-10,6%
MILHO	142	158	-10,0%
SUCATA DE VIDRO	119	88	35,0%
MERCADORIAS DIVERSAS	258	319	-19,3%
TOTAL	2 353	2 381	-1,2%

No Porto de Viana do Castelo os granéis sólidos apresentaram um movimento inferior em 2 mil toneladas ao verificado no ano anterior (-2,1%), tendo atingido 97 mil toneladas. O movimento de Adubos e de Cimento, Gesso e Cal cresceu 18,1% e 37,5%, respetivamente, enquanto o de Estilha e Pellets e Outros Minerais sofreu quebras de 24,3% e 15,9%, respetivamente.

Granéis Líquidos

No ano 2017 o movimento de Granéis Líquidos no Porto de Leixões foi o mais elevado de sempre, totalizando 8,8 milhões de toneladas, o que significou um acréscimo superior a 1,3 milhões de toneladas em comparação com o ano anterior (+18,1%).

Unid: milhares de toneladas

LOCAIS	2017	2016	Δ % 2017/2016
TERMINAIS PETROLEIRO E OCEÂNICO	8 734	7 395	18,1%
CAIS COMERCIAIS	61	55	12,3%
TOTAL	8 796	7 450	18,1%

A indisponibilidade do Terminal Oceânico no ano anterior, que motivou a descarga excecional de 2,3 milhões de toneladas de petróleo bruto no Posto A do Terminal Petroleiro, provocou variações significativas tanto no movimento do Terminal Petroleiro como no do Terminal Oceânico. Sem esse efeito, a evolução no movimento no Terminal Petroleiro teria sido de +26,8%, em vez de -25,3%, fruto do aumento do movimento de Produtos Refinados, Produtos Aromáticos e Óleos Minerais. O Terminal Oceânico, por seu lado, em vez de 170,8% teria

registado um crescimento de 11,5%. O total de Petróleo em Bruto teve um crescimento de 22,0%.

	2017		2016		Δ % 2017/2016
	1000 TON	%	1000 TON	%	
TERMINAL PETROLEIRO:					
POSTO A	2 422	27,7%	3 803	51,4%	-36,3%
POSTO B	1 664	19,0%	1 752	23,7%	-5,0%
POSTO C	218	2,5%	203	2,8%	7,0%
TOTAL T. PETROLEIRO	4 304	49,3%	5 759	77,9%	-25,3%
TERMINAL OCEÂNICO	4 431	50,7%	1 637	22,1%	170,8%
TOTAL	8 734	100,0%	7 395	100,0%	18,1%

No Porto de Viana do Castelo movimentaram-se 43 mil toneladas de Granéis Líquidos, superior em 1,1% ao movimento registado em 2016, tendo o Alcatrão e Betume de Petróleo sido a única mercadoria movimentada.

Movimento de contentores

Em 2017, movimentaram-se no Porto de Leixões 634 mil TEU, menos 25 mil TEU que no ano anterior (-3,8%). Em número de contentores o decréscimo foi de 17 mil relativamente a 2016 (-4,3%), atingindo um total superior a 382 mil contentores.

CONTENTORES	2017			2016			Δ % 2017/2016 (Nº)	Δ % 2017/2016 (TEU)
	N.º	TEU	%(Nº)	N.º	TEU	%(Nº)		
CHEIOS	295 860	498 214	77,4%	305 642	509 285	76,5%	-3,2%	-2,2%
VAZIOS	86 430	135 358	22,6%	93 923	149 067	23,5%	-8,0%	-9,2%
TOTAL	382 290	633 572	100,0%	399 565	658 352	100,0%	-4,3%	-3,8%

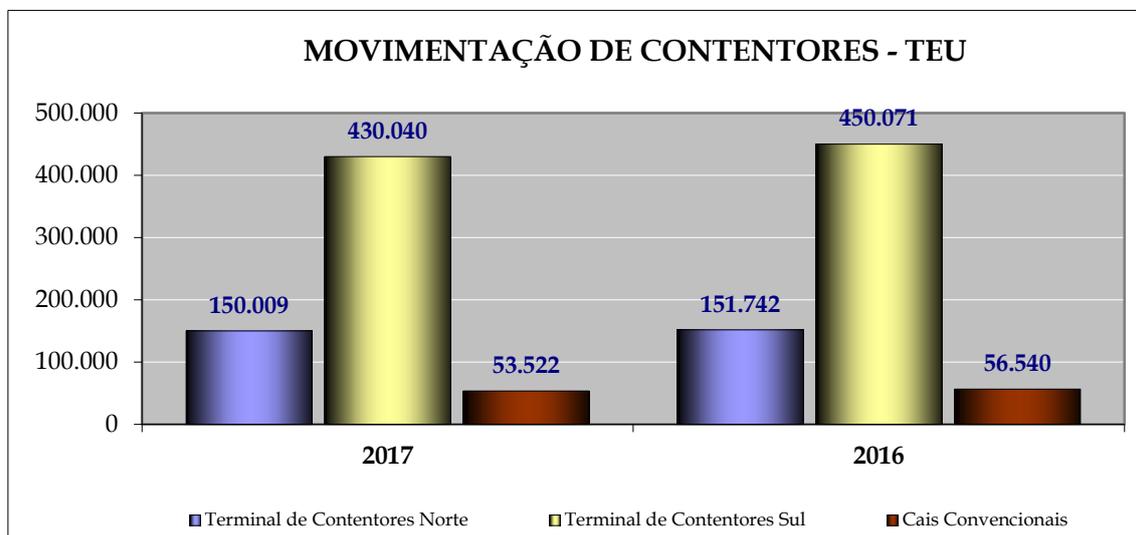
O rácio de contentores cheios/vazios registou uma evolução positiva, apesar da diminuição no número de contentores cheios. Em 2017, o rácio cheios/vazios subiu de 3,3 para 3,4 em número de contentores, tendo evoluído de 3,4 para 3,7 em TEU.

DIMENSÃO DOS CONTENTORES	2017		2016		Δ % 2017/2016
	N.º	%	N.º	%	
CONTENTORES DE 20'	134 552	35,2%	146 844	36,8%	-8,4%
CONTENTORES DE 40'	206 287	54,0%	211 328	52,9%	-2,4%
CONTENTORES COM OUTRAS DIMENSÕES	41 451	10,8%	41 393	10,4%	0,1%
TOTAL	382 290	100,0%	399 565	100,0%	-4,3%

Tanto os contentores de 20 pés como os de 40 pés registaram uma evolução negativa face a 2016, tendo os contentores de outras dimensões conseguido um ligeiro aumento. Nota para a tendência de aumento de representatividade dos contentores de maiores dimensões, assumindo os contentores de 45 pés uma representatividade significativa na categoria acima referida de contentores com outras dimensões.

O gráfico seguinte permite observar a repartição do movimento de contentores em TEU pelos diferentes terminais.

MOVIMENTO DE CONTENTORES POR CAIS/TERMINAL



O Terminal de Contentores Norte e o Terminal de Contentores Sul movimentaram em 2017 menos 15 834 contentores e menos 21 763 TEU do que no ano anterior, ou seja, -4,3% e -3,6%, respetivamente. A soma do movimento do TCS e TCN representou 92,0% do tráfego total de contentores.

No conjunto dos cais convencionais foram movimentados 53 522 TEU, tendo a grande maioria sido movimentada no Terminal Multiusos.

Movimento de Passageiros

Unid: número de passageiros

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS LEIXÕES	2017	2016	Δ % 2017/2016
DESEMBARQUE	549	217	153,0%
EMBARQUE	746	128	482,8%
TRÂNSITO	94 267	71 454	31,9%
TOTAL	95 562	71 799	33,1%
N.º DE NAVIOS	100	84	19,0%

O movimento de passageiros em 2017 no Porto de Leixões atingiu 95 562 passageiros, o valor mais elevado de sempre, representando um crescimento de 33,1% em comparação com o ano anterior. Em 2017 escalaram Leixões 100 navios de passageiros, mais 16 navios do que no ano anterior. O Terminal de Cruzeiros de Leixões recebeu 45 navios e cerca de 76 mil passageiros enquanto a Estação de Passageiros de Leça da Palmeira acolheu 55 escalas e aproximadamente 19 mil passageiros.

O Porto de Viana do Castelo recebeu a visita de um navio de passageiros em 2017, registando um total de 216 passageiros.

Movimento de Pescado

Unid: toneladas

PORTOS	2017	2016	Δ % 2017/2016
LEIXÕES	16 070	18 896	-15,0%
AFURADA	5	5	0,4%
VIANA DO CASTELO	1 455	1 569	-7,3%

Em 2017, a descarga de pescado no porto de pesca de Leixões totalizou 16 070 toneladas, menos 2 826 toneladas do que no ano anterior (-15,0%). Nos portos de pesca da Afurada e de Viana do Castelo a evolução do movimento de pescado foi de +0,4% e -7,3%, respetivamente.

2.3 Tráfego Fluvial - Via Navegável do Douro

NAVIOS COMERCIAIS

NAVIOS	2017		2016		Δ % 2017/2016	
	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT
PORTOS DO DOURO	36	44 650	22	29 898	63,64%	49,34%

Em 2017, escalaram os portos do Douro 36 navios comerciais, mais 14 navios do que no ano anterior. Escalaram os portos da Sardoura e da Várzea 18 e 6 navios, respetivamente, tendo os restantes atracado no Cais de Gaia e outros locais.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NOS PORTOS DO DOURO

Unid: toneladas

PORTOS	2017	2016	Δ % 2017/2016
PORTOS DO DOURO	52 538	31 557	66,48%

Em 2017, o movimento de mercadorias nos portos da Várzea e da Sardoura totalizou 52 538 toneladas, mais 21 mil toneladas que no ano anterior (+66,5%). No porto da Sardoura movimentaram-se 38 709 toneladas e no porto da Várzea 13 829 toneladas.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO TRÁFEGO FLUVIAL

Unid: número de passageiros

TIPO DE NAVEGAÇÃO	2017	2016	Δ % 2017/2016
Marítimo-turística:			
Cruzeiros na mesma albufeira	973 302	647 300	50,4%
Cruzeiros de 1 dia	232 502	228 124	1,9%
Cruzeiros em Navio-Hotel	66 681	63 071	5,7%
Embarcações de Recreio	9 756	8 233	18,5%
Total	1 282 241	946 728	35,4%

O número de passageiros na VND registou um crescimento de 35,4% relativamente ao ano anterior, aproximando-se de 1,3 milhões de passageiros, sendo que apenas cerca de 10 mil não foram passageiros em cruzeiros fluviais. Todas as categorias de cruzeiros apresentaram crescimentos, destacando-se o crescimento de 326 mil turistas em Cruzeiros na mesma albufeira (+50,4%).

3. Recursos Humanos

A política de gestão de recursos humanos no ano de 2017 consolidou a estratégia seguida nos últimos anos, pós integração do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro, tendo-se alcançado ganhos de racionalização e de simplificação de processos.

Neste sentido promoveu-se um amplo e diversificado plano formativo e incentivou-se medidas de mobilidade interna, entre as várias unidades de negócio da APDL.

Face ao crescente volume de trabalho, por reforço de novas competências e responsabilidades e aposentação de alguns trabalhadores, elaborou-se um plano de ação de gestão de recursos humanos que identificou a necessidade de contratação urgente de 10 novos colaboradores para reforço, essencialmente, das áreas operacionais aguardando-se, nos termos do disposto nos art.º 123º e 124º do Decreto-lei nº 25/2017, de 3 de março, que aprovou as Regras de Execução Orçamental, os necessários Despachos de autorização governamental.

De acordo com a Política de Sustentabilidade da APDL, prosseguiu-se na vertente social e económica, com o compromisso de *“Incentivar o desenvolvimento profissional e a realização pessoal de todos os trabalhadores da Empresa”* e *“Promover um relacionamento transparente com as partes interessadas”*.

Nessa medida, e porque acreditamos que os recursos humanos são um contributo decisivo para o sucesso da APDL, encorajamos cada pessoa a ter os seus próprios sonhos e a realizá-los, sejam de caráter profissional, pessoal ou familiar, o que implica, a par de um vasto programa de formação profissional, um permanente apelo e incentivo à autoformação de cada um dos nossos colaboradores.

O Centro de Formação da APDL, para além de uma vasta atividade formativa em prol de toda a Comunidade Portuária e, mais recentemente, dos *stakeholders* da Via Navegável do Douro, tem desempenhado um papel determinante na permanente atualização técnica e profissional dos colaboradores da APDL, o que se tem demonstrado essencial para termos permanentemente um quadro de pessoal ajustado às necessidades dos serviços.

Finalmente, pela sua especificidade, é de referir que a medida de política setorial tomada em junho de 2016 no sentido de permitir valorizações remuneratórias dos trabalhadores das Administrações Portuárias, veio permitir concretizar um conjunto de iniciativas ao nível da gestão das pessoas que possibilitaram a otimização dos meios humanos disponíveis, com a sua afetação a novas tarefas e responsabilidades, condição absolutamente necessária num período em que foram introduzidas profundas alterações ao nível do redimensionamento da empresa.

Esta visão do modelo de gestão e o conjunto de iniciativas levadas a efeito são instrumentos fundamentais para consolidar uma política de transparência, proximidade e diálogo com todos os colaboradores, e suas estruturas sindicais, fortalecendo a cultura empresarial da APDL.

3.1 Quadro de Pessoal

Tendo a empresa já um quadro de pessoal exíguo para o desempenho pleno de todas as suas atividades e responsabilidades, em 2017 por força de aposentações de alguns trabalhadores, o

efetivo de pessoal foi reduzido em 5 pessoas, a que acresce a situação de mais 3 trabalhadores em situação de doença prolongada aguardando aposentação em 2018.

Assim, o ativo de pessoal teve em 2017 uma redução efetiva de 3%.

QUADRO DE PESSOAL POR UNIDADE DE NEGÓCIO – 31 DE DEZEMBRO

	2017	2016	Δ %
Número de Ativos	253	258	-1,94%
Leixões	203	207	-1,93%
Viana do Castelo	36	37	-2,70%
Via Navegável do Douro	14	14	0,00%

Nos quadros seguintes os dados apresentam-se de forma agregada para as três unidades de negócio.

QUADRO DE PESSOAL – 31 DE DEZEMBRO

	2017	2016	Δ %
Efetivos	251	251	0,00%
H	167	169	
M	84	82	
Ativos	253	258	-1,94%
H	169	175	
M	84	83	

Efetivo – Trabalhador com vínculo permanente à Empresa

Ativos – Totalidade dos recursos humanos disponíveis.

NÍVEIS DE HABILITAÇÕES

	2017	2016	Δ %
ENSINO BÁSICO	71	76	-6,58%
H	62	67	
M	9	9	
ENSINO SECUNDÁRIO	60	60	0,00%
H	29	28	
M	31	32	
ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	10	11	-9,09%
H	7	8	
M	3	3	
ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	112	111	0,90%
H	71	72	
M	41	39	

Mantendo-se a aposta na formação profissional certificada com o objetivo de promover o aumento de competências profissionais, verifica-se que 47% das pessoas que constituem o quadro de pessoal da empresa detêm uma habilitação ao nível do ensino superior.

ATIVOS POR ÁREAS OPERACIONAIS

Verifica-se de forma muito concreta que a saída de trabalhadores afetou, essencialmente, as áreas operacionais, pelo que o reforço de contratação de novos trabalhadores assume um carácter de absoluta necessidade.

	2017	2016	Δ %
OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, SEGURANÇA E AMBIENTE	111	120	-7,50%
H	97	103	
M	14	17	
OBRAS E INFRAESTRUTURAS	36	37	-2,70%
H	28	29	
M	8	8	
LOGÍSTICA E INFORMÁTICA	22	21	4,76%
H	13	14	
M	9	7	
COMERCIAL E GESTÃO DOMÍNIO PÚBLICO	22	21	4,76%
H	11	10	
M	11	11	
GESTÃO E SERVIÇOS DE APOIO	62	59	5,08%
H	20	19	
M	42	40	
TOTAL	253	258	-1,94%
H	169	175	
M	84	83	

REGIME DE TRABALHO

Todas as unidades de negócio da empresa asseguram a sua plena operacionalidade 24 horas/dia e 365 dias/ano, nomeadamente pela sua natureza operacional específica, o setor das Operações Marítimo-Portuárias e de Segurança da Navegação, que inclui o serviço de Pilotagem e o *Vessel Traffic Services*.

Esta capacidade de resposta aos agentes económicos que interagem com os portos do Douro, Leixões e de Viana do castelo, e da Via Negável do Douro implica a consagração de regimes de trabalho específicos que permitam, minimizando o número de trabalhadores, fazer face às necessidades operacionais com um mínimo de efetivo de pessoal, lançando-se mão de regimes de permanente disponibilidade através da atribuição de subsídio de turno ou de isenção de horário de trabalho.

	2017	2016	Δ %
HORÁRIO NORMAL FIXO	74	78	-5,13%
HORÁRIO DE TURNO	15	17	-11,76%
ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO	164	163	0,61%

TAXA DE ABSENTISMO

As medidas de controlo de presença e incentivo à permanente disponibilidade para o trabalho, conjugadas com regimes de trabalho que permitam a compatibilização do trabalho com a

família, tem permitido manter a taxa de absentismo em valores baixos e com tendência de diminuição.

	2017	2016	Δ %
TAXA DE ABSENTISMO	3,76%	5,30%	-29,06%

(Total horas ausência/potencial máximo trabalho*100)

3.2 Estrutura dos Gastos com o pessoal

Unid: euros

	2017	2016	Δ %
APDL	13 883 052	13 472 780	3,05%
Porto de Leixões	11 701 560	11 300 381	3,55%
Porto de Viana do Castelo	1 709 229	1 733 534	-1,40%
Via Navegável do Douro	472 263	438 865	7,61%

Por Despacho Conjunto de Suas Excelências a Ministra do Mar e o Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, foi autorizada, com efeitos a 1 de julho de 2016, a possibilidade de se verificarem valorizações remuneratórias dos trabalhadores da empresa.

Estas valorizações ocorreram na sequência de medidas de progressão e reconversão profissional, que estivessem enquadrados nos requisitos legais previstos na Portaria nº 1098/99, de 21 de dezembro.

O agravamento de gastos verificado em 2017 resulta, exclusivamente, do facto de no ano anterior o impacto das valorizações remuneratórias se ter verificado apenas a partir de julho e em 2017, naturalmente, no ano todo.

No entanto, há que considerar que estas medidas foram essenciais para uma melhor gestão dos recursos humanos, pois possibilitou a reafecção de pessoal a novas funções e responsabilidades e, por outro lado, contribuíram para um reforço de motivação e empenho face aos desafios que se depararam após a integração do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro.

No que se refere à Via Navegável do Douro, o agravamento de gastos resulta do facto de, por força do disposto no nº 1 do art.º 242 RJTFP, se ter verificado a atualização salarial por aplicação do regime de trabalho nas Administrações Portuárias.

De salientar que a redução da remuneração dos órgãos sociais resulta do facto do Conselho de Administração, a partir de maio de 2017, ser composto por apenas 3 elementos.

Por outro lado, o incremento dos gastos com trabalho extraordinário e com os regimes de trabalho específicos dos serviços operacionais, são o reflexo, por um lado da redução do quadro de pessoal e, por outro lado, do incremento da atividade portuária, designadamente da prestação de serviços diretos ao navio (segurança, mantimentos e transporte de tripulação).

A Política de Responsabilidade Social da empresa no que concerne à proteção na doença e apoio à educação dos trabalhadores e seus filhos em idade escolar e dos aposentados, sempre pautada pelo rigor e contenção dos gastos associados, tem-se demonstrado essencial para a captação e fidelização de quadros técnicos de reconhecida competência, para a implementação de modelos de gestão de pessoal plenamente adequados às necessidades operacionais e para assegurar

elevados padrões de motivação e envolvimento nos desafios de sustentabilidade económica, social e ambiental que se colocam.

Unid: euros

		2017	2016	Δ %
REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	(1)	13 433 520	12 957 015	3,68%
REMUNERAÇÕES DOS CORPOS SOCIAIS		299 475	412 685	-27,43%
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7 685 204	7 322 933	4,95%
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO		179 119	167 273	7,08%
SUBSÍDIO DE TURNO		516 138	474 985	8,66%
SUBSÍDIO I.H.T.		1 296 911	1 243 893	4,26%
OUTRAS REMUNERAÇÕES		636 538	589 527	7,97%
PENSÕES		22 862	14 235	60,61%
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		382 657	400 694	-4,50%
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES		2 414 617	2 330 789	3,60%
APOIO NA DOENÇA	(2)	336 071	402 451	-16,49%
DESPESA NO EXERCÍCIO (ACTIVOS)		200 953	208 377	-3,56%
RESPONSABILIDADES FUTURAS		135 118	194 074	-30,38%
PRESTAÇÕES SOCIAIS	(3)	113 461	113 314	0,13%
DESPESA NO EXERCÍCIO (ACTIVOS)		113 178	112 862	0,28%
RESPONSABILIDADES FUTURAS		283	452	-37,39%
TOTAL=(1)+(2)+(3)		13 883 052	13 472 780	3,05%

MASSA SALARIAL

Unid: euros

	2017	2016	Δ %
MASSA SALARIAL	10 683 978	10 250 979	4,22%

Nota: Inclui todas as remunerações e encargos pagos diretamente aos colaboradores incluindo ação social

A massa salarial agrega a totalidade das rubricas remuneratórias dos trabalhadores e dos membros dos órgãos sociais. O aumento deste indicador reflete, no essencial, o facto de as valorizações remuneratórias efetuadas em 2016 se terem reflexo a partir de julho enquanto em 2017 tal impacto abranger o ano todo.

3.3 Saúde Ocupacional

EXAMES MÉDICOS

	2017	2016	Δ %
EXAMES PERIÓDICOS OBRIGATÓRIOS	248	259	-4,2%
EXAMES DE ADMISSÃO E OCASIONAIS	16	18	-11,1%

Em 2017 manteve-se o princípio de obrigatoriedade de exame médico anual para todos os trabalhadores, bem como os exames ocasionais prévios à mudança de funções ou a seguir a situações de ausência prolongada.

SINISTRALIDADE

	2017	2016	Δ %
COM INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	8	3	166,7%
SEM INCAPACIDADE	1	1	0,0%
TOTAL	9	4	125,0%

A atividade operacional, designadamente dos serviços marítimos, pressupõe pela sua natureza e regime de trabalho (24 horas/dia e 365 dias/ano) um grau de perigosidade acima do normal.

No entanto, apesar do aumento do número de acidentes com incapacidade temporária, é de referir que nenhum deles foi de grande incapacidade para o trabalho, tratando-se apenas de situações transitórias e sem sequelas.

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA

	2017	2016	Δ %
ÍNDICE DE FREQUÊNCIA	18,41	6,98	163,8%

Nota: Quantifica o número de acidentes com baixa por cada milhão de horas de trabalho de exposição ao risco

Face ao aumento do número de acidentes o índice de frequência sofreu naturalmente também um agravamento em 2017.

ÍNDICE DE GRAVIDADE

	2017	2016	Δ %
ÍNDICE DE GRAVIDADE	0,76	0,40	87,8%

Nota: Quantifica o número de dias perdidos por cada mil horas de trabalho de exposição ao risco

Igualmente o índice de gravidade sofreu um agravamento, pois reflete a mesma realidade, mas de um outro ponto de vista estatístico.

4. Apoio ao Negócio

4.1 Sistemas de Informação

O exercício de 2017 foi muito vincado pelos trabalhos de diversos projetos formais, daí resultando reduzida expressão em objetivos concluídos. O esforço desenvolvido nos projetos associados à candidatura DIW 2020 (Fase 2), na evolução da JUP para a sua versão multiporto (permitindo assim o suporte a serviços partilhados) e no projeto europeu e-IMPACT foram as vertentes mais expressivas daí resultantes.

Do ponto de vista da comunicação externa, manteve-se o esforço na presença da iniciativa de inovação, especialmente estreitando as relações com o Fórum Oceano e a presença no seu principal evento (Business2Sea).

Foi retomada a colaboração com os outros portos nacionais, no âmbito da APP, que se materializou neste exercício pelo CLPQ para o projeto JUL.

De referir ainda, o esforço permanente dedicado no acompanhamento da elaboração do Plano Estratégico da APDL.

ADT – Armazém de Depósito Temporário

Com vista à de obtenção do estatuto de depósito temporário por parte da APDL para o Porto de Viana do Castelo, e tendo em consideração as imposições legais e responsabilidades em presença, preconizou-se a definição e operacionalização dos processos de negócio inerentes à importação de mercadorias não-UE, num quadro instanciado à realidade comercial e movimentação de mercadorias do Porto de Viana do Castelo.

Foi criada a aplicação ADT a qual reflete a realidade de movimentação de mercadorias com *status* não-UE que ocorre no Porto de Viana do Castelo. Tendo em vista um apertado e rigoroso controlo das existências das mercadorias existente no ADT, permite-se o Confronto do Manifesto com a da mercadoria que deu entrada no ADT e o confronto das mercadorias saídas do porto com as existências verificadas no ADT.

JUP DOURO / Multiporto

Iniciaram-se os trabalhos para a implementação da JUP – DOURO /Multiporto em 2016, tendo em março de 2017 entrado em produção a primeira fase da JUP2 Multiporto, que consistiu na integração numa única “aplicação” dos processos de negócio de Leixões com os processos relacionados com a navegação fluvial do Douro, para os navios comerciais e para as embarcações da marítimo-turística e recreio (planos de viagem, eclusagens, etc.). Este esforço foi compaginado no projeto DIW 2020, em conjugação com o Balcão Virtual da Via Navegável do Douro, este com expressão pública.

Dado que a primeira fase apenas cobriu a vertente de navegação, iniciou-se então a segunda fase com o objetivo de cobrir os restantes processos da JUP2 e construir um único ponto de entrada entre as três unidades de negócio da APDL e seus parceiros, conseguindo-se assim, uma integração e articulação entre todos os *players* que trabalham na JUP2.

Este trabalho ficou concluído no dia 13 de novembro de 2017, com a entrada em produção da JUP2 Multiporto na sua completude.

Balcão Virtual do Douro

Em 2016 iniciaram-se os trabalhos de implementação do balcão virtual, tendo por objetivo promover a aproximação da VND com os seus utentes, aumentar a sua competitividade, controlo e monitorização das operações, facilitando o canal de comunicação e a desmaterialização de processos.

Este balcão virtual entrou em funcionamento em março de 2017 e terá fundamentalmente três vertentes (navegação, dominial e Infraestruturas) que serão geridas por um *backoffice* central. Aos clientes é apresentada uma visão consolidada das várias solicitações e comunicações.

Entre outras funcionalidades o balcão virtual possibilita a visualização dos últimos avisos à navegação publicados, notícias e editais. Paralelamente, existirá uma área para permitir aos clientes falarem diretamente com a VND e outra para consulta ou simulação das taxas associadas a uma eclusagem.

Cria-se assim um mecanismo focalizado no relacionamento ágil com os clientes, que poderá vir a ser expandido para toda a APDL.

3Port – Sistema de Informação Geográfica

Foram implementadas várias melhorias a vários níveis, quer funcionais quer de lógica de funcionamento, nomeadamente a implementação do módulo de Prevenção e Segurança para Leixões e a extensão do Módulo de Hidrografia a toda a VND, segmentada por albufeiras.

No âmbito do módulo de Gestão Dominial foram feitas melhorias gerais e concretizada a implementação da ficha de ocorrências com *workflow* de gestão e notificação das mesmas. Foi efetuada igualmente a sua integração com o Sistema de Gestão Documental.

ERP SAP

SAP - Faturação

Implementação de sistema de bilhética para Terminal de Cruzeiros.

SAP - interface com Balcão Virtual

No Balcão Virtual são geridos os perfis dos clientes. O SAP ERP disponibilizou este serviço, que é invocado pelo Balcão Virtual, para a criação e modificação desses clientes.

Foi efetuada a alteração do serviço entre a JUP e o SAP no âmbito da faturação das escalas fluviais.

SAP - interface com Sistema de Assiduidade

Levantamento e implementação de requisitos dos interfaces necessários entre a aplicação Millenium Plus, de gestão de tempos, e a aplicação SAP, de processamento de salários.

SAP - Centro de Formação

Implementação de novas funcionalidades para a gestão do Centro de Formação.

SAP - MM /CPV

Implementação da inclusão do campo CPV em objetos SAP, nomeadamente nos dados mestre do material, Requisição de Compra e no Pedido de compra. O objetivo foi dotar o sistema de funcionalidade que permite controlar o valor das adjudicações por Fornecedor e Código CPV nos últimos 3 anos.

Projeto Europeu e-IMPACT

Durante o ano de 2017 continuaram os trabalhos do Projeto e-IMPACT. Neste projeto, cofinanciado pela UE, pretende-se através de projetos piloto, demonstrar a aplicabilidade do *e-Freight Common Framework*, que consiste num conjunto de mensagens eletrónicas para troca de informação de cariz logístico, desde a definição de um serviço contratado ao seguimento da sua execução.

No caso em concreto da APDL, a intervenção mais direta é em duas atividades deste projeto:

- A Atividade 1 consiste na construção de um conjunto de ferramentas que apoiem um qualquer interessado na adoção do *e-Freight Common Framework*, possibilitando com isso rapidez no processo de adoção e maior alinhamento com práticas já adotadas por outros parceiros.

Esta atividade foi concluída com a construção de dois conjuntos de artefactos. Um conjunto de documentos de auxílio ao processo de adoção do *e-Freight* por qualquer entidade, possibilitando simultaneamente o suporte à análise e à documentação das situações específicas. O outro artefacto consistiu na implementação do *Access Point* a ser usado pelos pilotos, e de um Conector exemplificativo.

O *Access Point* baseia-se no *building block e-Delivery* (iniciativa da Comissão Europeia, na alçada da DIGIT, financiado pelo CEF Digital) e permite a ligação dos sistemas de cada entidade a uma estrutura de conectividade, suportando a troca de mensagens *e-Freight* e, desse modo, permitindo interoperabilidade de negócio entre entidades.

- A Atividade 4 consiste na construção de 2 pilotos em que ambos utilizam as mensagens do *e-Freight Common Framework*.

Um dos pilotos consiste em implementar processos colaborativos para a definição de serviços logísticos e transporte, assim como o seguimento da sua execução com base na integração entre sistemas comunicando com mensagens *e-Freight*.

O segundo piloto pretende aplicar o conceito de sincromodalidade, que consiste na agregação e segregação de parcelas de expedições em tempo real, potenciando a otimização da capacidade oferecida e no melhor nível de serviço ao cliente. Na ótica da APDL, ambos contribuem para a materialização prática do conceito de *Extendend Gateways*.

Dado estar-se a usar uma abordagem de metodologia Agile, durante 2017 continuaram-se com os trabalhos cíclicos de levantamento de requisitos e de desenvolvimentos. Também se motivou o envolvimento formal de *stakeholders* representativos de diversos atores nos processos logísticos.

É importante referir que o *e-Freight Common Framework* está já parcialmente incluído na ISO/IEC 19845, significando com isso ter atingido um estado de maturidade suficiente para a adoção alargada.

4.2 Formação

O Centro de Formação do Porto de Leixões é uma unidade de apoio ao negócio portuário de significativa abrangência, traduzindo-se num investimento da empresa no setor económico da região.

De facto, a sua atividade desenvolve-se em 3 dimensões:

- Garantir a prossecução de uma política ativa de gestão de recursos humanos, efetuando todo o processo de levantamento de necessidades de formação dos trabalhadores da empresa e promovendo a sua realização em espaços próprios destinados ao efeito, por forma a melhor rentabilizar os investimentos realizados;
- Disponibilização de meios e espaços para a realização de formação profissional a todas as empresas que desenvolvem a sua atividade no Porto de Leixões, especialmente os Concessionários;
- Formação no âmbito da nossa política de Cooperação, designadamente com portos dos países da CPLP e outras entidades, e que tendo um carácter tendencialmente gratuito muito contribui para a afirmação do Porto de Leixões e até para projetos futuros de cooperação.

Em 2017, deu-se continuidade à aposta na formação e valorização profissional dos colaboradores da empresa através de ações de formação desenhadas e desenvolvidas no sentido de uma permanente atualização das suas competências técnicas e motivação profissional, essenciais à melhoria da eficiência de todos os serviços e à implementação de uma política de mobilidade interna e polivalência funcional.

Envolvendo colaboradores das diversas áreas geográficas da APDL, algumas ações decorreram em Peso da Régua, nas instalações da Via Navegável do Douro por circunstâncias inerentes à rentabilização de recursos e disponibilidades.

	Ações externas			Ações internas			Total		
	2016	2017	Var. %	2016	2017	Var. %	2016	2017	Var. %
Formandos (nº)	159	90	- 43,4 %	352	367	4,26 %	511	457	-10,67 %
Horas formação	1 135	2 609,5	129,91 %	327	333	1,83 %	1 462	2 942,5	101,27 %
Volume Formação (horas X n.º alunos)	3 100	3 061	-1,26 %	2 915	2727	-6,45 %	6015	5788	-3,77 %
Custos (euros)	46 614	35 566,32	- 23,7 %	17 581	14 003,62	- 20,35 %	64 195	49 569,94	- 22,78 %

Por outro lado, prosseguiu-se uma política de rigorosa contenção de gastos em formação externa, apostando-se definitivamente em ações específicas e focalizadas em necessidades operacionais.

	Formação a terceiros			Cooperação			Total		
	2016	2017	Var. %	2016	2017	Var. %	2016	2017	Var. %
Formandos (n.º)	173	253	46,2%	33	10	- 69,7%	206	263	27,7%
Horas formação	267	472	76,6%	72	56	- 22,9%	339	527	55,4%
Volume Formação (horas X n.º alunos)	2 322	3 263	40,5%	376	99	- 73,8%	2 698	3 361	24,6%
Custos (euros)	13 265	17 311	30,5%	2 389	810	- 66,1%	15 654	18 121	15,8%
Receitas (euros)	43 395	42 495	- 2,1%	n.a.	n.a.	n.a.	43 395	42 495	- 2,1%

Na formação a terceiros, que contempla formandos não pertencentes ao quadro de pessoal, é de destacar a continuidade do Projeto sobre Segurança Portuária realizado em parceria com o TCL – Terminal Contentores de Leixões, SA, tal como um curso de Concessões e Tarifários realizado à medida para a ENAPOR.

Embora se confirme um aumento de formandos, de horas e volume de formação, as receitas não aumentaram relativamente a 2016, tendo como explicação nesse ano uma receita extraordinária de 25.350 € relativa a uma prestação de serviços de consultadoria à ENAPOR.

Em 2017, a situação inverteu-se, sendo apenas 13.800 €, respeitantes a receitas de consultadoria e o restante (25.350 €) a proveitos diretamente relacionados com a venda de serviços de formação.

4.3 Atividade Comercial, Marketing e Cooperação

PROMOÇÃO COMERCIAL

Durante o exercício de 2017, foi dinamizada a atividade promocional e comercial do Porto de Leixões nos vários segmentos do negócio portuário em articulação ativa com os diversos parceiros da Comunidade Portuária.

Neste âmbito, o Grupo de Promoção do Porto de Leixões, constituído pela APDL e pelos principais concessionários (Yilport Leixões, TCGL, Galp Energia e SDL) constituíram um grupo aglutinador na definição da estratégia de promoção comercial de Leixões no panorama nacional e internacional.

Enquadrado na sua estratégia de promoção comercial, a APDL esteve presente, em abril, em parceria com os concessionários Yilport Leixões e TCGL, na *Intermodal South America*, em São Paulo, um dos maiores eventos de transporte e logística que se organiza a nível mundial. Ainda durante o mês de abril, a APDL em parceria com o concessionário TCGL, participou pela segunda vez na *Break-Bulk Europe*, que decorreu em Antuérpia, tratando-se do principal evento de carga geral e granéis a decorrer na Europa.

A APDL marcou presença em mais uma edição da Business2Sea / Fórum do Mar que decorreu em junho no centro de Congressos da Alfândega do Porto, subordinado ao tema "Tecnologias e Indústrias Oceânicas". A APDL participou ainda no Seminário "*Portugal Ports & Maritime Sector*", que decorreu no Porto de Roterdão na Holanda, onde promoveu uma apresentação comercial.

No âmbito da Missão Empresarial do Ministério do Mar à China, que decorreu em novembro, a APDL apresentou a potenciais investidores os principais investimentos estratégicos em desenvolvimento no Porto de Leixões: o Novo Terminal de Contentores e a Plataforma Logística do Porto de Leixões.

Numa vertente mais comercial, foram realizadas diversas reuniões e visitas a clientes, bem como apresentações comerciais a potenciais clientes. Foram ainda realizadas apresentações comerciais em Leixões para a Câmara de Cooperação Portugal-China, para empresas do IAPMEI e ao Grupo Noatum. Destaca-se ainda a parceria com a AICEP, em que o Porto de Leixões foi palco de apresentações organizadas por aquela entidade, sobre os mercados da Hungria, Japão, Suíça, Arábia Saudita, México e Argélia.

No que diz respeito à Plataforma Logística do Porto de Leixões, foram também desenvolvidas várias ações promocionais. Em junho, a participação na iniciativa "5 Dias, 5 Empresas" organizada pela APLOG, seguida da presença, em outubro, no 20º Congresso de Logística pelo mesmo organizador, constituíram importantes momentos na promoção da Plataforma Logística. Em novembro, realizou-se o evento de inauguração dos Novos Centros de Operações da Plataforma Logística do Porto de Leixões com grande destaque na imprensa e que deu uma maior visibilidade à Plataforma Logística e às empresas que estão a operar. Em dezembro, o Porto de Leixões participou na conferência "*Supply Chain 4.0*" em Lisboa com uma intervenção sobre a Plataforma Logística.

Uma outra importante vertente de Leixões diz respeito à atividade de cruzeiros, tendo no último ano registado o maior movimento de sempre. O ano terminou com 100 escalas e 95.562 passageiros, traduzindo-se num crescimento de 19% no número de navios e um crescimento de 33% no número de passageiros, relativamente ao registado no ano anterior.

No que diz respeito à promoção da atividade de cruzeiros, o ano 2017 ficou marcado pela realização da conferência internacional de cruzeiros “*Porto & Douro Cruise Form 2017*”, que a APDL realizou no Terminal de Cruzeiros a 24 de maio de 2017 e que despertou o interesse das principais companhias de cruzeiro e operadores do sector.

Para além disso, a APDL marcou mais uma vez presença na principal feira de cruzeiros a nível mundial que se realiza todos os anos nos E.U.A. sob a designação de *Seatrade Cruise Global* e que teve lugar durante o mês de março em *Fort Lauderdale*, na Flórida.

Destaque ainda para a participação na *Seatrade Europe*, a mais importante e prestigante convenção de cruzeiros realizada fora dos Estados Unidos e que decorre de dois em dois anos, em setembro, na cidade de Hamburgo, na Alemanha.

A APDL participou nestes 2 importantes eventos mundiais num *stand* conjunto com os portos nacionais, contribuindo para o reforço do posicionamento de Portugal e, do Porto de Leixões em particular, enquanto destino de cruzeiros.

Adicionalmente, a APDL participou na *International Cruise Summit*, organizado pelo *Cruises News Media Group* e que decorre anualmente em Madrid, Espanha. Trata-se da mais importante conferência de cruzeiros a nível europeu e, tal como a *Seatrade Cruise Global* e a *Seatrade Europe*, constitui uma oportunidade única de divulgação do novo Terminal de Cruzeiros de Leixões e do Porto e Norte de Portugal.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO

O Porto de Leixões juntamente com o Município de Salamanca, a associação Cylog e o Porto de Aveiro e da Figueira da Foz são parceiros no projeto CENCYL que pretende promover o Corredor Atlântico e defender os interesses dos Portos e Cidades num contexto europeu muito competitivo para financiar as principais redes de transporte. O Corredor Atlântico que, entre outros, incorpora as secções Leixões/Porto-Aveiro-Salamanca-Valladolid, articula fluxos de transporte entre os portos da costa atlântica portugueses e a Europa Central, através das regiões fronteiriças ibéricas e Castela e Leão. Neste projeto está a ser desenvolvido um Plano Estratégico do Corredor, que consiste numa série de estudos de viabilidade sobre as várias plataformas logísticas de modo a dispor de serviços de logística integrada, que inclui estudos técnicos das plataformas logísticas de Leixões e Salamanca.

Numa perspetiva de cooperação, Leixões recebeu a visita de representantes de entidades públicas dos PALOP's, nomeadamente dos portos da Guiné Bissau, de São Tomé e Príncipe e do porto de Cabinda.

Destacam-se ainda as visitas de carácter institucional do Ministro dos Transportes de Moçambique e do Ministério da Economia e Finanças de Moçambique, e de delegações representantes do Canadá, da Líbia e do México.

RELACIONAMENTO COM A ENVOLVENTE E COMUNICAÇÃO

A 16 de setembro de 2017, foi celebrada a 9ª edição do “Dia do Porto de Leixões” que contou com cerca de 20.000 visitantes. Os participantes tiveram acesso a visitas guiadas ao Terminal de Cruzeiros, puderam assistir à “3ª Regata do Porto de Leixões” e visitar embarcações, usufruindo das inúmeras atividades, concertos e espetáculos ao longo de todo o dia. Nesta edição, para além da exposição de fotografia “Focando o Porto de Leixões”, os visitantes puderam ainda assistir à exposição “Passagens” organizada pelo Museu de Serralves. Integrado ainda nestas

celebrações, no domingo anterior, realizou-se a “4ª Corrida do Porto de Leixões”, que contou com mais de 3.000 pessoas inscritas nos 10 Km de Corrida ou 5 Km da Caminhada. Estas iniciativas têm como objetivo dar a conhecer à população um espaço portuário habitualmente de acesso restrito, sendo também um ponto de confraternização diferente entre os colaboradores da Comunidade Portuária e da comunidade envolvente.

A comunicação com o exterior foi outra vertente que mereceu particular atenção no ano em apreço. A maior parte das notícias são publicadas em meios *on-line*, sendo o *site* do Porto de Leixões o principal meio de comunicação digital com a comunidade que, em 2017, registou mais de 2 milhões de visualizações. As redes sociais também têm sido uma ferramenta preferencial na comunicação com o exterior, tendo o *Facebook* do Porto de Leixões tido um crescimento exponencial de seguidores (de 12.850 para 18.000) e uma média de 41 mil interações mensais.

Valorizando a vertente pedagógica é ainda de realçar as visitas de estudo que o Porto de Leixões acolheu durante todo o ano, totalizando 7.174 alunos dos mais variados graus de ensino. Estas ações inserem-se numa política de abertura do porto de Leixões ao exterior, apostando em ações pedagógicas junto das camadas mais jovens, para valorizar a importância de uma infraestrutura portuária dinâmica e economicamente sustentável.

TERMINAL DE CRUZEIROS

O Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões tem assumido uma importância crescente quer ao nível da sua atividade principal, como Terminal de Cruzeiros, quer da forte ligação à comunidade local. O CIIMAR encontra-se em pleno funcionamento diário no edifício com cerca de 200 investigadores. O Terminal de Cruzeiros tem tido uma crescente procura da população local para visitas guiadas ao edifício e de empresas para a realização de eventos corporativos diversos.

De facto, em 2017 o Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões afirmou-se como um local privilegiado para a realização de eventos. Esta atividade cresceu significativamente quer pela valia arquitetónica do edifício, quer pela generosidade dos seus espaços. Assim, em 2017, o Terminal acolheu 95 eventos que envolveram cerca de 40.700 pessoas e, ainda 320 visitas guiadas ao edifício que envolveram 18.772 pessoas.

Para além disso, o Terminal de Cruzeiros continua a somar prémios e prestigiadas distinções internacionais, reafirmando a sua excelência junto das mais importantes companhias internacionais de cruzeiros, que têm vindo de forma crescente a considerar Leixões como paragem obrigatória nos seus itinerários.

Em 2017, o Terminal de Cruzeiros foi distinguido com o Emblema Regional "O Norte Somos Nós", um galardão atribuído pela Comissão de Coordenação da Região Norte, e que tem como objetivo destacar projetos cujo reconhecimento foi já validado publicamente. O Terminal de Cruzeiros de Leixões foi escolhido por marcar um novo paradigma na região com a aposta no turismo de cruzeiro e por ser uma obra arquitetónica de referência.

O Terminal de Cruzeiros foi ainda eleito o 'Edifício do Ano 2017' ao vencer um dos mais prestigiados prémios internacionais da ArchDaily – o *site* de arquitetura mais visto do mundo.

4.4 Certificação da Qualidade e Gestão de Riscos

CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE

A estrutura de processos de uma dada Organização deve ser adequada de forma a contribuir para o êxito do desempenho das suas funções, responsabilidades e também para satisfação das partes interessadas (Acionista, Clientes, Colaboradores, Fornecedores, etc.). Neste sentido, o Sistema de Gestão da Qualidade da APDL é composto por processos inter-relacionados (visão sistémica), não só na área da prestação dos seus serviços (*Core Business* - Marítimo/Portuário e da Navegação Fluvial), mas também em áreas que permitem a gestão, usando o planeamento, a implementação, o seguimento das áreas de suporte, que permita a correção dos desvios face à linha de rumo traçada pelos objetivos estratégicos estabelecidos.

O sistema é deste modo estruturado tendo em conta a Política da Qualidade da empresa, alinhada ao seu planeamento estratégico e prosseguindo os princípios consagrados pela gestão por processos, pensamento baseado no risco e melhoria contínua, definidos na recente versão da norma internacional.

No ano de 2017, conforme planeado, o desafio foi objetivado no projeto de transição de todo o sistema de gestão para a nova Norma da Certificação de Qualidade NP EN ISO 9001:2015, tendo tido início imediatamente a seguir ao culminar do projeto de certificação da extensão do âmbito do SGQ a toda a organização, isto é, em outubro de 2016, tendo sido concluído com sucesso, em abril de 2017 pela atribuição do Certificado de Aprovação.



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras – Exercício de 2017



LISTAGEM - CERTIFICADO

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. Av. da Liberdade 4450-718 Leça da Palmeira Portugal

Escritório Principal

Av. da Liberdade 4450-718 Leça da Palmeira Portugal

Sedes

Av. Da Cabedelo Viana do Castelo Portugal

Atividades

Gestão Portuária de meios de transporte-marítimo, câmbio e contêiner. Gestão do navio em porto, controlo do tráfego marítimo (VTS), pilotagem, rebocagem, amarração, proteção e segurança (SPS), recolha de resíduos, mercadorias perigosas (HAZMAT) e hidrografia. Gestão Portuária de Mercadorias e de Cruzeiros. Gestão Domínial, de Concessões, de Plataforma Logística e de Marinha. Gestão da Navegação Fluvial na Via Navegável do Douro.

Atividades

Gestão Portuária de meios de transporte-marítimo, câmbio. Gestão do navio em porto, controlo do tráfego marítimo (VTS), pilotagem, rebocagem, amarração, proteção e segurança (SPS), recolha de resíduos, mercadorias perigosas (HAZMAT) e hidrografia. Gestão Portuária de Mercadorias e de Marinha. Gestão Domínial, de Concessões e de Marinha.

Página 1 de 2



Certificado de Aprovação No. 110591020 Lloyd's Register EMEA Av. D. Carlos I, 44-PT, 1200-449 Lisboa, Portugal. Número de registo 110591020. Foi a em representação da LRQA, Ltd. 1 Trinity Park, Bickenhill Lane, Birmingham B37 7YU, Reino Unido.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certifica-se que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. Av. da Liberdade 4450-718 Leça da Palmeira Portugal

foi aprovado pelo Lloyd's Register Quality Assurance de acordo com as seguintes normas:

ISO 9001:2015 NP EN ISO 9001:2015

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

Gestão Portuária de meios de transporte-marítimo, câmbio e contêiner. Gestão do navio em porto, controlo do tráfego marítimo (VTS), pilotagem, rebocagem, amarração, proteção e segurança (SPS), recolha de resíduos, mercadorias perigosas (HAZMAT) e hidrografia. Gestão Portuária de Mercadorias e de Cruzeiros. Gestão Domínial, de Concessões, de Plataforma Logística e de Marinha. Gestão da Navegação Fluvial na Via Navegável do Douro.

Este certificado só é válido junto com o ficheiro anexo do mesmo número que lista as localizações em que está aprovado e aplicável.

Certificado de Aprovação No. LIS 6009967 Data de Aprovação: 19 Julho 2010 Data deste Certificado: 20 Abril 2017 Data de Validade: 18 Julho 2019

Handwritten signature

Emitted por: Lloyd's Register EMEA For e em representação da: Lloyd's Register Quality Assurance Limited



Certificado de Aprovação No. 110591020 Lloyd's Register EMEA Av. D. Carlos I, 44-PT, 1200-449 Lisboa, Portugal. Número de registo 110591020. Foi a em representação da LRQA, Ltd. 1 Trinity Park, Bickenhill Lane, Birmingham B37 7YU, Reino Unido.



LISTAGEM - CERTIFICADO

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. Av. da Liberdade 4450-718 Leça da Palmeira Portugal

Sedes

Av. Sacadura Cabral Peso da Régua Portugal

Atividades

Gestão da Navegação Fluvial na Via Navegável do Douro. Gestão Domínial e de Concessões.

Certificado de Aprovação No. LIS 6009967

Data de Aprovação: 19 Julho 2010 Data deste Certificado: 20 Abril 2017 Data de Validade: 18 Julho 2019

Página 2 de 2



Certificado de Aprovação No. LIS 6009967 Lloyd's Register EMEA Av. D. Carlos I, 44-PT, 1200-449 Lisboa, Portugal. Número de registo 110591020. Foi a em representação da LRQA, Ltd. 1 Trinity Park, Bickenhill Lane, Birmingham B37 7YU, Reino Unido.

Lloyd's Register Group Limited, its affiliates and subsidiaries, including Lloyd's Register Quality Assurance Limited (LRQA), and their respective officers, employees or agents are, individually and collectively, not liable in any way for any loss or damage of any kind arising from the use of the information or data in this document or otherwise provided, unless the user has agreed in writing to be bound by the provisions of the annexed LRQA Terms and Conditions of Assurance which apply to all users of the service.

A consecução deste desiderato, no âmbito do SGQ, resulta de um permanente trabalho de auditorias (internas e externas), revisão, monitorização e adequação a novas realidades, refletindo a melhoria contínua dos serviços; gestão dos fluxos de reclamações; monitorização dos requisitos das partes interessadas relevantes, avaliação da satisfação dos clientes, entre outros aspetos aplicados às três unidades de negócio - Porto de Leixões, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, em todas as atividades “core” da empresa.

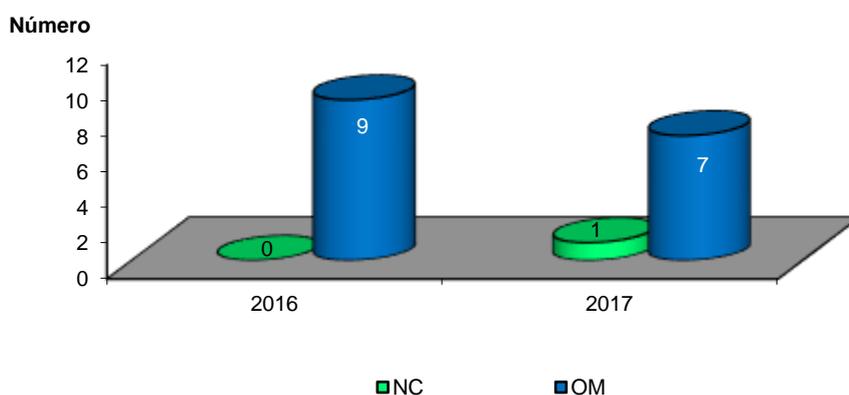
No ano a que reporta o presente relatório, foram realizadas quatro auditorias da qualidade, nomeadamente:

- Auditoria Externa Preliminar de transição para a nova Norma NP EN ISO 9001:2015 – março/2017;
- Auditorias Internas para a transição NP EN ISO 9001:2015 – abril/2017;
- Auditorias Externas de Certificação – abril/2017;
- Auditorias Externas de 1º Acompanhamento – julho/2017.

No que concerne às Auditorias Internas da Qualidade, realizadas a todos os 27 processos do SGQ e a todas unidades de negócio, foram identificadas 1 Não Conformidade (NC) e 7 Oportunidades de Melhoria (OM's) e Observações. No seguimento destas constatações, foram tomadas ações de melhoria dos processos conducentes à sua mitigação.

Os resultados das constatações no biénio 2016/2017 apresentam-se resumidamente no seguinte gráfico:

RESULTADO DAS CONSTATAÇÕES - 2016 vs. 2017



Do exposto, a APDL aplica as melhores e mais recentes práticas internacionais no seu sistema de gestão, promovendo deste modo uma Política da Qualidade de aposta global, visando a plena satisfação de todas as partes interessadas relevantes, em alinhamento com a evolução do mercado.

No âmbito dos sistemas de gestão da empresa, prevê-se a curto prazo outros novos desafios, consubstanciados na implementação e integração da ISO 28000 – Sistema de Gestão de Segurança para a Cadeia Logística, em articulação com a ISO 20858 – Avaliação e Plano de

Segurança das Instalações Portuárias, no atual Sistema de Gestão da Qualidade, o que permitirá a gestão integrada do risco de toda a cadeia logística do espaço Marítimo-Portuário.

Também está prevista, a integração/alinhamento com o SGQ, das Certificações em Ambiente (ISO 14001) e Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001) a desenvolver no âmbito da Plataforma Logística do Porto de Leixões, como reforço da diferenciação competitiva e fortalecimento da imagem no mercado.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PROJETO MAR

A Gestão do Risco empresarial, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (conhecida na APDL por projeto MAR – Modelo de Avaliação de Riscos) segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram as metodologias da norma ISO 31000, o “COSO II - *Integrated framework for Enterprise Risk Management*” e o “*Risk Management Standard AS/NZS 4360 : 2004*”.

No ano de 2017, procedeu-se à inclusão e alinhamento do projeto MAR e respetiva documentação técnica no sistema de gestão em consequência da exigência do novo referencial internacional, dando assim cumprimento ao requisito da nova Norma NP EN ISO 9001:2015, que determina a obrigatoriedade do requisito designado por “pensamento baseado no risco”.

A atuação da empresa foi assim priorizada, no sentido de proceder à avaliação de riscos a um nível micro (detalhe) em 7 Processos *core* inseridos no SGQ e, simultaneamente, manter válidas as medidas de mitigação do risco identificadas como de alto nível.

Concretamente, no último trimestre de 2017, o Conselho de Administração da APDL entendeu adicionalmente prosseguir com as recomendações dirigidas à esfera dominial, dando início à implementação de um Plano de Fiscalização ajustado à realidade, que de uma forma estruturada, sistematizada e com fins preventivos, contribuisse para a mitigação dos potenciais impactos negativos e ainda no sentido de minimizar as reclamações na área dominial.

No contexto interno da organização e com o intuito de dotar os colaboradores de conhecimentos sobre a gestão de riscos da organização e sua articulação ao Sistema de Gestão, onde se inserem os riscos de corrupção e de infrações conexas, foram desenvolvidas oito ações de formação/sensibilização aos colaboradores das diferentes unidades de negócio.

Do exposto, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva documentação técnica, na última revisão aprovada pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2017, cumpre com as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, tais como, Recomendação de 01 de julho de 2015, a Recomendação nº 1/2010, publicada no DR nº 71, 2.ª série, de 13 de abril de 2010 e a Recomendação nº1/2009 publicada no DR nº 140, 2.ª série, de 22 de julho de 2009.

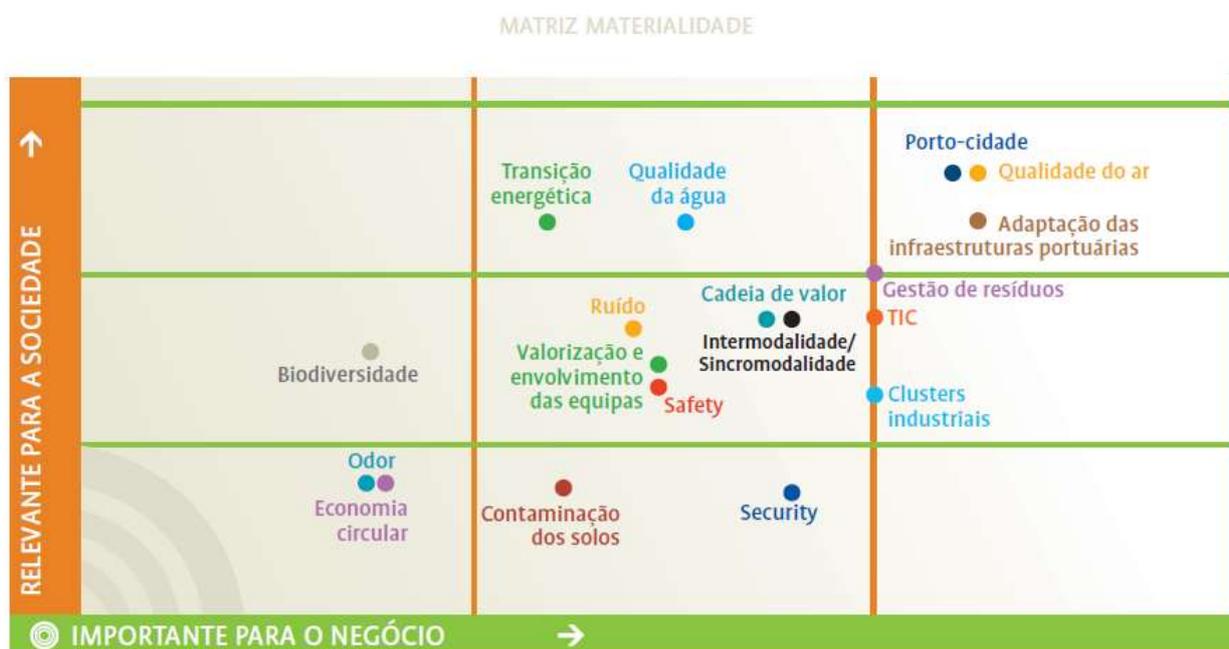
4.5 Sustentabilidade Ambiental

O modelo de gestão sustentável das três unidades de negócio da empresa assume como pilar fundamental de desenvolvimento a incorporação dos desafios sociais, ambientais e económicos, promovendo a transparência, a proximidade e diálogo com todos os *stakeholders*, como forma de fortalecer a cultura empresarial e a competitividade da empresa.

A política de sustentabilidade assenta no reconhecimento de três princípios fundamentais:

1. A sustentabilidade contribui para um negócio mais duradouro, que permite distribuir valor para o acionista, colaboradores, prestadores de serviços e comunidade portuária e local;
2. A preparação de um futuro mais sustentável do porto começa no presente;
3. A APDL quer ser um ator ativo na promoção de boas práticas na cadeia de valor portuária.

A matriz de materialidade da empresa reflete os temas mais relevantes para a estratégia de negócio e a perceção das principais partes interessadas sobre os impactos gerados pela nossa atividade. Concilia as expectativas das partes interessadas - *benchmark* e enquadramento setorial - com a análise dos mesmos temas numa perspetiva interna - impactos, planos de melhoria e integração na estratégia da empresa.



O Relatório de Sustentabilidade de 2017 faz a análise detalhada do desempenho social e ambiental, do qual se destacam as seguintes ações:

- Participação no projeto AIRSHIP - *“Impact of maritime transport and harbour emissions on the air quality of Portugal: present and future scenarios”*, desenvolvido pela Universidade de Aveiro e que pretende estimar as emissões em cenário presente e futuro (alterações climáticas) e o seu impacto na qualidade do ar ao nível urbano e local;
- Elaboração de relatórios trimestrais sobre o balanço hídrico da rede de abastecimento de água no Porto de Leixões. Medida que será estendida ao Porto de Viana do Castelo e à Via Navegável do Douro em 2018;
- Elaboração de relatórios trimestrais sobre as medições da qualidade do ar e ruído no Porto de Leixões, com base nos dados recolhidos nos sistemas de medição instalados no porto e que funcionam em contínuo;
- Elaboração de relatórios trimestrais dos resíduos recolhidos a navios, sendo esta atividade visada por regulamento próprio;
- Elaboração de relatórios trimestrais sobre as condições de SST no Porto de Leixões, envolvendo todos os concessionários e prestadores de serviço;
- Melhoria dos espaços de fronteira com a cidade, através do reforço das barreiras de contenção de poeiras e ruído;
- Remodelação dos sistemas de iluminação de vários espaços públicos, com a instalação de armaduras LED, que permitem reduzir o consumo de energia e baixar as emissões;
- Implementação de um plano de racionalização de energia elétrica, devidamente registado na Direção de Energia, que incluiu auditoria energética aos edifícios administrativos e certificação SGIE e ainda plano de racionalização, que incide sobre medidas de intervenção sobre os sistemas de iluminação, na linha do que já tem sido realizado pela APDL.

Foram ainda realizadas intervenções específicas nas instalações portuárias em Viana do Castelo, que tiveram como pano de fundo a melhoria das condições gerais de segurança e conforto operacional e a sustentabilidade ambiental. Na zona de estacionamento de mercadorias foram feitas infraestruturas para encaminhamento e recolha das águas pluviais e objeto da colocação de negativo técnico para futura remodelação do sistema de iluminação. Foi também instalado um sistema de rega com programação automática na zona ajardinada envolvente ao edifício administrativo que limita o consumo de água. Na doca de Montante foram feitas dragagens de estabelecimento, restaurados os passadiços e pontões. Na doca de Jusante foi feita a reabilitação do pontão e do núcleo de recreio náutico, melhorando as condições de segurança e aumentando a sua vida útil em 20 anos.

Relativamente à Via Navegável do Douro destacam-se as iniciativas realizadas de sensibilização para a conscientização da proteção ambiental, especificamente dos recursos hídricos, através do envolvimento da comunidade, com ações pedagógicas e interativas direcionadas para os mais novos e para as famílias.

De salientar ainda que na área portuária do Porto de Leixões estão instalados sistemas de monitorização de ruído e da qualidade do ar na área portuária. A rede de medição de ruído funciona em contínuo, 24h/365 dias ano, e permite analisar as fontes emissoras mais ruidosas, de forma a serem implementadas medidas eficazes de minimização ou de correção dos impactes



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras – Exercício de 2017

na movimentação das mercadorias, em tempo real. O sistema de monitorização em contínuo de partículas (PM10 e PTS), através de uma monitorização permanente (365 dias/ano, 24 horas/dia), permite a visualização de dados em tempo real, a definição de limites e a possibilidade de enviar alarmes via e-mail e/ou SMS caso os limites fixados sejam ultrapassados.

5. Investimento

5.1 Principais Investimentos

A empresa investiu 24,6 milhões de euros no exercício de 2017, mais 41% do que no exercício anterior. Desse valor, aproximadamente 82% foi investido no Porto de Leixões, cerca de 3% no Porto de Viana do Castelo e 15% na Via Navegável do Douro.

Unid: milhares de euros

	2017	2016	2015
Porto de Leixões	20 257	12 346	12 588
Porto de Viana do Castelo	621	813	125
Via Navegável do Douro	3 733	4 302	965
TOTAL DO INVESTIMENTO	24 611	17 461	13 678

De seguida é apresentada de forma detalhada a realização do investimento por Ação do Plano Estratégico de Desenvolvimento para cada uma das três unidades de negócio, destacando-se alguns dos investimentos mais relevantes.

INVESTIMENTO POR UNIDADE DE NEGÓCIO E POR AÇÃO

Porto de Leixões

Unid: Euros

Ações	2017
Aumento da capacidade de navegabilidade do porto	231 041
Terminal de Cruzeiros	181 591
Melhoria das condições Operacionais no TPL	2 489 697
Portaria Principal	1 235 852
Estruturação da Plataforma Logística	10 683 552
Reabilitação de Espaços e Edifícios	121 614
Segurança Marítima e Portuária	1 585 056
Gestão Ambiental	654 173
Sistema de Informação Geográfica	78 174
Portal do Porto de Leixões	196 845
Gestão documental	28 456
Portal Interno	248 906
Datawarehouse	14 485
Gestão Dominial	837 297
Terminal Agroalimentar	-255 808
Infraestruturas TIC	873 264
Janela única Logística	206 905
Novo Terminal de Contentores	563 849
Continuidade do Negócio	26 087
Formalização da Infoestrutura	145 071
Investimento residual e recorrente	111 313
Total Leixões	20 257 420

Nota: A execução negativa da Ação do Terminal Agroalimentar teve a ver com o desfasamento temporal entre a execução desse investimento pela APDL (em 2016) e a comparticipação do concessionário Silos de Leixões (em 2017)

Das Ações acima elencadas, destacam-se as seguintes intervenções:

- Melhoria das Condições Operacionais do Terminal Petrolífero de Leixões

O objetivo foi manter as condições adequadas de segurança e estabilidade, a APDL investiu cerca de 2,5 milhões de euros na colocação de tetrápodes de 400 kN no manto exterior de proteção do Porto de Leixões e na reposição da operacionalidade do posto B.

- Estruturação da Plataforma Logística

O montante investido na estruturação da Plataforma Logística do Porto de Leixões representou cerca de 53% da totalidade do investimento realizado pela APDL na unidade de negócio de Leixões em 2017.

O investimento em infraestruturas realizado na Plataforma Logística neste exercício, assim como o investimento a realizar nos próximos anos, é cofinanciado pelo MIE-T no âmbito da candidatura *Multimodal Logistics Platform of the Port of Leixões (Phase 2)* / Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase).

- Segurança Marítima e Portuária

Foram aplicados na segurança marítima e portuária montantes na ordem dos 1,6 milhões de euros, com destaque para a manutenção do trem naval e o início da construção de três lanchas de amarração com elevada capacidade de manobra.

- Gestão Ambiental

A APDL investiu cerca de 654 mil euros na melhoria das condições ambientais do Porto de Leixões, com especial destaque para a cortina de contentores no terceiro lanço da Doca 2 Sul, que tem por objetivo a minimização dos impactos da movimentação de cargas, em termos sonoros e de partículas, para a população.

- Gestão Dominial

O investimento nas áreas dominiais da responsabilidade da empresa ascendeu a 837 mil euros, com especial incidência no Porto (reparação da proteção marginal na Praia Internacional, requalificação da envolvente Capela S. Miguel-o-Anjo, entre outras intervenções) e Vila Nova de Gaia (sendo a intervenção mais significativa a beneficiação armazém de aprestos e vedação da Afurada).

Porto de Viana do Castelo

Unid: Euros

Ações	2017
Infraestruturas portuárias	257 391
Segurança Marítima e Portuária	175 500
Melhoria da Navegabilidade no Porto	7 844
Espaços e Edifícios	12 833
Acessos ao Porto de Viana do Castelo	87 995
Infraestruturas e Equipamento das Marinas	79 118
Investimento Residual e recorrente	477
Total Porto de Viana do Castelo	621 159

O montante investido no Porto de Viana do Castelo ascendeu a cerca de 621 mil euros, com destaque para as intervenções em:

- Infraestruturas portuárias

Foi realizada uma intervenção na pavimentação e rede de drenagem de águas pluviais no terraplano adjacente à portaria, com o objetivo de aumentar e melhorar as áreas de estacionamento de mercadorias a descoberto, com valor aproximado de 161 mil euros.

- Segurança Marítima e Portuária

A atualização do Videowall para o controlo da navegação originou um investimento de 176 mil euros no exercício.

Via Navegável do Douro

Unid: Euros

Ações	2017
Melhoria do Canal de Navegação	407 864
Infraestruturas Fluviais e Terrestres	480 128
Operacionalidade e Segurança da VND	1 518 362
Espaços e Edifícios	1 500
DIWW 2020	1 276 022
Reorganização e Modernização dos Serviços	43 319
Gestão Dominial da VND	5 700
Total Via Navegável do Douro	3 732 895

O investimento na Via Navegável do Douro no exercício de 2017 foi cerca de 3,73 milhões de euros.

Foram investidos cerca de 375 mil euros na correção do canal navegável no troço Sr.ª da Cardia – Carrapatelo e 480 mil euros na construção de novas infraestruturas, designadamente o cais fluvial do Ferrão e beneficiação e reabilitação de diversas infraestruturas fluviais.

Continua em curso o projeto global “*Douro’s Inland Waterway 2020*”, que visa dotar a Via Navegável do Douro de condições de navegabilidade adequadas, aumentando a sua segurança, condições e performance operacional, assegurando um fluxo de tráfego fluido, sustentável e seguro.

No ano de 2017, o investimento desenvolvido nas intervenções associadas a este projeto global foi de 2,8 milhões de euros, com o apoio do MIE-T, designadamente nas candidaturas aprovadas, *Douro’s Inland Waterway 2020 – River Information Services e Douro’s Inland Waterway 2020 – Safer and Sustainable Accessibility*.

5.2 Fontes de Financiamento

No exercício de 2017 a realização do investimento global nas três unidades de negócio, foi apoiada em 19% por comparticipação comunitária e Orçamento de Estado e em 81% por financiamento próprio.

No triénio 2015-2017, as fontes de financiamento do investimento distribuíram-se da seguinte forma:

Unid: milhares de euros

	2017	2016	2015
Orçamento de Estado	2 425	3 065	2 380
Fundos Comunitários	2 352	1 657	1 407
BEI	-	-	2 002
Fundos próprios	19 834	12 739	7 889
TOTAL	24 611	17 461	13 678

6. Análise económica e financeira

6.1 Resultado do exercício

A APDL encerrou o ano de 2017 com um resultado líquido positivo de 7.225.490 €, mantendo o bom desempenho económico-financeiro verificado ao longo dos últimos anos.

Conforme expectável, este resultado representou, uma diminuição face ao ano anterior de (-19%), uma vez que em 2016 a APDL apresentou, excecionalmente, um saldo positivo de imposto sobre o rendimento, pelo reconhecimento da reserva de reavaliação fiscal, no âmbito do regime facultativo previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro de 2016, ao qual a APDL aderiu, resultando num impacto fiscal positivo de 4,7 M€ em 2016.

O EBITDA atingiu cerca de 34 M€ em 2017, representando um significativo acréscimo face ao ano anterior (+11%), em grande medida justificado pela diminuição em cerca de 5,2 M€ de montantes para provisões.

Excluindo o impacto das rubricas de Subsídios à exploração, de Imputação de subsídios ao investimento, o EBITDA (ajustado) alcança 23,5 M€ em 2017 quando comparado com 18,9 M€ em 2016.

Considerando que, nos processos de fusão por incorporação do Porto de Viana do Castelo e de integração da VND, houve agregação de gastos na unidade de negócio de Leixões, os resultados a seguir apresentados não refletem as alocações ao nível da imputação interna de gastos, nomeadamente, gastos com recursos humanos, comunicações, redes, software, bem como gastos de gestão.

Unid: milhares de euros

	2017				2016				Δ 2017 vs 2016	
	Leixões	Viana	Douro	APDL	Leixões	Viana	Douro	APDL	Δ €	Δ %
Vendas e Prest. Serviços	47.067	2.188	1.136	50.391	47.254	2.100	1.005	50.359	31	0%
Outros ganhos operacionais	8.103	1.386	4.248	13.737	9.164	1.521	5.148	15.833	(2.096)	-13%
Ganhos operacionais	55.170	3.574	5.384	64.128	56.418	3.621	6.153	66.192	(2.064)	-3%
Custo das mercadorias vendidas	(1.272)	(52)	(86)	(1.411)	(1.194)	(57)	(0)	(1.252)	(159)	13%
Forn. e serviços externos	(8.967)	(1.018)	(1.603)	(11.589)	(9.117)	(1.297)	(1.856)	(12.270)	682	-6%
Gastos com o pessoal	(11.702)	(1.709)	(472)	(13.883)	(11.300)	(1.734)	(439)	(13.473)	(410)	3%
Outros gastos operacionais	(3.427)	(84)	(123)	(3.634)	(4.257)	(446)	(4.141)	(8.845)	5.211	-59%
Gastos operacionais	(25.368)	(2.863)	(2.286)	(30.517)	(25.869)	(3.534)	(6.436)	(35.840)	5.323	-15%
EBITDA	29.802	711	3.098	33.611	30.548	87	(283)	30.352	3.259	11%
EBITDA Ajustado*	24.877	(252)	(1.148)	23.477	25.393	(1.013)	(5.429)	18.951	4.526	24%
Depreciações e imparidades	(19.677)	(804)	(2.916)	(23.397)	(18.660)	(784)	(4.238)	(23.682)	285	-1%
Resultado operacional (EBIT)	10.124	(93)	183	10.214	11.889	(697)	(4.521)	6.670	3.544	53%
EBIT Ajustado**	5.199	(1.056)	(4.064)	79	6.734	(1.798)	(9.667)	(4.731)	4.810	-102%
Gastos de financiamento	(442)	-	-	(442)	(463)	-	-	(463)	22	-5%
Resultado antes de impostos	9.683	(93)	183	9.772	11.425	(697)	(4.521)	6.207	3.565	57%
Imposto sobre o rendimento	(2.524)	24	(48)	(2.547)	5.002	(305)	(1.979)	2.717	(5.265)	-194%
Resultado líquido do período	7.159	(69)	135	7.225	16.427	(1.003)	(6.500)	8.924	(1.774)	-19%

* EBITDA Ajustado = EBITDA - Subsídios à exploração - Imputação de subsídios ao investimento

** EBIT Ajustado = EBIT - Subsídios à exploração - Imputação de subsídios ao investimento

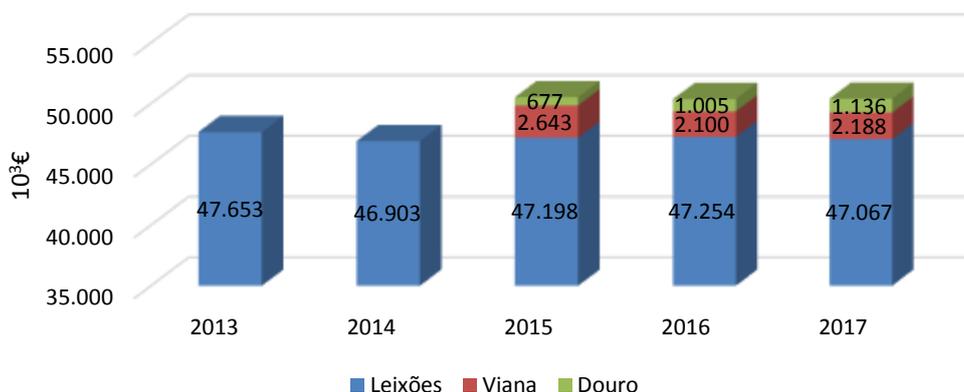
Do quadro acima apresentado, sublinhamos o seguinte:

GANHOS OPERACIONAIS

a) Ganhos Operacionais

As vendas e prestações de serviços das três unidades de negócio ascenderam, em 2017, a cerca de 50,4 M€, representando um ligeiro acréscimo de 0,06 % face ao ano anterior.

Vendas e prestações de serviços



A tabela abaixo apresenta o detalhe e a evolução das Vendas e Prestações de Serviços nos últimos 5 anos da APDL:

Unid: milhares de euros

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2017	2016	Δ 17/16	2015	2014	2013
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	15.104	15.096	0,1%	15.360	13.613	12.665
TUP-Navio	4.821	5.006	-3,7%	5.310	4.856	4.421
Serviço de Pilotagem	3.313	3.318	-0,2%	3.401	3.068	2.996
Serviço de Reboque	3.780	3.919	-3,5%	3.724	3.711	3.551
Uso de Equipamento Marítimo	433	250	73,2%	395	402	373
Serviço de Amarração	804	841	-4,4%	814	744	728
Outros	1.952	1.763	10,7%	1.716	832	597
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	1.133	643	76,2%	561	988	3.244
TUP-Carga	-	-	0,0%	-	-	2.336
Outros	1.133	643	76,2%	561	988	907
CONCESSÕES	27.146	28.143	-3,5%	28.438	28.121	27.346
Terminal Petrolero	6.086	6.118	-0,5%	6.308	6.340	6.452
Terminal de Contentores	16.253	16.486	-1,4%	15.776	16.449	15.776
Terminal de Carga Geral e Granéis	2.970	3.624	-18,0%	3.671	3.480	3.266
Terminal de Cimentos	1.006	1.047	-3,9%	1.568	1.124	1.150
Outras Concessões	831	869	-4,4%	1.115	727	702
PLATAFORMA LOGÍSTICA	828	611	35,5%	624	-	-
USO DOMINIAL	1.802	1.604	12,3%	1.511	1.226	1.230
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.378	4.261	2,7%	4.025	2.955	3.167
TOTAL	50.391	50.359	0,06%	50.518	46.903	47.653

Porto de Leixões

Em termos de unidade de negócio, as vendas e prestações de serviços relativas ao Porto de Leixões registaram uma diminuição de 0,4% de 2016 para 2017, conforme detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	13.842	14.033	(191)	-1%
TUP-Navio	4.582	4.804	(222)	-5%
Serviço de Pilotagem	3.069	3.105	(36)	-1%
Serviço de Reboque	3.780	3.919	(139)	-4%
Uso de Equipamento Marítimo	431	247	184	74%
Serviço de Amarração	755	796	(41)	-5%
Outros	1.225	1.162	62	5%
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	799	387	413	106%
CONCESSÕES	26.602	27.542	(940)	-3%
Terminal Petroléiro	6.086	6.118	(33)	-1%
Terminal de Contentores	16.253	16.486	(232)	-1%
Terminal de Carga Geral e Granéis	2.970	3.624	(654)	-18%
Terminal de Cimentos	661	661	-	0%
Outras Concessões	631	653	(22)	-3%
PLATAFORMA LOGÍSTICA	828	611	216	36%
USO DOMINIAL	1.121	933	188	20%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.875	3.748	127	3%
TOTAL	47.067	47.254	(187)	-0,4%

No que concerne aos **serviços prestados ao navio**, a variação positiva registada ao nível do total do GT entre os anos de 2016 e 2017 (+1,7%), revelou-se insuficiente para compensar a diminuição do número de escalas (-1,7%) e dos tempos de estadia no porto de Leixões (-2,8%) entre os referidos anos, traduzindo-se em quebras de receita ao nível da TUP-Navio, Serviços de Pilotagem, Reboque e Amarração. O aumento de 184 mil €, verificado na receita do Uso de Equipamento Marítimo, em grande parte é justificado pela normalização da operação da monobóia em 2017, recordando-se que entre o período de março e outubro de 2016, se assistiu à inoperacionalidade da monobóia para sua manutenção.

O aumento de 413 mil € dos **serviços prestados à carga** face ao ano anterior deveu-se, sobretudo, à incorporação dos descontos atribuídos ao concessionário TCGL na redução das rendas, fruto da renegociação contratual, a partir de 1 de junho de 2017, para além do acréscimo ligeiramente superior a 50 mil € na rubrica de Trafego de Passageiros, repercutindo o aumento do movimento de passageiros face ao ano anterior (+33,1%).

Ao nível das **concessões**, a diminuição da receita relativa ao **Terminal de Carga Geral e Granéis** de 2016 para 2017 (-18%) justificou-se pela redução do valor unitário das rendas resultantes do 4º aditamento ao contrato de concessão do TCGL, a partir de 1 de junho de 2017. Por sua vez, a diminuição em TEU de 2016 para 2017 (-3,8%) e do número total de contentores movimentados

(-4,3%), resultou numa redução de 232 mil € ao nível da receita relativa à concessão do **Terminal de Contentores** entre os anos em questão.

As receitas da **Plataforma Logística** aumentaram 216 mil € face a 2016, face à ocupação dos lotes nº 5 e nº 15 do Pólo 1 por parte de dois operadores logísticos.

Já o aumento de 20% da receita dos **Usos Dominiais** registada em 2017 face ao ano anterior deveu-se, essencialmente, ao aumento da receita associada à utilização privativa de uma parcela do Domínio Público Hídrico para instalação de um posto de acostagem, que começou a gerar receita a partir de julho de 2016.

Porto de Viana do Castelo

Por sua vez, registou-se um aumento de 4% das vendas e prestações de serviços no Porto de Viana do Castelo, conforme detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	547	481	66	14%
TUP-Navio	226	194	32	16%
Serviço de Pilotagem	226	198	28	14%
Uso de Equipamento Marítimo	2	3	(0)	-33%
Serviço de Amarração	50	45	5	11%
Outros	42	41	1	2%
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	333	256	78	30%
T. Armazenagem	45	9	36	400%
Uso de Equipamento Guindastes	123	149	-26	-17%
T. Uso de infraestruturas	165	98	67	68%
CONCESSÕES	544	601	(57)	-9%
Terminal de Cimentos	345	385	(41)	-10%
Outras Concessões	199	216	(16)	-8%
USO DOMINIAL	298	282	16	6%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	466	481	(15)	-3%
TOTAL	2.188	2.100	88	4%

A receita relativa aos **serviços prestados ao navio** aumentou 14% em 2017 face a 2016, beneficiando do aumento de 210 para 227 escalas (+8,1%) e da variação positiva ao nível do GT médio (+9%).

No que respeita aos **serviços prestados à carga**, o aumento total da receita de 78 mil € entre 2016 e 2017, ficou a dever-se aos incrementos de 36 mil e 67 mil € registados, respetivamente, ao nível das Tarifas de Armazenagem e de Uso de Infraestruturas, consequência do aumento do movimento da carga geral fracionada (+10%), nomeadamente, ao nível do movimento das eólicas e das obras de cimento, telhas e tijolos. Este aumento mais do que compensou o decréscimo de 26 mil € registado na Tarifa de Uso de Equipamento - Guindastes, fruto de uma maior utilização dos meios próprios do navio na operação de carga e descarga da mercadoria.

Ao nível das **concessões**, a receita relativa ao Terminal de Cimentos diminuiu face ao ano anterior, perante a redução da componente variável, para o período de 2017 a 2020, já contemplada na licença atribuída.

Via Navegável do Douro

As vendas e prestações de serviços relativas à Via Navegável do Douro incrementaram 13% de 2016 para 2017, conforme detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	715	583	133	23%
TUP-Navio	12	8	4	50%
Serviço de Pilotagem	17	15	2	13%
Tarifa de Circulação	683	560	123	22%
Outros	3	0	3	-
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	1	0	0	-
USO DOMINIAL	384	390	(6)	-2%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	36	32	4	12%
TOTAL	1.136	1.005	131	13%

O aumento da receita relativa à TUP-Navio e Serviço de Pilotagem deveu-se ao incremento do número de navios comerciais entrados no Porto do Douro em 2017, tendo registado 36 escalas face às 22 de 2016 (+63,6%), apesar da diminuição do GT médio (-8,7%).

Sendo a receita advinda da tarifa de circulação (passagem nas eclusas) a principal fonte de receita da Via Navegável do Douro, em 2017 o acréscimo desta receita deveu-se, essencialmente, ao forte contributo do segmento dos navios-hotel, no qual se registou uma receita de 313 mil € em 2017 e de 192 mil € de 2016 (+ 63,4%).

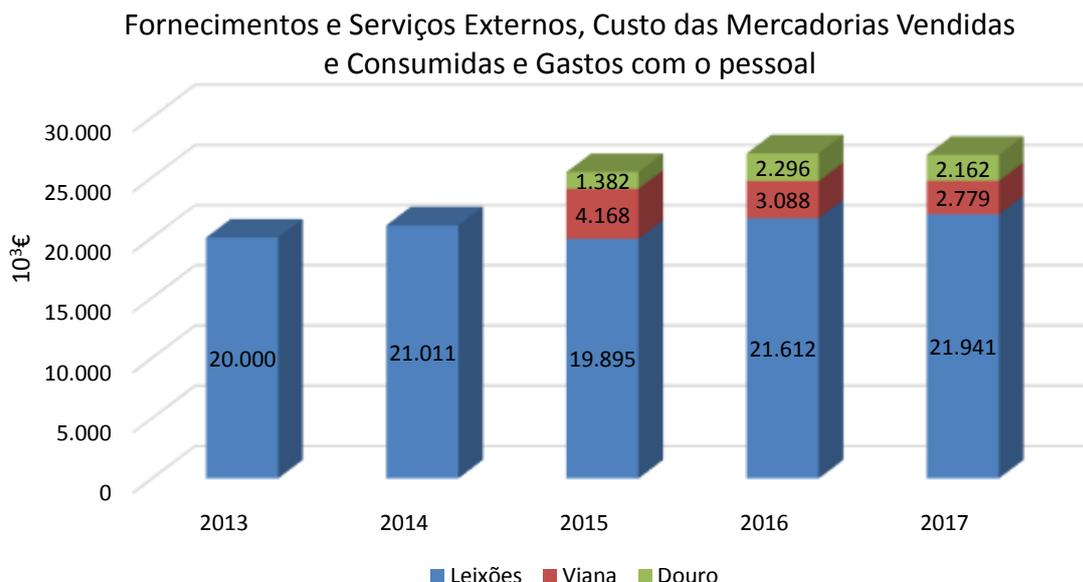
b) Outros ganhos operacionais

Em 2017, os outros ganhos operacionais da APDL ascenderam a 13,7 M€, representando uma quebra superior a 2 M€ comparativamente ao ano anterior (-13%). Em Leixões, os rendimentos dos Ativos das Concessões foram de 2,3 M€ em 2017, diminuindo 0,9 M€ face ao ano anterior (-28%). Na Via Navegável do Douro, embora os subsídios comunitários à exploração tenham aumentado de 366 mil € em 2016 para 996 mil € em 2017, o reconhecimento dos subsídios ao investimento de acordo com a vida útil dos bens decresceu de 3,9 M€ em 2016 para 2,5 M€ em 2017, o que acabou por se traduzir numa diminuição de 0,9 M€ dos outros ganhos operacionais nesta unidade de negócio.

GASTOS OPERACIONAIS

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E GASTOS COM O PESSOAL

Em termos de gastos de **Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Mercadorias Vendidas e Gastos com pessoal**, a APDL apresentou em 2017, um montante de quase 27 M€, traduzindo-se numa ligeira diminuição face aos gastos registados no ano anterior (-0,4%).



A tabela seguinte detalha a evolução destes gastos nos últimos cinco anos da APDL:

Unid: milhares de euros

GASTOS E PERDAS	2017	2016	Var. 2017/2016	2015	2014	2013
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	11.589	12.270	-5,6%	11.697	8.759	7.642
Subcontratos	791	802	-1,4%	947	744	705
Serviços especializados	6.418	7.301	-12,1%	6.838	4.906	3.843
Materiais	107	100	7,0%	85	85	80
Energia e Fluidos	2.324	2.207	5,3%	2.108	1.583	1.450
Deslocações, estadas e transportes	109	93	17,2%	153	71	76
Serviços diversos	1.839	1.768	4,0%	1.566	1.370	1.488
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.411	1.252	12,7%	1.284	1.352	1.296
Mercadorias	920	818	12,5%	793	826	804
Matérias subsidiárias e de consumo	491	434	13,1%	491	526	492
GASTOS COM PESSOAL	13.883	13.473	3,0%	12.467	10.900	11.062
Remunerações dos órgãos sociais	300	414	-27,5%	380	271	253
Remunerações do pessoal	10.318	9.806	5,2%	9.025	7.683	7.853
Benefícios pós-emprego e pensões	185	250	-26,0%	261	537	580
Incentivos à aposentação	-	-	0,0%	-	-	(1)
Encargos sobre remunerações	2.415	2.331	3,6%	2.139	1.856	1.782
Outros gastos	666	673	-1,0%	662	553	595
TOTAL	26.883	26.995	-0,4%	25.448	21.011	20.000

Porto de Leixões

Em 2017, os gastos operacionais no Porto de Leixões tiveram um ligeiro aumento de 1,5% face ao ano anterior, tal como detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

GASTOS E PERDAS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	8.967	9.117	(150)	-1,6%
Subcontratos	787	793	(5)	-0,8%
Serviços especializados	4.459	4.765	(307)	-6,4%
Materiais	91	83	8	9,6%
Energia e Fluidos	1.909	1.842	67	3,6%
Deslocações, estadas e transportes	95	65	30	46,2%
Serviços diversos	1.626	1.568	58	3,7%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.272	1.194	78	6,5%
Mercadorias	887	777	109	14,2%
Matérias subsidiárias e de consumo	386	417	(31)	-7,4%
GASTOS COM PESSOAL	11.702	11.300	401	3,6%
Remunerações dos órgãos sociais	300	414	(114)	-27,5%
Remunerações do pessoal	8.543	8.047	496	6,2%
Benefícios pós-emprego e pensões	185	250	(65)	-26,0%
Encargos sobre remunerações	2.012	1.931	81	4,2%
Outros gastos	662	659	3	0,5%
TOTAL	21.941	21.612	330	1,5%

Os **forneçimentos e serviços externos** de 2017 diminuíram 1,6%, na sua totalidade, face ao ano anterior, muito devido à diminuição de 307 mil € nos serviços especializados (-6,4%), estando esta variação fundamentalmente relacionada com a diminuição dos gastos de 753 mil € em 2016 para 447 mil € em 2017 ao nível das dragagens (-40,6%).

Em sentido inverso, as rubricas Serviços Diversos e Energia e Fluidos, registaram um ligeiro aumento de 3,7% e 3,6%, assim sucessivamente, consequência do aumento registado ao nível da receita com o Fornecimento de Água a Instalações Terrestres. Por sua vez, o aumento registado na rubrica Deslocações, Estadas e Transportes (+46,2%), deveu-se, essencialmente, a despesas incorridas pelos representantes da APDL no âmbito da visita oficial da Senhora Ministra do Mar à República Popular da China, entre os dias 29 de outubro a 4 de novembro de 2017.

No que diz respeito aos **custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas** de 2017, o aumento de 14,2% face a 2016, ao nível do gasto com as mercadorias, está relacionado com o incremento na aquisição de gasóleo rodoviário. Contudo, este aumento de 109 mil € a nível de gasto induziu um aumento de 85 mil € da receita associada à venda de gasóleo entre os anos em questão, embora se tenha registado um maior consumo interno por parte das viaturas da APDL.

Os **gastos com o pessoal** aumentaram 401 mil € de 2016 para 2017 (+3,6%). As remunerações dos órgãos sociais decresceram para 300 mil € (-27,5%), estando esta diminuição relacionada o facto de o Presidente do Conselho de Administração Eng.º Brogueira Dias ter passado para a

situação de aposentado, deixando a APDL de incorrer em gastos com remunerações, bem como, com a saída de uma vogal do Conselho de Administração Dra. Raquel Maia em maio de 2017. Por outro lado, as remunerações com o pessoal aumentaram 6,2% entre 2016 e 2017, por efeito das progressões na carreira.

Porto de Viana de Castelo

Em sentido inverso, os gastos operacionais em apreço relativos ao Porto de Viana do Castelo decresceram 10,0% de 2016 para 2017, conforme detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

GASTOS E PERDAS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.018	1.297	(279)	-21,5%
Subcontratos	3	9	(6)	-66,7%
Serviços especializados	680	971	(291)	-30,0%
Materiais	5	6	(1)	-16,7%
Energia e Fluidos	239	207	32	15,5%
Deslocações, estadas e transportes	2	3	(0)	-33,3%
Serviços diversos	89	102	(13)	-12,7%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	52	57	(5)	-8,8%
Mercadorias	33	41	(7)	-19,5%
Matérias subsidiárias e de consumo	19	17	2	11,8%
GASTOS COM PESSOAL	1.709	1.734	(24)	-1,4%
Remunerações do pessoal	1.390	1.410	(20)	-1,4%
Encargos sobre remunerações	316	321	(5)	-1,6%
Outros gastos	3	3	0	0,0%
TOTAL	2.779	3.088	(309)	-10,0%

A redução de 279 mil € dos **forneçimentos e serviços externos** de 2016 para 2017 prendeu-se, sobretudo, com a redução de 291 mil € ao nível dos serviços especializados, perante a diminuição dos gastos com dragagens.

Os custos das mercadorias vendidas também decresceram de 2016 para 2017 (-8,8%), estando esta contenção de gastos, em grande parte, relacionada com o abate de viaturas em fim de vida.

Os **gastos com o pessoal** decresceram ligeiramente em 2017, na sequência da aposentação de um colaborador do serviço de exploração.

Via Navegável do Douro

Por sua vez, em 2017, os gastos operacionais relativos à Via Navegável do Douro diminuíram 5,8% face a 2016, conforme detalhado na seguinte tabela:

Unid: milhares de euros

GASTOS E PERDAS	2017	2016	Δ 2017 Vs. 2016 (€)	Δ 2017 Vs. 2016 (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.603	1.856	(253)	-13,6%
Subcontratos	1	-	1	-
Serviços especializados	1.279	1.564	(285)	-18,2%
Materiais	12	11	0	9,1%
Energia e Fluidos	176	158	18	11,4%
Deslocações, estadas e transportes	11	24	(13)	-54,2%
Serviços diversos	124	98	26	26,5%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	86	-	86	-
GASTOS COM PESSOAL	472	439	33	7,5%
Remunerações do pessoal	386	349	36	10,6%
Encargos sobre remunerações	86	79	7	8,9%
Outros gastos	0	11	(10)	-100,0%
TOTAL	2.162	2.296	(133)	-5,8%

Os **fornecimentos e serviços externos** de 2017 diminuíram 253 mil € (-13,6%), com um forte contributo da diminuição de 285 mil € ao nível dos serviços especializados (-18,2%), relacionada essencialmente com a redução dos gastos com dragagens.

Em 2016, a Via Navegável do Douro não teve qualquer gasto ao nível de **custo das mercadorias vendidas**, registando-se 86 mil € nesta rubrica no ano de 2017, integralmente devidos à aquisição de lanternas, boias e sinalizadores para colocação no rio.

O aumento de 33 mil €, no que concerne aos **gastos com o pessoal** entre 2016 e 2017 (+7,5%), teve por base a progressão nas carreiras, bem como a regularização dos vínculos dos colaboradores integrados na APDL ao abrigo do interesse público, de acordo com o estipulado no DL nº 83/2015, produzindo efeitos nas rubricas de remunerações do pessoal e encargos sobre remunerações.

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os **Outros Gastos Operacionais** registaram uma diminuição de 5,8 M€ na totalidade das três áreas de negócio, tendo em conta que no ano de 2016 foram registadas excecionalmente provisões relativas a processos judiciais em curso, nomeadamente, com os processos relativos aos Molhes do Douro e ao Guindaste Titan, com um montante registado de 4,1 M€ e de 1,5 M€.

GASTOS DE FINANCIAMENTO

Esta rubrica, em 2017, apresentou um decréscimo de 22 mil euros face ao ano anterior (-5%), devido à diminuição dos juros suportados relativamente ao financiamento obtido junto do BEI, perante a amortização do capital em dívida, para além de se verificar uma rentabilidade nula dos excedentes de tesouraria, depositados no IGCP no cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

6.2 Situação patrimonial e financeira

O Balanço apresentado de seguida espelha a evolução ocorrida na situação patrimonial e financeira da APDL:

BALANÇO	2017		2016		Δ 2017 vs. 2016	
	10 ³ €	%	10 ³ €	%	10 ³ €	%
ATIVO NÃO CORRENTE	412.255	88%	412.574	87%	-319	0%
Ativos fixos tangíveis	330.697	70%	327.867	69%	2.829	1%
Ativos por impostos diferidos	32.657	7%	34.725	7%	-2.069	-6%
Outros ativos não correntes	48.902	10%	49.982	10%	-1.079	-2%
ATIVO CORRENTE	57.543	12%	63.945	13%	-6.401	-10%
Clientes	4.075	1%	4.747	1%	-672	-14%
Outras contas a receber	6.525	1%	3.314	1%	3.211	97%
Caixa e depósitos bancários	45.484	10%	54.377	11%	-8.893	-16%
Outros ativos correntes	1.460	0%	1.507	0%	-47	-3%
TOTAL DO ATIVO	469.799	100%	476.519	100%	-6.720	-1%
CAPITAL PRÓPRIO	365.598	78%	364.334	76%	1.264	0%
PASSIVO NÃO CORRENTE	85.969	18%	91.203	19%	-5.234	-6%
PASSIVO CORRENTE	18.232	4%	20.983	4%	-2.751	-13%
Fornecedores	1.854	0%	1.828	0%	26	1%
Estado e outros entes públicos	3.550	1%	2.659	1%	891	34%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	717	0%	727	0%	-10	-1%
Outras contas a pagar	12.111	3%	15.769	3%	-3.658	-23%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	469.799	100%	476.519	100%	-6.720	-1%

O Ativo decresceu 1% (-6,7 M€) por via da diminuição do Ativo Corrente (-6,4 M€), nomeadamente da rubrica Caixa e Depósitos Bancários (-8,9 M€). O Ativo Não Corrente decresceu apenas 0,3 M€ em 2017, face ao contributo positivo dos Ativos Fixos Tangíveis (+2,8 M€ em 2017).

A rubrica de Outros ativos não correntes é constituída pelos ativos intangíveis e propriedades de investimento. Nos ativos intangíveis, destaca-se a quantia relativa aos ativos das concessões (41,0 M€) e nas propriedades de investimento, o montante de 2,6 M€ relativo aos edifícios e construções afetos à concessão WestSea, em Viana do Castelo.

As disponibilidades diminuíram 8,8 M€ em consequência dos pagamentos relativos a despesas de investimento (27,4 M€), a amortização do financiamento do BEI e dos respetivos juros (1,5 M€) e a dividendos de 2016 (3 M€), apesar do fluxo positivo da atividade operacional (22 M€) e dos recebimentos provenientes dos subsídios ao investimento (500 mil €).

O Capital Próprio reforçou-se em 1,3 M€, robustecendo a autonomia financeira da APDL (0,78 em 2017 face a 0,76 em 2016).

O Passivo Não Corrente diminuiu 6% relativamente a 2016, pela redução do financiamento bancário (amortização de capital no montante de 980 mil €), das responsabilidades por benefícios pós-emprego (-768 mil €), pela passagem para Passivo Corrente, do imposto a pagar

em resultado da adesão facultativa ao regime de reavaliação fiscal do ativo (-1,8 M€), bem como pela redução do valor estimado de imposto diferido sobre os subsídios ao investimento.

No mesmo sentido, o Passivo Corrente diminuiu 13%, pela redução registada na rubrica Outras contas a pagar, nomeadamente, pela redução do valor em dívida a fornecedores de investimento (-1,4 M€) e outros credores (-1,7 M€), bem como, pela redução do valor mensurado relativamente ao passivo por imposto diferido dos ativos das concessões.

FINANCIAMENTO

O contrato de financiamento com o BEI assinado a 7 de junho de 2011, assegurado por uma garantia do Estado Português, foi reduzido para o limite de 40 milhões de euros (ao invés de 70 milhões inicialmente contratualizado) em junho de 2017. Considerando o único desembolso efetuado à data de 20 milhões de euros, a APDL já amortizou 2,28 M€ (440 mil € em 2015, 900 mil € em 2016 e 940 mil € em 2017).

DESEMPENHO ECONÓMICO

Tendo por base o DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, as orientações estratégicas para o Setor Empresarial do Estado definidas através da Lei do OE e as orientações emitidas pelo acionista, apresenta-se um conjunto de indicadores financeiros ilustrativos do desempenho da APDL nos últimos 2 anos.

INDICADORES	REAL 2017	REAL 2016	Δ %
INDICADORES DE EFICIÊNCIA			
GASTOS OPERACIONAIS/EBITDA	0,89	1,20	-25,8%
GASTOS COM PESSOAL/EBITDA	0,41	0,45	-8,9%
GASTOS FSE/EBITDA	0,34	0,41	-17,1%
INDICADORES DE COMPORTABILIDADE DE INVESTIMENTOS E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO			
DIVIDA/CAPITAL PRÓPRIO	0,07	0,08	-12,5%
EBITDA/JUROS LIQUIDOS	65,88	56,45	16,7%
AUTONOMIA FINANCEIRA (CAPITAL PRÓPRIO/ATIVO TOTAL)	0,78	0,76	2,6%
SOLVABILIDADE (CAPITAL PRÓPRIO/PASSIVO TOTAL)	3,51	3,24	8,3%
LIQUIDEZ (ATIVO CORRENTE/PASSIVO CORRENTE)	3,16	3,05	3,6%
PRAZOS MÉDIOS			
PRAZO MÉDIO PAGAMENTO	29	25	16,0%
PRAZO MÉDIO RECEBIMENTO	30	35	-14,3%
INDICADORES DE RENTABILIDADE E CRESCIMENTO			
MARGEM EBITDA	0,67	0,60	11,7%
MARGEM EBIT	0,21	0,13	61,5%
INDICADORES DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
RESULTADO LIQUIDO/CAPITAL INVESTIDO	0,02	0,02	-
RESULTADO LIQUIDO/CAPITAL PRÓPRIO	0,02	0,02	-

- Os indicadores de eficiência melhoraram consideravelmente, perante o forte contributo do aumento de 3,2 M€ ao nível do EBITDA face ao ano anterior (+11%);

- A APDL continua a revelar uma autonomia financeira sólida;
- O prazo médio de recebimento apresenta uma redução de 5 dias, fixando-se nos 30 dias, enquanto o prazo médio de pagamento se fixou nos 29 dias;
- Os acréscimos registados na margem do EBITDA e do EBIT traduzem o bom desempenho operacional alcançado em 2017 face a 2016.

7. Perspetivas futuras

O Sistema portuário gerido pela APDL desempenha um papel importante no desenvolvimento económico da região e do país, o que acarreta um conjunto de riscos e oportunidades, para os quais é preciso dar resposta no futuro próximo.

Assim, durante o ano 2018, os desafios mais relevantes a desenvolver são:

- Continuação do desenvolvimento das áreas de negócio mais recentes – os cruzeiros, particularmente no segmento de *turnaround*, e a plataforma logística, esta em fase de contratualização e instalação de diversos operadores logísticos;
- Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da APDL e das unidades de negócio Porto de Leixões, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, essencial para o desenvolvimento futuro destas infraestruturas, numa perspetiva integrada e complementar, permitindo aproveitar e rentabilizar o seu potencial e promover o desenvolvimento económico e social do país e das regiões abrangidas pelos respetivos *hinterland's*;
- Prolongamento do Quebramar do Porto de Leixões em 300 metros e melhoria das acessibilidades marítimas ao Novo Terminal de Contentores do Porto de Leixões com fundos a -14 metros. Encontra-se em curso o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental inerente a estes projetos, prevendo-se o lançamento do concurso para a adjudicação das obras durante o ano de 2018;
- Lançamento dos concursos dos projetos de melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres ao Porto de Viana do Castelo, durante o ano de 2018;
- Implementação do novo modelo de exploração do Porto de Viana do Castelo;
- Garantir o financiamento por fundos comunitários para lançamento das obras que irão resolver o principal constrangimento da VND e transformar o Douro numa grande via interior internacional;
- Implementação do RIS no terreno e da cartografia oficial do rio Douro;
- Implementação da proposta tarifária na VND, de forma a aplicar o princípio do utilizador-pagador, bem como encontrar novas fontes de financiamento;
- Implementação do Plano de Receção e Gestão de Resíduos da VND e do respetivo tarifário;
- Revisão do atual Regulamento da Via Navegável do Douro assim como de regulamentos específicos para os diferentes usos na VND (ex. prática desportiva);
- Reforço da interligação da VND com o território e com os *stakeholders* de modo a incrementar o uso da VND como meio de transporte.

Ao nível do movimento portuário, ao longo dos próximos anos, estima-se um ligeiro decréscimo na atividade do Porto de Leixões e da Via Navegável do Douro, e um acréscimo da atividade no Porto de Viana do Castelo.

MOVIMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2018/2017
	(Real)	(Real)	(Real)	(Previsão)	(Previsão)	(Previsão)	(Var. %)
PORTO DE LEIXÕES							
MERCADORIAS (toneladas)	18 791 539	18 314 829	19 516 220	19 050 000	19 370 000	19 500 000	-2,4%
CAIS COMERCIAIS	10 498 016	10 924 440	10 781 844	11 050 000	11 170 000	11 300 000	2,5%
» Carga Geral Fracionada	1 145 744	1 197 527	1 121 210	1 190 000	1 190 000	1 190 000	6,1%
» Graneis Sólidos	2 567 999	2 381 202	2 353 181	2 550 000	2 550 000	2 550 000	8,4%
» Granéis Líquidos	59 367	59 501	61 466	70 000	70 000	70 000	13,9%
» Ro-Ro	736 435	902 391	1 061 778	1 100 000	1 100 000	1 100 000	3,6%
» Carga Contentorizada	5 988 471	6 383 819	6 184 209	6 140 000	6 260 000	6 390 000	-0,7%
TERMINAIS PETROLEIRO e OCEÂNICO							
» Granéis Líquidos	8 293 523	7 390 389	8 734 376	8 000 000	8 200 000	8 200 000	-8,4%
CONTENTORES							
» Número	385 665	399 590	382 290	380 000	386 000	394 000	-0,6%
» TEU's	623 762	658 363	633 572	630 000	642 000	655 000	-0,6%
PASSAGEIROS							
» Número	79 065	71 799	95 562	123 493	123 493	123 493	29,2%
PORTO DE VIANA DO CASTELO							
MERCADORIAS (toneladas)	432 095	391 274	414 814	425 000	446 250	468 563	2,5%
Geral fracionada	271 838	248 938	273 725	292 000	306 600	321 930	6,7%
Granéis sólidos	130 902	99 505	97 424	96 000	100 800	105 840	-1,5%
Granéis líquidos	28 048	42 498	42 954	37 000	38 850	40 793	-13,9%
Carga Contentorizada	1 307	332	711	0	0	0	-100,0%
VIA NAVEGÁVEL DO DOURO							
MERCADORIAS (toneladas)							
» Graneis Sólidos	31 558	31 558	52 538	40 000	42 000	44 100	-23,9%
PASSAGEIROS (ENTRE ALBUFEIRAS)							
» Número	260 307	299 428	308 939	323 824	340 015	357 016	4,8%

Para Leixões, nos próximos anos estima-se uma movimentação de mercadorias acima dos 19 milhões de toneladas, contando para tal com os contributos relevantes da carga ro-ro, da carga geral fracionada, dos granéis sólidos e da carga contentorizada. No entanto, o movimento de granéis líquidos será inferior, pela manutenção programada da monobóia e da refinaria, levando a que o movimento total do Porto de Leixões seja inferior a 2017.

Para Viana do Castelo, prevê-se a manutenção da tendência de crescimento iniciada em 2017, alavancada nos segmentos dos granéis sólidos e da carga geral fracionada.

No segmento dos cruzeiros, prevê-se a continuação do crescimento que se tem observado nos últimos anos. Neste caso, com o contributo da Via Navegável do Douro, assente no crescimento gerado com a entrada em operação de novas embarcações e operadores no tráfego de passageiros marítimo-fluvial. Também em Leixões, os investimentos em infraestruturas e na promoção internacional do porto permitirão o crescimento em 2018, tanto em termos de escalas como de passageiros, que se estima em 13% e 20% respetivamente.

Apesar das perspetivas positivas de evolução da atividade, a manutenção do equilíbrio económico-financeiro da empresa exigirá uma gestão prudente e criteriosa para fazer face ao exigente plano de investimentos que se pretende concretizar nos próximos anos.

Revela-se assim necessária a introdução de medidas de reequilíbrio económico das áreas de negócio deficitárias, a procura de novas fontes de financiamento que permitam suportar os investimentos planeados e a adoção de uma política de retenção de resultados que assegure a parcela de fundos próprios necessária à concretização desses mesmos investimentos.

8. Outras informações legais

8.1 Eventos subsequentes

Não são conhecidos outros eventos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a essa data.

8.2 Participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

De acordo com as obrigações de comunicação previstas nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunica-se o seguinte:

Os acionistas que detêm mais de 10% do capital social são:

- 100% - Direção Geral do Tesouro.

Os administradores da APDL não detêm qualquer ação da empresa.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o previsto no artigo n.º 17.º dos Estatutos da Sociedade e no artigo n.º 294.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2017, no montante de **7.225.489,54** euros:

- Reserva legal 722.548,95 euros
- Reserva para Investimento 6.502.940,59 euros

Na elaboração da proposta de aplicação de resultados, foram tidos em consideração os seguintes factos:

- O ambicioso plano de investimentos a desenvolver no próximo triénio, num valor que rondará os 250 milhões de euros, em cumprimento da **Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária no horizonte 2026**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º. 175/2017, de 24 de novembro, será suportado maioritariamente por capitais próprios, nomeadamente:
 - (1) O investimento público no **Prolongamento do Quebramar e Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao porto de Leixões**, no valor previsto de **147 milhões de euros**, no âmbito da criação do Novo Terminal de Contentores do porto de Leixões, a desenvolver até 2021. Enquanto o Prolongamento do Quebramar, com um valor previsto de 60 milhões de euros poderá beneficiar de verbas do COMPETE 2020 de cerca de 26 milhões euros, o Aprofundamento do anteporto e da bacia do rotação do porto de Leixões, com o valor previsto de 87 milhões de euros, apenas poderá beneficiar no máximo de 17 milhões de euros (20% de comparticipação) do CEF Blending, atenta a incerteza quanto ao êxito na aprovação da candidatura, o que poderá gerar a **necessidade de solicitar o apoio do Orçamento do Estado, no âmbito do Capítulo 50º**.
 - (2) O investimento público na **Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao porto de Viana do Castelo**, no valor previsto de **20 milhões de euros** e no **Acesso Rodoviário de Viana do Castelo**, no valor previsto de cerca de **7 milhões de euros**.
- A necessidade de **financiamento bancário** de cerca de 50 milhões de euros, para suportar a componente não disponível pela empresa¹, implicará um agravamento do seu endividamento, o que obrigará a APDL a adiar a terceira fase do projeto Via Navegável do Douro 2020, no valor previsto de 37 milhões de euros, por falta de recursos financeiros disponíveis, apesar do elevado estado de maturação².
- O surgimento de **novas necessidades de investimento não previstas** no Plano de Atividades e Orçamento para o próximo triénio, num valor aproximado de **31,2 milhões de euros**, para **Reabilitação do Cais da Doca 1 Norte e do Cais da Doca 4 Sul** em Leixões, e a **Reabilitação e Reforço do Molhe Norte** em Viana do Castelo, a suportar por recursos

¹ Conforme evidenciado no PAO 2018-2020.

² Salienta-se que as respetivas Declarações de Impacto Ambiental caducam em 2020.

próprios da empresa, mostram-se imprescindíveis ao aumento das condições de operacionalidade e de segurança.

- A necessidade de a empresa manter uma estrutura financeira sustentável, implica uma contenção do nível de recurso a capital alheio no financiamento do plano de investimentos, aconselhando ao reforço da Reserva para Investimento no valor de **6.502.940,59 euros**, de forma a ser possível criar condições para um efetivo apoio ao nível dos financiamentos comunitários no âmbito do PORTUGAL 2020-2030.
- As duas unidades de negócio, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, continuam a evidenciar um valor de uso negativo (reconhecida uma perda de imparidade dos ativos de cerca 43 milhões de euros), pelo que a sua exploração deficitária exige um esforço financeiro adicional da empresa para suportar a sustentabilidade da sua atividade, situação que tem sido agravada pelo atraso na implementação da nova política tarifária da Via Navegável do Douro, o que justifica a retenção na empresa dos resultados gerados pela exploração do porto de Leixões.
- O alargamento da gestão da empresa ao porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro constitui um enorme desafio, não só pelas novas valências de negócio, mas também pelas necessidades adicionais de investimento, daí se privilegiar, no curto prazo, o reforço dos capitais próprios da empresa através da integração da totalidade da reserva legal, pelo que se entendeu como adequado o reforço da reserva legal no valor de **722.548,95 euros**.

Leça da Palmeira, 7 de maio de 2018

O Conselho de Administração,

Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego

Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo

Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva

Dr.ª Cláudia de Amorim Castro Soutinho



Capítulo II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unid: Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6, 9	330.696.526	327.867.436
Propriedades de investimento	7	3.308.871	3.510.594
Ativos intangíveis	8,9	45.463.750	46.344.137
Outros investimentos financeiros	10	129.621	126.939
Ativos por impostos diferidos	33	32.656.678	34.725.199
		412.255.446	412.574.305
Ativo corrente:			
Inventários	11	581.516	517.752
Clientes	12	4.074.720	4.746.831
Estado e outros entes públicos	13	322.437	827.297
Outros créditos a receber	14	6.525.211	3.314.310
Diferimentos	15	555.919	161.596
Caixa e depósitos bancários	5	45.483.575	54.377.008
		57.543.378	63.944.794
Total do ativo		469.798.824	476.519.099
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	16	51.035.000	51.035.000
Reservas legais	17	11.122.456	11.122.456
Outras reservas	18	165.296.752	159.921.536
Resultados transitados	19	65.815.090	65.801.556
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	20	65.103.074	67.528.553
		358.372.372	355.409.101
Resultado líquido do período		7.225.490	8.924.446
Total do capital próprio		365.597.862	364.333.547
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões	22	13.918.047	13.045.831
Financiamentos obtidos	23	16.740.000	17.720.000
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	24	8.953.453	9.722.144
Passivos por impostos diferidos	33	3.496.465	3.891.824
Estado e outros entes públicos	13	-	1.821.033
Outras dívidas a pagar	27	15.961.566	18.022.368
Diferimentos	25	26.899.434	26.979.546
		85.968.965	91.202.746
Passivo corrente:			
Fornecedores	26	1.853.882	1.827.597
Estado e outros entes públicos	13	3.550.369	2.659.329
Financiamentos obtidos	23	980.000	940.000
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	24	716.807	726.793
Outras dívidas a pagar	27	8.714.423	11.311.658
Diferimentos	25	2.416.516	3.517.429
		18.231.997	20.982.806
Total do passivo		104.200.962	112.185.552
Total do capital próprio e do passivo		469.798.824	476.519.099

O Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Unid: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	28	50.390.845	50.359.481
Subsídios à exploração	21	2.143.338	1.983.385
Trabalhos para a própria entidade		-	15.403
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(1.411.036)	(1.252.032)
Fornecimentos e serviços externos	29	(11.588.838)	(12.270.343)
Gastos com o pessoal	30	(13.883.051)	(13.472.780)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(23.287)	19.941
Provisões (aumentos/reduções)	22	(460.383)	(5.654.227)
Aumentos/reduções de justo valor	10	297	-
Outros rendimentos	31	11.593.550	13.833.818
Outros gastos	32	(3.150.006)	(3.210.266)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		33.611.429	30.352.380
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 - 8	(23.602.698)	(22.372.918)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	9	205.488	(1.309.053)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10.214.219	6.670.409
Juros e rendimentos similares obtidos	5	73.782	72.045
Juros e gastos similares suportados	23	(515.336)	(535.361)
Resultado antes de impostos		9.772.665	6.207.093
Imposto sobre o rendimento do período	33	(2.547.175)	2.717.353
Resultado líquido do período		7.225.490	8.924.446
Resultado por ação básico		0,71	0,87

O Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

Unid: euros

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA							
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
A 1 de janeiro de 2017	1	51.035.000	11.122.456	159.921.536	65.801.556	67.528.553	8.924.446	364.333.547
Alterações no período								
Subsídios ao investimento (líquido do efeito fiscal futuro)		-	-	-	-	(2.657.314)	-	(2.657.314)
Desvios atuariais (líquido do efeito fiscal futuro)		-	-	-	-	231.835	-	231.835
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(549.230)	13.534	-	-	(535.696)
Aplicação do resultado líquido		-	-	5.924.446	3.000.000	-	(8.924.446)	-
	2	-	-	5.375.216	3.013.534	(2.425.479)	(8.924.446)	(2.961.175)
Resultado líquido do período	3						7.225.490	7.225.490
Resultado integral	4=2+3							4.264.315
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições (dividendos)		-	-	-	(3.000.000)	-	-	(3.000.000)
	5	-	-	-	(3.000.000)	-	-	(3.000.000)
A 31 de dezembro de 2017	6=1+2+3+5	51.035.000	11.122.456	165.296.752	65.815.090	65.103.074	7.225.490	365.597.862

O Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2016

Unid: euros

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA							
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
A 1 de janeiro de 2016	1	51.035.000	11.122.456	152.341.105	65.800.694	69.540.071	10.081.292	359.920.618
Alterações no período								
Subsídios ao investimento (líquido do efeito fiscal futuro)		-	-	-	-	(1.882.602)	-	(1.882.602)
Desvios atuariais (líquido do efeito fiscal futuro)		-	-	-	-	(128.916)	-	(128.916)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(861)	862	-	-	1
Aplicação do resultado líquido		-	-	7.581.292	2.500.000	-	(10.081.292)	-
	2	-	-	7.580.431	2.500.862	(2.011.518)	(10.081.292)	(2.011.517)
Resultado líquido do período	3						8.924.446	8.924.446
Resultado integral	4=2+3							6.912.929
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições (dividendos)		-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)
	5	-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)
A 31 de dezembro de 2016	6=1+2+3+5	51.035.000	11.122.456	159.921.536	65.801.556	67.528.553	8.924.446	364.333.547

O Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Un: Euros

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2017	2016
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>			
Recebimentos de clientes		58.058.558	58.099.229
Pagamentos a fornecedores		(16.772.589)	(16.774.548)
Pagamentos ao pessoal		(11.927.446)	(10.802.311)
Caixa gerada pelas operações		29.358.523	30.522.370
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	33	(1.084.829)	(3.508.948)
Outros recebimentos/pagamentos		(6.345.769)	(7.467.742)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		21.927.925	19.545.680
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(24.622.881)	(12.842.930)
Ativos intangíveis		(2.766.710)	(2.932.060)
Investimentos financeiros		(2.367)	(2.074)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		10.010	154
Outros ativos		444.093	437.755
Subsídios ao investimento		489.009	7.904.079
Juros e rendimentos similares		77.470	73.708
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(26.371.376)	(7.361.368)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	23	(940.000)	(900.000)
Juros e gastos similares		(509.982)	(529.916)
Dividendos	19	(3.000.000)	(2.500.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(4.449.982)	(3.929.916)
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(8.893.433)	8.254.396
Caixa e seus equivalentes no início do período		54.377.008	46.122.612
Caixa e seus equivalentes no fim do período		45.483.575	54.377.008

O Contabilista Certificado

A Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

1. Identificação da entidade

Denominação social: APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Natureza jurídica: Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Sede: Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos.

Número de pessoa coletiva: 501449752.

A APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., adiante designada por “APDL” ou “Empresa”, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem por objeto a administração dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo e da via navegável do rio Douro, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

1.1. Áreas de jurisdição

Porto de Leixões

A área de jurisdição abrange a faixa marginal do domínio público marítimo desde o enfiamento do eixo da Rua da Bélgica na Praia de Lavadores até ao paralelo do farol da Boa Nova, ao Norte do Porto de Leixões e compreende além disso, as duas zonas seguintes:

- Zona do Porto do Douro, que inclui todo o estuário do Rio Douro desde 200 metros a montante da Ponte Luís I até à Foz com todas as suas margens, ancoradouros, cais, docas e terraplenos existentes ou que venham a ser construídos;
- Zona do Porto de Leixões que abrange os quebra-mares, a área molhada por eles circunscrita e as docas existentes ou a construir; o curso do Rio Leça até à antiga ponte dos moinhos de Guifões e a área terrestre delimitada pelo domínio público respetivo.

Porto de Viana do Castelo

A área de jurisdição é constituída pelos terrenos do domínio público marítimo e fluvial delimitados pelos contornos e linhas definidos na planta anexa ao Decreto-Lei n.º 211/2008 de 3 de novembro.

Via de Navegável do Douro

As atribuições e competências referidas são prosseguidas e exercidas nas áreas situadas dentro do domínio público hídrico e nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração e gestão da via navegável do rio Douro e à execução e conservação das obras nelas existentes ou em curso.

- Todo o leito e as parcelas das margens diretamente associadas e necessárias às infraestruturas e equipamentos, existentes ou que venham a ser construídos, de apoio à

navegação da via navegável do rio Douro e as águas do rio Douro, desde a foz do rio Águeda, afluente da margem esquerda do rio Douro, até à respetiva barra, bem como os afluentes deste troço do rio Douro até ao perfil em que o leito desse afluente se encontre a cota igual à cota máxima de retenção normal da albufeira do rio Douro em que esse afluente desagua, incluindo as eclusas e os cais de acostagem;

- Os acessos fluviais aos cais de acostagem e às zonas de manobra, os terraplenos adjacentes às zonas portuárias e os acessos terrestres inseridos nestas áreas de ligação às vias municipais e nacionais.

1.2. Áreas de atuação

- Fomentar e promover a atividade portuária nos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo;
- Assegurar o regular funcionamento dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo nas suas vertentes de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária;
- Atribuir licenças ou concessões nas áreas sob a sua jurisdição;
- Licenciar o exercício da atividade portuária e a concessão de serviços públicos portuários;
- Regulamentar as taxas a cobrar pela utilização dos portos e respetivos serviços;
- Supervisionar e fiscalizar o uso público dos serviços inerentes à atividade portuária, e;
- Expropriar, por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários.
- Promover e incentivar a navegação na via navegável do rio Douro;
- Promover e incentivar as atividades relacionadas com a navegação, divulgando a sua imagem junto dos agentes económicos, gerindo os recursos e contribuindo para o desenvolvimento da região do Douro;
- Desenvolver e conservar as infraestruturas e os equipamentos destinados a assegurar a circulação na via navegável do rio Douro e a utilização das instalações portuárias;
- Administrar os bens integrados na sua área de jurisdição;
- Coordenar as intervenções de outras entidades públicas ou privadas com impacto na navegável do rio Douro.

1.3. Serviços prestados:

- Ajudas à navegação;
- Gestão de postos de acostagem;
- Controlo de tráfego marítimo;
- Prestação dos serviços de amarração, guindagem, armazenagem, aguada, recolha de resíduos, energia elétrica, rebocadores e pilotagem;
- Manutenção dos canais de acesso;

- Utilização da via navegável do Rio Douro;
- Prevenção e combate à poluição no mar;
- Sistemas de segurança;
- Construção e manutenção de acessibilidades terrestres ao porto;
- Manutenção de equipamentos, cais e terraplenos;
- Limpeza da área portuária;
- Atribuição de licenças no âmbito da sua área de jurisdição (praias, terraplenos, “pipelines”, entre outros) e;
- Atribuição de concessões (Granéis Líquidos, Contentores, Granéis Sólidos, Carga Geral Fracionada, Doca de Recreio, Porto de Pesca, Cais de Gaia, Cais Comercial da Sardoura, Cais Comercial da Várzea do Douro).

No âmbito das orientações da política comum de transportes e da política nacional para o setor marítimo-portuário, a Empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao setor privado das operações e infraestruturas portuárias com o conseqüente afastamento da APDL da área operacional (cada vez mais "Landlord Port" e menos "Tool Port") e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos das concessões são, na sua generalidade, de 25 anos.

A APDL foi inicialmente constituída com um capital social de 20.854.740 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 48.000.000 euros. Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos ativos integrados nas contas aquando da sua constituição.

Em 28 de março de 2008, por deliberação unânime do Acionista, o capital social foi aumentado no montante de 3.035.000 euros, realizado em dinheiro e totalmente subscrito pelo acionista único (DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças, representante do Estado Português). Após o referido aumento, o capital social foi fixado em 51.035.000 euros e passou a ser constituído por 10.207.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

No final do exercício de 2014, foi elaborado um projeto de fusão da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A. com a APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., na modalidade prevista na alínea a) do n.º 4.º do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais (fusão por incorporação). O registo definitivo da fusão ocorreu por escritura realizada em 7 de janeiro de 2015, produzindo efeitos fiscais e contabilísticos a partir de 1 de janeiro de 2015. A transmissão dos valores patrimoniais ativos e passivos foi efetuada pelos valores inscritos na contabilidade da APVC, tendo-se aplicado, conseqüentemente, o regime especial de neutralidade fiscal previsto nos artigos 74.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (CIRC).

Com o registo definitivo da fusão, a APVC foi extinta, pelo que a universalidade dos seus bens, direitos e obrigações ficaram na esfera da APDL, na qualidade de Sociedade Incorporante.

Por outro lado, em 21 de maio de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2015, que procedeu à atribuição à APDL, da jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro, anteriormente atribuída ao

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), cuja gestão transitória, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 44/2014, de 20 de março, e 77/2014, de 14 de maio, foi cometida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), transmitindo também a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integram a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos a essa jurisdição. Esta integração reportou-se a 1 de janeiro de 2015.

Em função do referido acima, os Estatutos foram alterados, passando a Empresa a designar-se APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A..

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 7 de maio de 2018. É da opinião o Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2017. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos acontecimentos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.21.

O sistema de normalização contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256 com aplicação no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016. As alterações não originaram efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória

Nota não aplicável.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1. Alteração em rubricas apresentadas no balanço

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a APDL apresentou no balanço a rubrica *Responsabilidades por benefícios pós-emprego* numa única linha no passivo corrente. Por entender que melhora a informação financeira e apresenta de forma mais fidedigna, a rubrica passa a ser apresentada no passivo corrente e no passivo não corrente. Para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

4.2. Conversão cambial

4.2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público) integrados à data de constituição da Empresa foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”. Estes ativos estão escriturados pelo seu valor de avaliação deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 4.6).

No que se refere aos ativos fixos tangíveis do porto de Viana do Castelo, integrados à data de constituição da APVC, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

No que se refere aos ativos fixos tangíveis da Via Navegável do Douro, integrados na APDL na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a

generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2015, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subseqüentemente encontram-se valorizados pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 4.6).

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os custos subseqüentes incorridos que aumentem a vida útil, a capacidade ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo do ativo. Incluem-se neste ponto, os custos com as revisões periódicas obrigatórias dos rebocadores.

Os encargos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As reparações periódicas obrigatórias que aumentam a utilidade económica dos ativos fixos tangíveis (equipamentos) são reconhecidas como itens de ativo fixo tangível e depreciados durante o período de duração das mesmas.

Os gastos de depreciação são calculados, sobre o valor de aquisição ou avaliado, pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir da data da sua entrada em funcionamento, utilizando de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor (Decreto Regulamentar n.º 25/2009), as que permitam a depreciação do ativo, durante a sua vida útil estimada. Os bens objeto do processo de avaliação patrimonial acima referido são depreciados em função do período de vida útil atribuído naquele processo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

	Vida útil média		
	Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Edifícios e outras construções	12 – 50	20 - 80	20 - 80
Equipamento básico	10 – 15	5 - 15	3 – 5
Equipamento de transporte	4 – 6	-	2
Equipamento administrativo	4 – 8	4 - 8	3 - 5
Outras imobilizações corpóreas	4 – 5	5 - 10	5

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis gera ganhos ou perdas que são o resultado da diferença entre o valor escriturado e o valor de realização. O valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros. Os ganhos ou perdas gerados são registados na demonstração dos resultados do período nas rubricas, respetivamente, Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

4.4. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, integradas à data de constituição da Empresa foram registadas com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”. Estes ativos estão escriturados pelo seu valor de avaliação deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 4.6).

As propriedades de investimento relacionadas com os ativos dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, foram registadas com base em avaliação efetuada por um perito credenciado e independente, tendo sido utilizado o método do rendimento.

As propriedades de investimento adquiridas subsequentemente encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 4.6).

As depreciações são calculadas, sobre o valor de aquisição ou avaliado, pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir da data da sua entrada em funcionamento, utilizando de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor (Decreto Regulamentar n.º 25/2009), as que permitam a depreciação da propriedade, durante a sua vida útil estimada. Os terrenos classificados nesta categoria também não são sujeitos a depreciações.

Os encargos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As intervenções que aumentam a utilidade económica das propriedades são depreciadas durante o período de duração das mesmas.

O abate ou alienação das propriedades de investimento gera ganhos ou perdas que são o resultado da diferença entre o valor escriturado e o valor de realização. O valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros. Os ganhos ou perdas gerados são registados na demonstração dos resultados do período nas rubricas, respetivamente, *Outros rendimentos e ganhos* ou *Outros gastos e perdas*.

4.5. Ativos intangíveis (exceto os abrangidos pela Nota 4.5)

Os ativos intangíveis, que não os mencionados na Nota 4.6, compreendem essencialmente licenças de programas de computador e programas desenvolvidos internamente. Os ativos são registados pelo seu valor de aquisição, acrescido de todos os custos incorridos até à data da sua entrada em utilização. Os custos compreendem os serviços de fornecedores, impostos não dedutíveis, custos com mão-de-obra interna e consumos de materiais.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 4.6).

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos. Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável. Se este for inferior ao valor escriturado então a Empresa reconhece uma perda por imparidade que é registada na rubrica Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) se for amortizável, ou na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) caso não seja amortizável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período na rubrica *Fornecimentos e serviços externos*.

4.6. Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As administrações portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível será reconhecido em subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo deverá ser amortizado ou depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre os gastos de amortização ou depreciação do ativo e o rendimento do período, incluídos nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver §117 a §119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e a respetiva amortização ou depreciação;
- As quantias brutas, amortizações e depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 78 – Outros rendimentos e ganhos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

4.7. Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que a quantia pela qual o ativo ou a unidade geradora de caixa se encontra reconhecido no balanço não seja recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade.

Sempre que a quantia pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados nas rubricas:

- Ativos depreciables ou amortizáveis:

- Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
- Ativos não depreciáveis ou amortizáveis:
 - Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
- Inventários (ver Nota 4.9).
 - Imparidade de inventários (perdas/reversões)
- Contas a receber (ver Nota 4.10):
 - Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os fluxos de caixa futuros são estimados para o ativo na condição corrente pelo que não consideram quaisquer influxos ou exfluxos resultantes de:

- Reestruturação futuras com a qual a Empresa ainda não se comprometeu;
- Aumentos ou melhorias no desempenho do ativo.

As estimativas dos fluxos de caixa futuro não incluem quaisquer fluxos provenientes das atividades de funcionamento e de recebimentos ou pagamentos de impostos sobre o rendimento.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados nas rubricas acima referidas. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida das amortizações ou depreciações acumuladas) caso a perda por imparidade não se tivesse registada em exercícios anteriores.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.9. Inventários

Os inventários são constituídos pelos materiais ou consumíveis aplicados nas prestações de serviços e nas atividades internas de manutenção e conservação. São reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis.

O valor escriturado é o mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica *Imparidade de inventários (perdas/reversões)* da demonstração dos resultados.

Os consumos de materiais são determinados com base no método do custo médio ponderado.

4.10. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e de outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido das perdas por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica *Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)*, sendo subsequentemente revertidas na mesma rubrica, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

4.11. Subsídios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou de outras entidades apenas quando existir segurança de que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio Outras variações no capital próprio sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica Outros rendimentos e ganhos de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

4.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base no resultado líquido, ajustado em conformidade com a legislação fiscal vigente à data das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é calculado com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa de imposto em vigor, ou outra taxa já conhecida, que se espera que esteja em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos são registados como gastos ou rendimentos do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em rubricas de capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica que a transação que o originou.

4.13. Benefícios pós-emprego

A APDL assume responsabilidade de benefícios pós-emprego relativos a:

- pensões de reforma;
- assistência médica-medicamentosa e assistência hospitalar;
- prémios escolares e subsídios para creches.

As responsabilidades assumidas são de benefício definido pelo que a obrigação de financiamento e os riscos atuariais recaem na Empresa.

As responsabilidades com o pagamento dos benefícios são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de “rating” elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

Os gastos com juros e os gastos com os serviços correntes são reconhecidos no resultado do período, na rubrica *Gastos com o pessoal*.

Os desvios atuariais são registados na rubrica do capital próprio, *Outras variações no capital próprio*.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data do balanço, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

4.14. Rédito

O rédito corresponde aos rendimentos obtidos no decurso das atividades normais da Empresa. Os rendimentos correspondem ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados e às vendas de materiais. O rédito é registado pelo montante líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos. A data de reconhecimento é a data de entrega dos materiais ou a data de conclusão das prestações de serviços.

Os juros são reconhecidos pelo recurso ao método do juro efetivo e apenas quando for provável que as quantias serão efetivamente recebidas.

4.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem um compromisso legal ou decorrente de uma decisão formal da gestão, resultante de eventos passados e sempre que seja provável que venha a resultar num dispêndio de recursos para cumprir esse compromisso, e a estimativa possa ser realizada com razoável fiabilidade.

A provisão é mensurada pelo valor presente e pode ser atualizada de acordo com a taxa de desconto aplicável. O aumento da provisão decorrente da passagem do tempo é reconhecido na demonstração dos resultados.

Se o motivo da criação da provisão diminuir ou for extinto, então a provisão será revertida na mesma proporção. A reversão é reconhecida na demonstração de resultados do período.

A Empresa não regista provisões para perdas operacionais futuras.

4.16. Custos de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e de montagem incorridos. Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

4.17. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a APDL detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período da locação.

4.18. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que uma saída de benefícios económicos futuros será exigida para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

4.19. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis, desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade

da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

4.20. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da Empresa é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras do período em que os dividendos são aprovados pelo acionista.

4.21. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 14 de março de 2018, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 41.

4.22. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

- i. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos de depreciação e amortização a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e as tabelas fiscais em vigor.

ii. Imposto sobre o rendimento

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

iii. Perdas por imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à APDL.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

iv. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

v. Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

4.23. Gestão do risco financeiro

4.23.1. Risco da taxa de juro

A APDL não tem contratualizado qualquer instrumento de gestão do risco da taxa de juro.

A APDL dispõe de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, no valor de 70 milhões de euros. Em outubro de 2011, a APDL procedeu ao primeiro e único desembolso à data no montante de 20 milhões de euros, tendo-se optado pelo regime de taxa fixa a 10 anos, a 2,54% ao ano.

4.23.2. Risco de liquidez

O caixa e equivalentes são depositados, na sua quase totalidade, no IGCP, em depósitos à ordem ou em CEDIC's - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo. A APDL não tem aplicações financeiras sujeitas a cotação ou com risco de reembolso.

As disponibilidades financeiras imediatas são estimadas de modo a minimizar a probabilidade de incumprimento de quaisquer pagamentos.

Sempre que o caixa e equivalentes excedem os montantes a pagar, são aplicados em CEDIC's aumentando assim a eficiência financeira e reduzindo o custo de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

4.23.3. Risco da taxa de câmbio

As vendas e prestações de serviços realizadas pela APDL são faturadas e recebidas totalmente em euros pelo que considerámos inexistente o risco cambial nas dívidas dos clientes.

As aquisições de bens e serviços é feita maioritariamente no mercado nacional e também no mercado da União Europeia. Uma quantidade residual e pontual é feita em moeda diferente do euro e com pagamento imediato ou a muito curto prazo. Assim, entendemos que o risco cambial nas dívidas a fornecedores e outros credores é nula.

A APDL, pelos motivos apresentados, não recorre a instrumentos de cobertura do risco cambial.

4.23.4. Risco de crédito

A exposição da APDL ao risco de crédito está associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. A APDL tenta assegurar a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos contatados. Para o bom cumprimento das cobranças, a APDL realiza uma análise económica e financeira aos seus atuais e potenciais clientes e obriga à entrega de garantias bancárias, depósitos ou seguros de caução antes da realização de quaisquer contratos. No âmbito dos seus poderes de autoridade, a APDL recorre à execução fiscal para recuperação dos seus créditos em mora.

A quantia relativa a clientes e outros créditos a receber encontra-se líquida de imparidades e representa a máxima exposição da APDL ao risco de crédito.

5. Fluxos de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos à ordem, os depósitos a prazo e os títulos negociáveis com elevada liquidez. São considerados de elevada liquidez os depósitos e títulos que possam ser liquidados até três meses. Os descobertos bancários são reconhecidos na rubrica do passivo Financiamentos obtidos.

i. Caixa

Compreende as notas, moedas e cheques não depositados. Os valores em moeda estrangeira são valorizados pela cotação no último dia útil do ano. A diferença, positiva ou negativa é reconhecida nos resultados do período.

ii. Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo nesta rubrica são mobilizáveis num prazo inferior a três meses. Os juros auferidos são reconhecidos como rendimento do período a que se refere, independentemente do seu recebimento posterior.

5.1. Caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não existiam quaisquer montantes indisponíveis para uso. Os meios financeiros líquidos são totalmente constituídos por valores em euros e os depósitos a prazo são mobilizáveis num prazo inferior a três meses.

5.2. Montantes inscritos em caixa e depósitos bancários

Nos períodos de 2017 e 2016 a rubrica referente a caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Caixa:		
Numerário	5.113	4.856
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	5.678.462	3.672.152
Depósitos a prazo	39.800.000	50.700.000
Total	45.483.575	54.377.008

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa, estavam aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), com maturidades até 12 meses. Os mesmos são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento.

Em 31 de dezembro de 2017 o detalhe destas aplicações é como segue:

Montante	Vencimento
5.800.000	06/06/2018
8.000.000	18/09/2018
4.000.000	31/01/2018
6.500.000	15/03/2018
7.500.000	18/04/2018
3.000.000	10/01/2018
5.000.000	16/01/2018
39.800.000	

Os juros dos excedentes de tesouraria nos exercícios de 2017 e de 2016 foram como segue:

	2017	2016
Juros de depósitos à ordem	6.696	12.808
Juros de depósitos a prazo	67.086	59.237
Total	73.782	72.045

A rubrica *Outros recebimentos/pagamentos* incluída nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente a pagamentos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, pagamentos de encargos à Segurança Social, e pagamento da taxa de 5% sobre as receitas de exploração, exceto serviços de pilotagem, à DGRM e à AMT (ver Nota 33).

6. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica *Ativos fixos tangíveis* tem a seguinte composição:

2017	Quantia bruta escriturada	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Terrenos e recursos naturais	79.028.145	(422.939)	78.605.206
Edifícios e outras construções	550.042.524	(320.421.398)	229.621.126
Equipamento básico	23.950.877	(13.292.925)	10.657.952
Equipamento de transporte	585.573	(424.934)	160.639
Equipamento administrativo	12.622.380	(10.843.298)	1.779.082
Outros ativos fixos tangíveis	4.152.917	(3.165.956)	986.961
Investimentos em curso	11.525.851	(2.640.291)	8.885.560
Total	681.908.267	(351.211.741)	330.696.526

2016	Quantia bruta escriturada	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Terrenos e recursos naturais	67.070.179	(422.939)	66.647.240
Edifícios e outras construções	530.617.463	(308.846.426)	221.771.037
Equipamento básico	23.522.262	(12.832.605)	10.689.657
Equipamento de transporte	492.150	(404.596)	87.554
Equipamento administrativo	11.968.357	(10.317.048)	1.651.309
Outros ativos fixos tangíveis	3.932.600	(2.931.865)	1.000.735
Investimentos em curso	29.015.738	(2.995.834)	26.019.904
Total	666.618.749	(338.751.313)	327.867.436

6.1. Movimentos em 2017

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram como segue:

Valor bruto	Saldo em 01.01.2017	Adições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31.12.2017
Terrenos e recursos naturais	67.070.179	-	-	11.957.966	79.028.145
Edifícios e outras construções	530.617.463	14.777.159	(4.759.452)	9.407.354	550.042.524
Equipamento básico	23.522.262	1.058.845	(747.954)	117.724	23.950.877
Equipamento de transporte	492.150	94.423	(1.000)	-	585.573
Equipamento administrativo	11.968.357	686.993	(92.018)	59.048	12.622.380
Outros ativos fixos tangíveis	3.932.600	266.211	(45.894)	-	4.152.917
Investimentos em curso	29.015.738	5.478.489	-	(22.968.376)	11.525.851
	666.618.749	22.362.120	(5.646.318)	(1.426.284)	681.908.267

Depreciações e perdas por imparidade	Saldo em 01.01.2017	Depreciações	Imparidades	Abates	Saldo em 31.12.2017
Terrenos e recursos naturais	422.939	-	-	-	422.939
Edifícios e outras construções	308.846.426	17.328.367	(993.943)	(4.759.452)	320.421.398
Equipamento básico	12.832.605	1.507.480	(299.206)	(747.954)	13.292.925
Equipamento de transporte	404.596	21.338	-	(1.000)	424.934
Equipamento administrativo	10.317.048	593.712	24.448	(91.910)	10.843.298
Outros ativos fixos tangíveis	2.931.865	250.261	7.985	(24.155)	3.165.956
Investimentos em curso	2.995.834	-	(355.543)	-	2.640.291
	338.751.313	19.701.158	(1.616.259)	(5.624.471)	351.211.741

A tabela seguinte apresenta as adições aos ativos fixos tangíveis realizadas em 2017:

Descrição	2017
Cortina de contentores na D2S	573.273
Novo Terminal de Contentores	563.849
Plataforma Logística de Leixões	10.683.552
Portaria Única	1.049.169
Reforço da carga de tetrápodes do Molhe Norte	2.138.111
Trem naval	1.195.735
Reabilitação de Espaços e Edifícios	896.860
Centro de Comando da Régua	837.897
Infraestruturas fluviais e terrestres da VND	534.464
Canal de Navegação do Rio Douro	1.189.624
Outras adições	2.699.586
	22.362.120

Resumo dos ativos fixos tangíveis em curso em 31 de dezembro de 2017:

Designação	2017
Acesso rodoviário ao PVC	490.896
Canal de Navegação do Rio Douro	1.409.124
Centro de Comando da Régua	375.060
Infraestruturas do porto de Leixões	2.992.720
Plataforma Logística do Porto de Leixões	4.305.507
Reabilitação de Espaços e Edifícios	455.837
Trem naval	369.000
Outros investimentos em curso	1.127.707
Total	11.525.851

Uma das principais limitações físicas do porto de Leixões é a reduzida disponibilidade de terrenos de apoio que caracteriza o porto no seu conjunto, o que restringe a sua capacidade de crescimento e condiciona a performance do serviço prestado na cadeia logística de alguns dos principais grupos de mercadorias que passam pelo porto de Leixões. Face ao referido acima, foi aprovada a construção da Plataforma Logística de Leixões, a qual surge como uma oportunidade para resolver as limitações de superfície operativa do porto.

6.2. Movimentos em 2016

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram como segue:

Valor bruto	Saldo em 01.01.2016	Adições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31.12.2016
Terrenos e recursos naturais	29.619.181	-	-	37.450.998	67.070.179
Edifícios e outras construções	507.741.314	4.089.015	(611.527)	19.398.661	530.617.463
Equipamento básico	23.604.142	308.678	(390.558)	-	23.522.262
Equipamento de transporte	420.029	72.121	-	-	492.150
Equipamento administrativo	11.334.490	502.686	(2.951)	134.132	11.968.357
Outros ativos fixos tangíveis	3.510.414	386.895	(6.349)	41.640	3.932.600
Investimentos em curso	77.053.271	9.187.867	(181.819)	(57.043.581)	29.015.738
	653.282.841	14.547.262	(1.193.204)	(18.150)	666.618.749

Depreciações e perdas por imparidade	Saldo em 01.01.2016	Depreciações	Imparidades	Abates	Saldo em 31.12.2016
Terrenos e recursos naturais	422.939	-	-	-	422.939
Edifícios e outras construções	294.807.494	16.694.055	(2.385.153)	(269.970)	308.846.426
Equipamento básico	11.886.456	1.563.364	(226.656)	(390.559)	12.832.605
Equipamento de transporte	396.796	8.300	(500)	-	404.596
Equipamento administrativo	9.736.778	572.400	10.821	(2.951)	10.317.048
Outros ativos fixos tangíveis	2.609.486	263.331	65.397	(6.349)	2.931.865
Investimentos em curso	761.347	-	2.234.487	-	2.995.834
	320.621.296	19.101.450	(301.604)	(669.829)	338.751.313

6.3. Bens construídos em terrenos de domínio público

A maioria dos edifícios e construções que integram o ativo fixo tangível da Empresa foram edificadas em terrenos do domínio público do Estado afeto à APDL.

O peso relativo destes bens construídos em terrenos do domínio público, contabilizados na conta Edifícios e outras construções, é evidenciado no seguinte quadro:

Edifícios e outras construções	2017	2016
Valor global:		
Em utilização	229.621.126	221.771.037
Em curso	8.885.561	26.019.904
	238.506.687	247.790.941
Em terrenos do domínio público:		
Em utilização	172.540.178	179.189.670
Em curso	3.874.553	3.562.059
	176.414.731	182.751.729

7. Propriedades de investimento

O quadro seguinte resume os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Saldo inicial		
Quantia bruta escriturada	3.978.884	3.978.884
Depreciações acumuladas	(468.290)	(266.567)
Quantia líquida escriturada	3.510.594	3.712.317
Movimentos no período:		
Gastos de depreciação	(201.723)	(201.723)
Saldo final		
Quantia bruta escriturada	3.978.884	3.978.884
Depreciações acumuladas	(670.013)	(468.290)
Quantia líquida escriturada	3.308.871	3.510.594

Exceto quanto aos ativos relativos aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, as restantes propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a edifícios de propriedade da Empresa em utilização por terceiros cujo objetivo da propriedade dos mesmos é a obtenção de rendas.

Conforme referido na Nota 1, a integração destes ativos nas contas da Empresa foi efetuada pelo método do rendimento. O Método do Rendimento consiste em estimar o valor potencial e atual do ativo, considerando os seus rendimentos futuros, líquidos de encargos de conservação e manutenção, capitalizados a uma taxa de rentabilidade esperada. Para efeitos desta avaliação, foi apurado o valor intrínseco do contrato de subconcessão estabelecido com a West Sea – Estaleiros Navais, Lda., tendo por base a atualização de fluxos de caixa estimados até 31 de março de 2031, data em que termina a referida subconcessão. Pelo facto do Conselho de Administração, nesta data, não ter determinado ainda o uso a dar aos ativos afetos a esta subconcessão no final deste contrato, não foi levada em consideração qualquer provisão para desmantelamento.

Em 31 de dezembro de 2017, foi realizado novo teste de imparidade que, pelo facto de se manterem as condições contratuais e os pressupostos assumidos não tiveram qualquer alteração relevante, não se regista qualquer alteração à quantia escriturada.

Estima-se que o valor de mercado das restantes propriedades de investimento não divirja significativamente do valor pelo qual se encontram escrituradas.

8. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica *Ativos intangíveis* tem a seguinte composição:

2017	Quantia bruta escriturada	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Projetos de desenvolvimento	1.851.249	(1.071.364)	779.885
Programas de computador	10.881.015	(8.025.720)	2.855.295
Propriedade industrial	77.359	(59.214)	18.145
Ativos das concessões	58.469.234	(17.460.839)	41.008.395
Investimentos em curso	3.191.705	(2.389.675)	802.030
	74.470.562	(29.006.812)	45.463.750

2016	Quantia bruta escriturada	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Projetos de desenvolvimento	375.765	(258.860)	116.905
Programas de computador	10.069.311	(7.039.884)	3.029.427
Propriedade industrial	77.554	(47.582)	29.972
Ativos das concessões	59.071.185	(16.568.387)	42.502.798
Investimentos em curso	2.295.153	(1.630.118)	665.035
	71.888.968	(25.544.831)	46.344.137

8.1. Movimentos em 2017

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram como segue:

Valor bruto	Saldo em 01.01.2017	Adições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31.12.2017
Projetos de desenvolvimento	375.765	29.200	-	1.446.284	1.851.249
Programas de computador	10.069.311	1.066.473	(491.902)	237.133	10.881.015
Propriedade industrial	77.554	-	(195)	-	77.359
Ativos das concessões	57.709.264	2.091.196	(1.331.226)	-	58.469.234
Investimentos em curso	2.295.153	1.153.685	-	(257.133)	3.191.705
	70.527.047	4.340.554	(1.823.323)	1.426.284	74.470.562

Amortizações e perdas por imparidade	Saldo em 01.01.2017	Depreciações	Imparidades	Abates	Saldo em 31.12.2017
Projetos de desenvolvimento	258.860	278.276	534.228	-	1.071.364
Programas de computador	7.039.884	1.360.751	116.987	(491.902)	8.025.720
Propriedade industrial	47.582	11.827	-	(195)	59.214
Ativos das concessões	16.012.867	2.048.963	-	(600.991)	17.460.839
Investimentos em curso	1.630.118	-	759.557	-	2.389.675
	24.989.311	3.699.817	1.410.772	(1.093.088)	29.006.812

8.2. Movimentos em 2016

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram como segue:

2016	Saldo em 01.01.2016	Adições	Transferências	Saldo em 31.12.2016
Projetos de desenvolvimento	375.765	-	-	375.765
Programas de computador	8.223.775	923.635	921.901	10.069.311
Propriedade industrial	77.554	-	-	77.554
Ativos das concessões	53.982.532	5.088.653	-	59.071.185
Investimentos em curso	1.208.629	1.990.275	(903.751)	2.295.153
	63.868.255	8.002.563	18.150	71.888.968

2016	Saldo em 01.01.2016	Amortizações	Imparidades	Saldo em 31.12.2016
Projetos de desenvolvimento	171.182	87.678	-	258.860
Programas de computador	5.496.863	1.257.604	285.417	7.039.884
Propriedade industrial	35.665	11.917	-	47.582
Ativos das concessões	14.855.842	1.712.545	-	16.568.387
Investimentos em curso	304.878	-	1.325.240	1.630.118
	20.864.430	3.069.744	1.610.657	25.544.831

8.3. Investimentos em 2017

Em 2017, foram realizados os seguintes investimentos:

Designação	Valor
Cartografia Oficial do Rio Douro	757.000
ERP SAP	223.647
Gesdoc - Sistema de Gestão Documental	58.200
JUP - Janela Única Portuária	198.179
Licenciamento de <i>software</i>	318.781
Projetos Atlantis LSW e e-Impact	206.905
SIG - Sistema de Informação Geográfica	38.120
Ativos das concessões	2.091.196
Outros ativos intangíveis	448.526
Total	4.340.554

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2017 eram como segue:

Designação	Valor
Cartografia Oficial do Rio Douro	2.057.000
Gesdoc - Sistema de Gestão Documental	28.456
Outros ativos intangíveis	433.321
Projetos Atlantis LSW e e-Impact	634.808
SIG - Sistema de Informação Geográfica	38.120
Total	3.191.705

8.4. Ativos das concessões

Conforme referido na Nota 4.6, os ativos das concessões, que não infraestruturas portuárias, e que revertem gratuitamente para a APDL no final dos contratos de concessão, são reconhecidos como ativos intangíveis, na conta 445 – Concessões – Bens a reverter, por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

Foram apenas reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa os ativos das seguintes concessões de serviço público:

- TCL – Terminal de Contentores de Leixões, S. A.
- TCGL – Terminal de Carga Geral e de Graneis de Leixões, S. A.
- Silos de Leixões, Unipessoal, Lda.

Para além destes concessionários de serviço público, existe um conjunto de entidades que exploram atividades comerciais em regime de uso privativo do domínio público, a saber:

- **Concessões e Licenças do porto de Leixões**

- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA - Exploração dos terminais petrolífero e oceânico de Leixões, destinados à movimentação de petróleo, produtos refinados e aromáticos.
- CEPESA- Companhia Portuguesa de Petróleos, Lda. - Concessão de uso privativo para a receção de produtos asfálticos e fuelóleos, através de dois pipelines localizados na Doca 2 Sul, e de combustíveis no Posto B do Terminal Petrolífero
- SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, SA. - Concessão do direito de uso privativo de uma parcela de terreno na Doca 1 Sul para a exploração com receção de cimento a granel por via marítima, sua armazenagem coberta e expedição por via terrestre ou marítima.
- DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A. - Concessão de uso privativo para a utilização das instalações do porto de pesca de Matosinhos.
- REPSOL Portuguesa, S.A - Licença de uso privativo para exploração de instalação destinada a receção, armazenagem e expedição de produtos petrolíferos e/ou químicos a granel, através de pipelines localizados no Molhe Sul.

- **Concessões e Licenças do porto de Viana do Castelo**

- Petróleos de Portugal - Petrogal, S. A. - Construção e exploração de um terminal de receção, armazenamento e comercialização de asfaltos, com a área de 6.000 m².
- Câmara Municipal de Viana do Castelo - Construção e exploração de um parque empresarial, destinado a atividades piscatórias, equipamentos de animação e atividades económicas não poluentes com a área de 146.000 m².
- Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, SA - Instalação e exploração de um terminal de cimento, com a área de 5.600 m².

Relativamente a estas concessões e licenças, a APDL optou pelo não reconhecimento de qualquer ativo, pelo facto do Conselho de Administração entender que, para além de não terem utilidade no desenvolvimento da atividade portuária, no final do período da concessão, o conjunto dos bens que reverterem não terão qualquer valor residual para a Empresa.

9. Imparidade de ativos

Conforme referido nas Notas 4.3, 4.5 e 4.7, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas nas unidades geradoras de caixa Porto de Viana do Castelo (PVC) e Via Navegável do Douro (VND), com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade realizados, corresponde ao valor de uso dos ativos. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada.

Por se tratar de imparidades de unidades geradoras de caixa, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro rata* pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

A unidade geradora de caixa PVC é constituída por todos os ativos afetos ao porto de Viana do Castelo, exceto aqueles afetos à concessão West-Sea. A unidade geradora de caixa VND é constituída pelos ativos afetos à gestão e operação da Via Navegável do Douro, construídos ou instalados em propriedades da Empresa ou na área de jurisdição referida na Nota 1.1.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso por estas duas unidades de negócio ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo, (ii) que a realização de tais investimentos só serão possíveis caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

9.1. Pressupostos das estimativas

Os testes de imparidade foram realizados com referência à data de 31 de dezembro de 2017 e tiveram por base os pressupostos apresentados na tabela abaixo. Do resultado obtido dos testes de imparidade não resulta qualquer alteração às quantias escrituradas do PVC e da VND.

	2017	2016
Taxas de crescimento:		
PVC	1,8%	1,8%
VND	3,8% - 6,4%	3,8% - 5,0%
Taxa de inflação	1,4% - 1,7%	0,7% - 1,8%
Atualização das tarifas	1,4% - 1,7%	0,8% - 1,5%
Fator de crescimento para a perpetuidade	1,2%	1,2%
Custo médio ponderado do capital (WACC)	7,1%	7,9%

9.2. Movimentos no exercício

Durante os exercícios de 2017 e de 2016 os movimentos registados nas demonstrações financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro, analisam-se como segue:

	PVC	VND	Total
Em 1 de janeiro de 2016	49.289.068	42.550.668	91.839.736
Reversão	(2.314.116)	(1.563.176)	(3.877.292)
Reforço	1.094.511	4.091.834	5.186.345
	(1.219.605)	2.528.658	1.309.053
Em 31 de dezembro de 2016	48.069.463	45.079.326	93.148.789
Reversão	(1.975.745)	(3.698.818)	(5.674.563)
Reforço	640.525	4.828.550	5.469.075
	(1.335.220)	1.129.732	(205.488)
Em 31 de dezembro de 2017	46.734.243	46.209.058	92.943.301

- (i) A Empresa reverte, numa primeira fase, o montante da imparidade equivalente às depreciações e amortizações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

10. Outros investimentos financeiros

Esta rubrica é constituída pelos seguintes investimentos financeiros:

	2017	2016
APOR – Agência para a Modernização do Porto, S. A.	123.702	123.702
Fundo de Compensação do Trabalho	5.919	3.237
	129.621	126.939

10.1. APOR – Agência para a Modernização do Porto, S. A.

Corresponde à participação financeira na APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A., a qual se encontra valorizada ao custo de aquisição (123.702 Euros), não se tendo verificado qualquer movimento nos exercícios de 2017 e de 2016.

10.2. FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

Rubrica composta pelo montante acumulado das contribuições obrigatórias para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho. O FCT - Fundo de Compensação do Trabalho é um fundo de carácter obrigatório, instituído pelo Decreto-Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

O fundo registou os seguintes movimentos em 2017 e em 2016:

	2017	2016
Saldo inicial	3.237	1.108
Reforços	2.682	2.129
Aumentos/ (reduções) de justo valor	297	-
Saldo final	5.919	3.237

11. Inventários

11.1. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não existiam inventários de rotação lenta, obsoletos ou invendáveis, nem com valores de realização inferiores aos valores contabilísticos. Nas circunstâncias, em ambos os exercícios, não foi reconhecida qualquer imparidade.

Os montantes dos inventários em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
Mercadorias	78.848	46.452
Matérias subsidiárias e de consumo	502.668	471.300
Totais	581.516	517.752

11.2. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Os gastos com inventários reconhecidos em 2017 e em 2016 e incluído na rubrica *Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas*, foi o seguinte:

2017	Merca- dorias	Matérias subsidiárias e outras	Totais
Saldo inicial	46.452	471.300	517.752
Compras	952.857	521.943	1.474.800
Saldo final	(78.848)	(502.668)	(581.516)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	920.461	490.575	1.411.036

2016	Merca- dorias	Matérias subsidiárias e outras	Totais
Saldo inicial	39.229	475.683	514.912
Compras	825.594	437.393	1.262.987
Regularizações	-	(8.115)	(8.115)
Saldo final	(46.452)	(471.300)	(517.752)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	818.371	433.661	1.252.032

12. Clientes

12.1. Quantias escrituradas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica *Clientes* tem a seguinte composição:

	2017	2016
Quantia bruta	10.829.881	11.478.705
Perdas por imparidade acumuladas	(6.755.161)	(6.731.874)
Quantia escriturada	4.074.720	4.746.831

12.2. Perdas por imparidade

	2017	2016
Saldo inicial	6.731.874	6.751.815
Reforços	37.831	22.264
Reversões	(14.544)	(42.205)
	23.287	(19.941)
Saldo final	6.755.161	6.731.874

As perdas por imparidade acumuladas incluem o montante de 6.082.878 relativo às rendas debitadas à entidade que se encontra a explorar o Cais de Gaia.

Em 2009 a APDL demandou a DOUROCAIS em Tribunal Arbitral sendo que em 2012 o Tribunal Arbitral condenou a DOUROCAIS a reconhecer que o contrato administrativo de concessão de uso privativo celebrado com a APDL se manteve plenamente válido e eficaz na ordem jurídica desde a data da celebração (03/03/2000) e condenou a DOUROCAIS a pagar à APDL as taxas vencidas entre 01/02/2002 a 23/06/2009. No entanto, foi interposto recurso pela DOUROCAIS para o Tribunal Central Administrativo Norte, não tendo sido ainda proferido Acórdão até à data de hoje. Além disso, em 1 de abril de 2015 a APDL praticou o ato administrativo de resolução do contrato de concessão celebrado com a DOUROCAIS e tomada de posse administrativa do Cais de Gaia, tendo a DOUROCAIS instaurado uma providência cautelar contra a APDL com vista a impedir a execução do referido ato administrativo à qual a APDL apresentou oposição. Em 24 de fevereiro de 2016, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga emitiu um Despacho a suspender a instância, aguardando pela decisão final a ser proferida pelo Tribunal Central Administrativo Norte.

13. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

13.1. Saldos devedores

	2017	2016
Imposto sobre o rendimento do exercício (ver Nota 33.2)	-	477.781
Imposto sobre o rendimento (ver Nota 33.1)	-	344.566
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	322.437	4.950
Total	322.437	827.297

A quantia a receber da rubrica IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado em 2017 é relativa ao imposto apurado no mês de dezembro de 2017 que será deduzido a pagamentos futuros.

13.2. Saldos credores

A APDL não tinha quaisquer dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos. Nas referidas datas, as dívidas ao Estado tinham a seguinte composição:

	Notas	2017	2016
Passivo não corrente:			
Tributação autónoma especial DL n.º 66/2016		-	1.821.033
Total do passivo não corrente		-	1.821.033
Passivo corrente:			
Imposto sobre o rendimento do exercício de 2017	1	568.709	-
Tributação autónoma especial DL n.º 66/2016	2	1.821.033	1.821.033
Retenção de impostos sobre o rendimento	3	270.829	272.082
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4	270.524	107.164
Contribuições sociais	5	310.222	303.676
Comparticipação financeira para a AMT e DGRM	6	86.499	155.374
Entidades FUP	7	222.553	-
Total do passivo corrente		3.550.369	2.659.329
Total		3.550.369	4.480.362

1. Imposto sobre o rendimento do exercício 2017

Quantia estimada do último pagamento a realizar relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício de 2017 (Ver Nota 33).

2. Tributação autónoma especial DL n.º 66/2016

Terceira prestação a realizar em dezembro de 2018 relativo à tributação autónoma especial pela adesão ao regime facultativo de reavaliação fiscal do ativo fixo tangível e propriedades de investimento previstos no DL n.º 66/2016 (Ver Nota 33).

3. Retenção de impostos sobre o rendimento

Quantias retidas aos trabalhadores dependentes pelas remunerações pagas no mês de dezembro de cada exercício e a trabalhadores independentes.

4. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A APDL é um sujeito passivo de IVA no regime da afetação real e, regime de tributação normal mensal. Líquida imposto sobre a generalidade das suas transmissões de bens e prestações de serviços, exceto as operações isentas de acordo com o artigo 14.º do CIVA (Isenções nas exportações, operações assimiladas e transportes internacionais).

A quantia em dívida em 31 de dezembro de 2017 é relativa ao imposto a pagar apurado no mês de novembro.

5. Contribuições sociais

Encargos sociais suportados pela Empresa e encargos retidos aos trabalhadores relativos ao último mês do exercício a entregar às seguintes entidades: CGA, ADSE e Segurança Social.

6. Comparticipação financeira para a AMT e DGRM

Refere-se à percentagem de 5% das receitas de exploração portuária reconhecidas na conta 72 Prestações de Serviços, excluindo a receita do serviço de pilotagem) das administrações portuárias. Trata-se de verbas que devem ser pagas a:

- AMT, na percentagem até 2 %, sendo esta taxa fixada anualmente por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes. À data aguarda-se publicação do despacho referente ao ano de 2017, e;
- DGRM, na percentagem de 3%, de acordo com o artigo 7.º da portaria 342/2015 de 12 de outubro.

7. Entidades FUP

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2016 de 16 de março, determinou a criação da Fatura Única Portuária (FUP) como o sistema que agrega a faturação de todas as entidades públicas, nomeadamente a Autoridade Marítima, a Autoridade Aduaneira, a Autoridade Sanitária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, prestadoras de serviços aos navios no ato de despacho de largada, para cada escala de navio.

Deste modo, a FUP entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, sendo emitida pela AP, integrando os valores cobrados pelas referidas entidades. Os montantes faturados em nome e por conta das outras entidades são registados na rubrica *Estado e outros entes públicos*, sendo devidamente entregues após a cobrança da fatura ao cliente.

14. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica *Outros créditos a receber*, é como segue:

	Notas	2017	2016
Pessoal:			
Adiantamentos ao pessoal	1	25.468	11.870
Beneficiários das Obras Sociais	2	300.366	308.078
		325.834	319.948
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Prestações de serviços	3	1.025.226	722.064
Juros de depósitos a prazo	4	5.086	8.774
Outros acréscimos		11.317	-
		1.041.629	730.838
Devedores diversos:			
Subsídios e outros apoios das entidades públicas	5	3.734.642	1.118.540
Alfândega do Porto, Cimeira Ibero-Americana	6	285.943	285.943
Construção dos Molhes do Douro, ACE	7	1.196.940	1.196.940
Outros devedores diversos		270.600	8.656
		5.488.125	2.610.079
Perdas por imparidade	9	(330.377)	(346.555)
Total		6.525.211	3.314.310

1. Adiantamentos ao pessoal

As dívidas do pessoal referem-se (i) à venda de senhas da cantina aos colaboradores ainda não processadas em salários e (ii) a adiantamentos para despesas em deslocações.

2. Beneficiários das Obras Sociais

As dívidas dos beneficiários das Obras Sociais são relativas à parte das despesas não comparticipadas pela prestação de serviços médicos e pela aquisição de medicamentos pelos beneficiários das Obras Sociais cujo custo é suportado pela APDL e posteriormente debitado aos beneficiários. Estas são devidas principalmente por aposentados e o montante em dívida tem sofrido reduções atendendo a que o regime não aceita novos beneficiários.

3. Acréscimos de rendimentos – Prestações de serviços

Os acréscimos de rendimentos por prestações de serviços referem-se a serviços prestados no exercício cuja faturação ocorrerá no exercício posterior.

4. Acréscimos de juros de depósitos bancários

Os acréscimos de juros de depósitos a prazo relevam os juros calculados sobre o prazo decorrido entre a data de pagamento do último juro e 31 de dezembro de cada exercício.

5. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Foi reconhecido o montante de 3.734.642 euros (2016: 1.118.540 euros) relativo a subsídios atribuídos, mas ainda não recebidos, pelo facto de ser convicção da Administração que existe uma segurança moderada de que o mesmo irá ser efetivamente recebido. Pelo facto da ocorrência do recebimento destes montantes estar prevista para o exercício de 2018, o mesmo é apresentado no balanço como um ativo corrente.

	2017	2016
PIDDAC -OE Cap. 50.º	2.046.525	-
DIWW 2020 Fase 1	1.384.048	662.521
Projeto Atlantis	176.563	1.852
Projeto e-Impact	91.698	31.024
CEF - Plataforma Logística	35.808	-
Projeto Widermos	-	202.770
PIPE (APP)	-	168.140
Projeto ANNA	-	52.233
Total	3.734.642	1.118.540

6. Alfândega do Porto, Cimeira Ibero-Americana

A quantia de 285.943 euros é relativa a despesas debitadas à Alfândega do Porto, relacionadas com a Cimeira Ibero – Americana realizada em 2004. Pelo facto de se considerar improvável a recuperação deste montante, encontra-se reconhecida uma imparidade total.

7. Construção dos Molhes do Douro, ACE

A quantia de 1.196.940 euros a receber de Construção dos Molhes do Douro, ACE, que transitou do IMT pela integração da VND na APDL, e respeita ao saldo devedor, após a compensação das faturas deste fornecedor, com nota de débito emitida pelo IPTM relativa a multa contratual no montante de 4,7 milhões de euros:

Descrição	Montante
Notas de débito por penalidades contratuais emitidas pelo IMT ao ACE	4.758.126
Faturas emitidas pelo ACE, reconhecidas pelo IMT	(3.561.186)
Total	1.196.940

8. Perdas por imparidade de outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a outras contas a receber referem-se a:

- (i) Dívidas dos beneficiários das Obras Sociais, e;
- (ii) Despesas debitadas à Alfândega do Porto relacionadas com a Cimeira Ibero Americana realizada em 2004, cuja recuperação é considerada como improvável.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	Beneficiários das Obras Sociais	Alfândega do Porto	Total
Em 01 de janeiro de 2016	66.637	285.943	352.580
Aumento / (Redução)	(6.025)	-	(6.025)
Em 31 de dezembro de 2016	60.612	285.943	346.555
Aumento / (Redução)	(16.178)	-	(16.178)
Em 31 de dezembro de 2017	44.434	285.943	330.377

15. Diferimentos – Ativo

Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 eram os seguintes:

	Notas	2017	2016
Comissão BEI	1	103.125	110.625
Contratos de manutenção	2	77.717	33.640
Seguros	3	313.037	2.924
Outros diferimentos		62.040	14.407
Total		555.919	161.596

1. Comissão BEI

Comissão paga ao BEI, pela montagem do contrato de empréstimo que a APDL obteve do referido banco (ver Nota 23). Esta comissão encontra-se a ser reconhecida como um gasto durante o período de vigência do empréstimo (20 anos).

2. Contratos de manutenção

Contratos de manutenção de equipamentos e sistemas informáticos, cujo pagamento é feito no início do período de manutenção e estes se prolongam para o exercício posterior.

3. Seguros

Pagamento de prémios de seguros no exercício corrente, mas que correspondem ao período posterior.

16. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Conforme previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, que transformou a APDL em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o capital social foi fixado, por ajustamento, em 48.000.000 euros, no seguimento da avaliação patrimonial realizada em 1999.

Assim, o capital inicial de 4.181.000 contos fixado na data de constituição da Sociedade foi alterado por incorporação de parte da Reserva de Avaliação e redominado em euros, por Deliberação Unânime do Acionista em 21 de março de 2001.

O capital social era então constituído por 9.600.000 ações, de valor nominal de 5 euros cada.

Em 28 de março de 2008, por Deliberação unânime do Acionista, o capital social foi aumentado no montante de 3.035.000 euros, realizado em dinheiro e totalmente subscrito pelo Acionista único (DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças, representante do Estado Português).

Após o referido aumento, o capital social foi fixado em 51.035.000 euros e passou a ser constituído por 10.207.000 ações, de valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o capital é detido na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O capital está totalmente realizado.

17. Reservas legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica Reserva legal, pelo menos 10% do lucro apurado em cada período até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2014, este limite foi atingido pelo que a reserva legal deixou de ser reforçada e mantém o montante de 11.122.456 euros.

A reserva legal não pode ser distribuída ao Acionista, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

18. Outras reservas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a composição da rubrica *Outras reservas*, é a seguinte:

	Notas	2017	2016
Avaliação patrimonial do Porto de Leixões	1	123.821.252	123.821.252
Integração dos ativos:			
Porto de Viana do Castelo	2	1.615.392	1.615.392
Estaleiros Navais de Viana do Castelo	3	3.195.668	3.195.668
Via Navegável do Douro	4	8.237.842	8.773.537
		13.048.902	13.584.597
Reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016	5	4.682.657	-
Ativos das concessões:	6		
Resultados acumulados		12.032.328	10.573.742
Imposto diferido passivo		(3.128.405)	(2.749.173)
		8.903.923	7.824.569
Reserva de Investimento	7	14.840.018	14.691.118
Total		165.296.752	159.921.536

Esta rubrica é constituída pelas seguintes reservas:

1. Avaliação patrimonial do Porto de Leixões

Relativo à avaliação patrimonial referida na Nota 4.3 (ativos dos portos do Douro e Leixões), aquando da constituição da Empresa em 1998. Durante os exercícios de 2017 e de 2016, esta reserva não registou qualquer movimento. Esta reserva não é distribuível, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

2. Integração de Viana do Castelo

No final do exercício de 2014, foi elaborado um projeto de fusão da Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. (APVC) com a APDL, na modalidade prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 97º do Código das Sociedades Comerciais (fusão por incorporação). O registo definitivo da fusão ocorreu por escritura realizada em 7 de janeiro de 2015, produzindo efeitos fiscais e contabilísticos a 1 de janeiro de 2015. A APVC era uma subsidiária cujo capital era detido na totalidade pela APDL. Pelo facto da referida participação financeira se encontrar registada nas demonstrações financeiras da Empresa pelo método da equivalência patrimonial, a referida fusão não produziu impactos nos capitais próprios da APDL.

3. Integração dos ativos dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

O Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, procedeu à afetação à APVC de determinadas parcelas de terreno que integram o património do Estado, assim como dos edifícios, infraestruturas e

equipamentos neles implantados, tendo redefinido a área referente à concessão dominial atribuída à Sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. (ENVC) e autorizou a alteração ao Contrato de Concessão, incluindo a autorização para a efetivação de uma nova subconcessão. Assim, em 10 de janeiro de 2014, foi celebrado um Contrato de Subconcessão da utilização privativa do domínio público e das áreas afetas à concessão dominial atribuída à sociedade ENVC com a “West Sea – Estaleiros Navais, Lda.” (West Sea). A subconcessão tem por objeto a utilização privativa de uma parcela de terreno que integra a área da concessão dominial concessionada aos ENVC. Integram o estabelecimento da concessão. De acordo com o referido contrato, reverterem gratuitamente para a subconcedente e sem direito a indemnização todos os bens que integram o estabelecimento da subconcessão.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, relativo à incorporação da Via Navegável do Douro na Empresa, incorporou, também, as alterações decorrentes do processo de fusão, por incorporação, da APVC na APDL, ocorrido, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015. De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei, pertence à APDL, a universalidade dos bens e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica da APVC, afetos ou que dizem respeito ao porto de Viana do Castelo, designadamente os imóveis constantes da relação que constitui o Anexo I do supra decreto-lei, nomeadamente os bens afetos à concessão aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A.

Em 1 de setembro de 2015, o contrato de subconcessão referido acima foi alterado, em consequência da dissolução dos ENVC, pelo que a relação concessionária no tocante a todos os direitos e obrigações de ambas as partes passou a ser estabelecida entre a APDL e a West Sea.

Em função do referido acima, a APDL reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos fixos tangíveis dos ENVC, os quais, pelo facto de não se relacionarem com a atividade portuária, gerando apenas uma renda anual definida no contrato de concessão, foram contabilisticamente registados como Propriedades de Investimento, por um valor de 3.195.668 euros, por contrapartida da rubrica do capital próprio, *Outras reservas*. Esta avaliação foi efetuada na ótica do rendimento por um perito independente e credenciado para o efeito.

4. Integração da Via Navegável do Douro

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio procedeu à atribuição à APDL da jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro, anteriormente atribuída ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM), cuja gestão transitória, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 44/2014, de 20 de março, e 77/2014, de 14 de maio, foi cometida ao Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P. (IMT), transmitindo também para aquela sociedade a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integram a esfera jurídica do IPTM, I. P., afetos a essa jurisdição.

Entre outros, o referido Decreto–Lei estabelece o seguinte:

- No prazo de seis meses, a contar da data de entrada em vigor, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e pela atividade portuária e do mar, deverão emitir despacho a identificar os bens que serão integrados na esfera jurídica da APDL; e
- No prazo de um ano, a contar da data de entrada em vigor, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da atividade portuária, deverão aprovar, através

de despacho, a avaliação do património que, por força deste diploma, será integrado na APDL.

Para o registo dos ativos fixos tangíveis foram solicitadas avaliações dos mesmos a um avaliador independente devidamente creditado. Foi utilizado como método de avaliação o custo de substituição depreciado. Aplicando a política contabilística seguida pela APDL no registo destes ativos não foram registados os terrenos de domínio público.

Conforme previsto no DL 83/2015, de 21 de maio, art.º 10º, a avaliação do património transferido do IPTM, para a APDL, terá de ser aprovada pelos responsáveis pelas áreas das finanças e da atividade portuária através de despacho.

Uma vez que a VND corresponde a uma unidade geradora de caixa independente foram feitos testes de imparidade aos ativos com base na estimativa dos fluxos de caixa futuros deste negócio, tendo-se concluído que os ativos não financeiros se encontravam em situação de imparidade total à data da integração. Para o efeito foi assim constituída uma perda por imparidade, reportada à data da integração, a qual foi registada por contrapartida da reserva de integração (rubrica Reserva DL 83/2015). Nesta data foram ainda apurados impostos diferidos ativos sobre a imparidade dos ativos fixos tangíveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi reconhecida uma provisão relativa a processo judicial iniciado em 2009 (ver Nota 22).

5. Ativos das concessões

A quantia de 8.903.923 Euros (2016: 7.824.569 Euros) refere-se ao rendimento reconhecido deduzido das amortizações praticadas pela APDL até ao final do exercício precedente ao das demonstrações financeiras do exercício em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária.

Esta reserva não é distribuível e a quantia escriturada é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo (ver Nota 33.3).

6. Reserva de Investimento

A necessidade de manter uma estrutura financeira sustentável na APDL, pela contenção do nível de recurso a capital alheio no financiamento do arrojado plano de investimentos, conduz ao reforço da Reserva para Investimento no montante de 7.225.489,54 euros.

Esta reserva foi constituída com base na proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014 e foi reforçada nos exercícios subsequentes pela aplicação dos resultados desses exercícios.

7. Reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016

Reserva constituída pela adesão ao regime de reavaliação fiscal consagrado no Decreto-Lei n.º 66/2016. De 3 de novembro (ver Nota 33.1).

A reserva não é distribuível enquanto os respetivos resultados não forem realizados. A realização ocorre pela amortização da reserva de reavaliação fiscal que se iniciará no exercício de 2018.

19. Resultados transitados

Os resultados transitados resultam de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 analisam-se como segue:

	Notas	2017	2016
Saldo inicial		65.801.556	65.800.694
Transferência do resultado líquido do exercício anterior		8.924.446	10.081.292
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior:	1		
Distribuição de dividendos		(3.000.000)	(2.500.000)
Reforço da reserva Ativos das concessões		(1.092.889)	(1.041.696)
Reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016		(4.682.657)	-
Reforço da reserva de Investimento		(148.900)	(6.539.596)
Outros movimentos		13.534	862
Saldo final		65.815.090	65.801.556

Aplicação do resultado líquido do exercício anterior

A aplicação do resultado líquido do exercício de 2016 foi aprovada pelo Acionista na Assembleia Geral realizada em 18 de setembro de 2017.

20. Ajustamentos e outras variações no capital próprio

As quantias registadas nesta rubrica têm a seguinte composição:

	Saldo em 01/01/2016	Movimentos em 2016	Saldo em 31/12/2016	Movimentos em 2017	Saldo em 31/12/2017
Subsídios	61.119.256	(1.882.603)	59.236.653	(2.657.314)	56.579.339
Ganhos atuariais:					
Quantia bruta	11.379.480	(174.210)	11.205.270	159.710	11.364.980
Imposto diferido	(2.958.665)	45.295	(2.913.370)	72.125	(2.841.245)
	8.420.815	(128.915)	8.291.900	231.835	8.523.735
Total	69.540.071	(2.011.518)	67.528.553	(2.425.479)	65.103.074

i. Subsídios

Ver Nota 21.

ii. Ganhos atuariais

Ganhos atuariais resultantes do estudo atuarial dos benefícios pós-emprego (ver Nota 24.2).

iii. Ganhos atuariais – imposto diferido

Imposto diferido sobre os ganhos atuariais acumulados (ver Nota 33.3).

21. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as quantias relativas a *Subsídios e outros apoios das entidades públicas* tem a seguinte composição:

	2017	2016
Subsídios reconhecidos	86.188.273	88.260.507
Imparidades	(11.878.321)	(9.224.612)
Imposto diferido e ajustamento por imposto diferido	(17.730.613)	(19.799.242)
	56.579.339	59.236.653

21.1. Subsídios reconhecidos

Os movimentos realizados nos exercícios de 2017 e de 2016 relativos aos subsídios reconhecidos foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	88.260.508	87.805.442
Movimentos:		
Reconhecimento	5.409.742	7.843.843
Desreconhecimento	(1.082)	-
	5.408.660	7.843.843
Imputação aos rendimentos do exercício:		
Subsídios à exploração (ver Nota 21.4)	(2.143.338)	(1.983.385)
Imputação de subsídios a investimentos (ver Nota 31)	(5.337.557)	(5.405.393)
	(7.480.895)	(7.388.778)
Saldo final	86.188.273	88.260.507

21.2. Imparidade

Pelo facto de ter sido reconhecida uma perda por imparidade (ver Nota 9) nos ativos fixos tangíveis e intangíveis das unidades geradoras de caixa, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, foi também reconhecido no exercício um rendimento / (gasto) proporcional à perda / (reversão da perda) por imparidade alocada aos bens subsidiados dessas unidades.

	2017	2016
Imparidades no início do período	9.224.612	5.211.853
Reforço / (Reversão)	2.653.709	4.012.759
Imparidades no final do período	11.878.321	9.224.612

21.3. Impostos diferidos e ajustamentos

Segundo o §12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos no capital próprio, na rubrica *Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio*, devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos à Empresa não traduz um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no período.

Na sequência do esclarecimento da CNC, de 13 de abril de 2013, o efeito fiscal futuro dos subsídios ao investimento em ativos depreciáveis, é deduzido ao montante de subsídios evidenciado nos capitais próprios, por contrapartida de um passivo - Outras contas a pagar.

O imposto diferido dos subsídios sobre terrenos é reconhecido numa base sistemática durante os primeiros dez anos após o seu recebimento sendo o primeiro o do recebimento do subsídio (ver Nota 33.3.2).

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial:		
Ajustamento por imposto diferido	19.242.742	20.787.639
Imposto diferido	556.500	686.694
	19.799.242	21.474.333
Movimentos:		
Ajustamento por imposto diferido	(1.921.592)	(1.544.897)
Imposto diferido	(147.037)	(130.194)
	(2.068.629)	(1.675.091)
Saldo final:		
Ajustamento por imposto diferido	17.321.150	19.242.742
Imposto diferido	409.463	556.500
	17.730.613	19.799.242

21.4. Subsídios à exploração

Nos exercícios de 2017 e de 2016, a Empresa reconheceu os seguintes subsídios à exploração:

	2017	2016
PIDDAC	973.072	1.496.622
DOURO 2020	995.663	366.356
Projeto Atlantis e <i>e-Impact</i>	139.785	77.466
Outros subsídios à exploração	34.818	42.941
	2.143.338	1.983.385

22. Provisões

As provisões são integralmente constituídas por provisões para processos judiciais em curso e os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	13.045.831	7.391.604
Movimentos no exercício:		
Utilização	(123.862)	-
Integração da Via Navegável do Douro	535.695	-
Aumentos / (Reduções)	460.383	5.654.227
	872.216	5.654.227
Saldo final	13.918.047	13.045.831

As provisões para processos judiciais em curso são relativas, nomeadamente, aos seguintes processos:

1. Processo Molhes do Douro

Refere-se à provisão constituída para fazer face ao processo denominado por “Molhes do Douro”, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e que opõe a Construtora dos Molhes do Douro, o ACE constituído por Somague e Irmãos Cavaco, (como Autor) ao Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P. (como Réu), atualmente na esfera da APDL, na sequência da integração da Via Navegável do Douro na APDL. Este processo respeita à execução do “contrato de conceção/construção das obras necessárias à melhoria das acessibilidades e das condições de segurança da Barra do Douro”, outorgado em 2004. Trata-se de uma ação administrativa comum em que o ACE peticiona, entre outros, o seguinte:

- Anulação do ato de aplicação de multas contratuais aplicadas pelo IPTM, no montante de 4.738.567 euros (ver Nota 14);
- Condenação do IPTM (atualmente APDL) ao pagamento da quantia total de 11.000.617 euros (mais IVA) a título de custos diretos, custos de permanência, custos indiretos, custos de aceleração, custos incorridos em virtude da suspensão, de novas imposições do RECAPE, do assinalamento marítimo, do acompanhamento arqueológico, da central de energia de ondas, da construção do farol do quebra-mar e encargos financeiros.

Baseado no parecer do advogado que acompanha este processo, a APDL reconheceu no balanço de abertura relativo à integração dos ativos e passivos da Via Navegável do Douro uma provisão. Em 2017, a APDL reforçou a provisão a título de juros de modo a perfazer o montante máximo em que a APDL poderá vir a ser condenada, à data de 31 de dezembro de 2017

2. Pensões CGA

Obrigação da APDL de suportar parte dos encargos com pensões de aposentação e sobrevivência com trabalhadores oriundos de outros serviços do Estado, que nos são imputados, mas que não são aceites pela APDL, em resultado da aplicação do DL n.º 141/79, de 22 de maio. O montante provisionado inclui juros de mora.

Em 2017, a APDL procedeu ao pagamento integral voluntário de processo em execução fiscal no montante de 123.862 euros.

3. Guindaste Titan

Sinistro ocorrido no Molhe Sul do Porto de Leixões, durante a desmontagem do guindaste Titan no dia 12 de abril de 2012. O acidente originou uma explosão, seguida de incêndio, causando danos humanos e materiais, tendo espoletado processos judiciais por entidades envolvidas ou afetadas pela ocorrência.

4. Licença de ocupação de domínio público

Reclamação de taxa de ocupação de domínio público municipal por motivo de obras de construção do Molhe Norte da Barra do Douro. Por despacho judicial, a APDL SA foi notificada de que sucederia ao IPTM, IP neste processo, ao abrigo do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio. Em 2017, foi reconhecida uma provisão relativa a este processo, constituindo assim um aditamento à inventariação das responsabilidades detidas pelo IPTM, I.P. e pelo IMT, I.P., a transmitir para a esfera da APDL, SA.

23. Financiamentos obtidos

23.1. Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos obtidos e os movimentos ocorridos nos exercícios eram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	18.660.000	19.560.000
Amortizações de capital	(940.000)	(900.000)
Saldo final	17.720.000	18.660.000

A APDL contraiu um empréstimo junto do BEI, no montante de 20 milhões de euros, resultante de um contrato de financiamento celebrado em 7 de junho de 2011 que teve por objetivo o financiamento de importantes investimentos que constam do Plano Estratégico de Desenvolvimento do porto de Leixões. O referido banco abriu um crédito de 70 milhões de euros, em benefício da Empresa, que corresponde ao montante global do contrato.

A amortização do empréstimo iniciou-se em novembro de 2015 e terminará em maio de 2031. O reembolso, por anos, encontra-se detalhado no quadro abaixo:

	2017	2016
Passivo corrente:		
Até 1 ano	980.000	940.000
Passivo não corrente:		
De 1 a 5 anos	4.320.000	4.160.000
Mais de 5 anos	12.420.000	13.560.000
	16.740.000	17.720.000
Total	17.720.000	18.660.000

23.2. Custos de financiamento

		2017	2016
Juros de financiamentos obtidos	1	466.132	489.331
Comissão de montagem do contrato	2	7.500	7.500
Comissão sobre o aval do Estado	3	36.704	38.530
Outros custos de financiamento	4	5.000	-
Total		515.336	535.361

1. Juros de financiamento obtidos

O capital disponibilizado pelo banco vence juros fixos calculados à taxa de 2,54% que serão pagos durante 10 anos nos meses de maio e novembro de cada ano.

2. Comissão de montagem do contrato

A comissão de montagem do contrato no montante de 150.000 euros que foi paga na data de assinatura, estando a ser reconhecida como gasto ao longo do período do contrato. A parte ainda não reconhecida em gastos está escriturada na rubrica Diferimentos do balanço (ver nota 15)

3. Comissão sobre o aval do Estado

Como garantia do empréstimo a APDL obteve o aval do Estado Português. Os custos do aval (0,2% sobre o montante utilizado) são reconhecidos na mesma rubrica da demonstração dos resultados.

4. Outros custos de financiamento

Comissão relativa a alteração do contrato de mútuo.

24. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A APDL assume responsabilidades por benefícios pós-emprego. Os planos são do tipo de benefícios definidos.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de “rating” elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades por benefícios pós-emprego eram as seguintes:

	2017	2016
Plano médico	7.046.771	7.619.730
Subsídios de creche e de estudo	28.959	30.764
Fundo de Pensões ex-INPP	2.594.530	2.798.443
	9.670.260	10.448.937

A divisão entre corrente e não corrente é como segue:

	2017	2016
Não corrente	8.953.453	9.722.144
Corrente	716.807	726.793
	9.670.260	10.448.937

24.1. Movimentos ocorridos no exercício

As responsabilidades reconhecidas nas demonstrações financeiras da APDL dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são as seguintes:

2017	Plano médico	Subsídios de creche, de estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
Saldo inicial	7.619.730	30.764	2.798.443	10.448.937
Gastos do período:				
Juros	111.299	283	26.374	137.956
Serviços correntes	23.819	-	-	23.819
	135.118	283	26.374	161.775
(Ganhos) / Perdas atuariais	(255.730)	452	95.568	(159.710)
Benefícios pagos	(452.347)	(2.540)	(325.855)	(780.742)
Saldo final	7.046.771	28.959	2.594.530	9.670.260

2016	Plano médico	Subsídios de creche, de estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
Saldo inicial	7.867.203	32.445	2.882.297	10.781.945
Gastos do período:				
Juros	172.130	452	40.811	213.393
Serviços correntes	21.944	-	-	21.944
	194.074	452	40.811	235.337
(Ganhos) / Perdas atuariais	(28.766)	335	202.641	174.210
Benefícios pagos	(412.781)	(2.468)	(327.306)	(742.555)
Saldo final	7.619.730	30.764	2.798.443	10.448.937

24.2. Ganhos e perdas atuariais acumulados

Os ganhos e perdas atuariais reconhecidos na rubrica do capital próprio *Ajustamentos e outras variações no capital próprio* em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são as seguintes:

Data	Plano médico	Subsídios de creche, de estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
31/12/2016	(11.418.019)	(5.466)	218.215	(11.205.270)
31/12/2017	(11.673.749)	(5.014)	313.783	(11.364.980)

24.3. Pressupostos atuariais

Os estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, para efeitos de apuramento, nessas datas, das responsabilidades acumuladas tiveram por base os seguintes pressupostos e beneficiários dos planos de benefícios:

1. Beneficiários por plano de benefícios:

	2017	2016
Plano médico	1.905	1.954
Subsídios de creche, de estudo	15	16
Fundo de Pensões ex-INPP	11	12

2. Pressupostos atuariais:

	2017	2016
Tábua de mortalidade	TV 88/90	
Tábua de invalidez	EVK 80	
Idade normal de reforma	66	
Percentagem de casados:		
População ativa	75%	
População inativa	Real	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos (homem mais velho)	
Taxas de desconto:		
Plano médico	1,75%	1,50%
Fundo de Pensões ex-INPP e Obras Sociais	1,00%	1,00%
Pensões:		
Crescimento	1,00%	
Inflação	2,00%	
Crescimento dos custos médicos:		
Inflação médica	3,00%	
Crescimento por idade	2,00%	

24.4. Descrição dos planos de benefícios definidos

Plano Médico

Até ao exercício de 2009, a Empresa tinha como responsabilidade o pagamento da assistência médica-medicamentosa e hospitalar, não só aos colaboradores que integravam os quadros da Empresa até 2 de dezembro 1998, como também aos seus cônjuges e filhos até à idade legal do benefício. Contudo, durante o exercício de 2009, todos os trabalhadores, subscritores da Caixa Geral de Aposentações, foram inscritos na ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado, incluindo cônjuges e filhos que reuniam as necessárias condições, assim como a generalidade dos aposentados, e respetivo agregado familiar. As Obras Sociais, como um sistema complementar de saúde para todos os beneficiários, continuaram a manter as suas valências disponíveis no Centro de Assistência.

As responsabilidades assumidas referentes à assistência médica constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica.

Subsídios de creche, de estudo e prémios escolares

Verbas atribuídos pela Empresa aos filhos dos trabalhadores para subsidiar gastos com creches, escolas e para a atribuição prémios escolares para incentivar o melhor aproveitamento escolar.

As responsabilidades assumidas referentes aos subsídios de creche, de estudo e prémios escolares constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica

Fundo de Pensões ex-INPP

A APDL ficou obrigada a contribuir, em conjunto com outras Administrações Portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do INPP, criado pelo Decreto-Lei nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o ex-departamento de pilotagem.

As responsabilidades assumidas referentes ao fundo de pensões constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica.

24.5. Análise de sensibilidade à variação da taxa de juro

A tabela abaixo ilustra o impacto da variação positiva ou negativa de 1 p.p. na taxa de juro assumida para a estimativa da responsabilidade do Plano Médico.

Responsabilidade estimada	Responsabilidade		Variação	
	+ 1 pp	-1 pp	+ 1 pp	-1 pp
7.046.771	7.960.455	6.276.897	913.684	(769.874)

25. Diferimentos – Passivo

Os diferimentos no passivo referem-se aos rendimentos a reconhecer no exercício posterior relativo a rendas faturadas antecipadamente e aos rendimentos relativos aos ativos das concessões e que revertem gratuitamente para a Empresa no final dos contratos de concessão (ver Nota 4.6).

A tabela discrimina a composição da rubrica em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

	2017	2016
Rendas antecipadas	44.335	26.505
Ativos das concessões	29.271.615	30.470.470
Total	29.315.950	30.496.975

A divisão entre corrente e não corrente é como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Rendas antecipadas	44.334	-	26.505	-
Ativos das concessões:	2.372.182	26.899.434	3.490.924	26.979.546
Total	2.416.516	26.899.434	3.517.429	26.979.546

O rendimento diferido dos ativos das concessões é reconhecido em linha reta até à data de término dos contratos de concessão. Pelo facto de ter ocorrido um alargamento em cinco anos do período em contratos de concessão, a quantia a reconhecer anualmente sofre uma redução de acordo com o alargamento do período residual de diferimento. O passivo corrente dos ativos das concessões em 2017 no montante de 2.372.182 euros reflete essa redução (2016: 3.490.924).

25.1. Rendimentos dos ativos das concessões

Os rendimentos a reconhecer relativos aos ativos das concessões analisam-se como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	30.470.470	28.552.948
Movimentos no período:		
Adições	2.091.196	5.088.653
Gastos e rendimentos do exercício:		
Abates	(1.023.396)	-
Imputação a rendimentos (ver Nota 31)	(2.266.655)	(3.171.131)
	(3.290.051)	(3.171.131)
Saldo final	29.271.615	30.470.470

26. Fornecedores

A rubrica Fornecedores apresenta os seguintes valores em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Fornecedores – conta corrente	1.388.814	1.249.028
Faturas em receção e conferência	465.068	578.569
Total	1.853.882	1.827.597

A rubrica Faturas em receção e conferência respeita a aquisições de materiais já rececionados nos nossos armazéns e a prestações de serviços concluídos e já conferidos pelos serviços mas ainda não faturadas pelos fornecedores.

27. Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar apresenta os seguintes valores em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Outras contas a pagar:		
Não corrente	15.961.566	18.022.368
Corrente	8.714.423	11.311.658
	24.675.989	29.334.026

27.1. Passivo corrente

A rubrica *Outras dívidas a pagar* apresenta os seguintes montantes no passivo corrente:

	2017	2016
Beneficiários das Obras Sociais	18.924	24.782
Fornecedores de investimentos	3.275.387	4.874.531
Acréscimos de gastos (i)	3.151.034	2.692.239
Outras contas a pagar (ii)	2.269.078	3.720.106
Total	8.714.423	11.311.658

(i) Acréscimos de gastos

A rubrica *Acréscimos de gastos* decompõe-se nos seguintes itens:

	No- tas	2017	2016
Férias e subsídio de férias	1	1.609.002	1.526.858
Juros do empréstimo BEI	2	64.298	66.445
Comparticipação p/ entidade reguladora	3	853.164	-
FSE - Fornecimentos e serviços externos	4	337.521	343.016
IMI - Imposto Municipal sobre os Imóveis	5	51.941	63.507
Descontos e abatimentos em vendas	6	219.507	677.505
Outros acréscimos de gastos		15.601	14.908
Total		3.151.034	2.692.239

1. Férias e subsídio de férias

A rubrica *Férias e subsídio de férias* respeita ao direito ao subsídio de férias, aos dias de férias e aos respetivos encargos sociais obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, cujo pagamento ocorrerá no exercício económico posterior.

2. Juros do empréstimo BEI

Ver Nota 23.

3. Participação para a entidade reguladora

Refere-se à percentagem de 2% das receitas de exploração portuárias (conta 72 – Prestações de Serviços, excluindo a receita do serviço de pilotagem) das administrações portuárias. Trata-se de uma verba que deve ser paga à AMT, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio de 2015.

4. FSE – Fornecimentos e serviços externos

Quantia relativa a fornecimentos de bens e serviços até ao final do exercício cujo débito do fornecedor foi feito apenas no exercício posterior.

5. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

Estimativa do imposto a pagar no exercício posterior.

6. Descontos e abatimentos em vendas

Descontos comerciais concedidos a concessionários e outros abatimentos em vendas relativos a vendas e prestações de serviços realizadas nos respetivos exercícios.

(ii) Outras contas a pagar

	No- tas	2017	2016
Ajustamentos em subsídios	1	1.359.584	1.220.374
Cauções e garantias		826.121	694.922
Fornecedores das Obras sociais		78.759	60.111
Outras contas a pagar	2	4.614	1.744.699
Total		2.269.078	3.720.106

1. Ajustamento em subsídios

Ver Nota 27.2.

2. Outras contas a pagar

A quantia em dívida em 31 de dezembro de 2016 incluía o montante de 1.731.415 euros relativo a subsídio a devolver à entidade financiadora. Em 2017, foi realizada a devolução de 1.124.990 euros. Pelo facto de não se encontrar definido o destino da quantia residual (606.425 euros) a mesma foi desreconhecida do passivo.

27.2. Passivo não corrente

O passivo não corrente é da rubrica *Outras dívidas a pagar* é relativo ao ajustamento em subsídios.

Conforme referido na Nota 21.3, o efeito fiscal futuro dos subsídios ao investimento em ativos depreciáveis é apresentado como uma conta a pagar.

A tabela seguinte discrimina o efeito fiscal futuro dos subsídios ao investimento desdobrado em passivo corrente e não corrente:

	2017	2016
Ajustamentos em subsídios:		
Corrente	1.359.584	1.220.374
Não corrente	15.961.566	18.022.368
Total	17.321.150	19.242.742

28. Vendas e prestações de serviços

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

	2017	2016
Serviços ao navio	15.104.112	15.096.306
Serviços à carga	1.133.057	642.674
Concessões:		
Terminal Petrolero	6.085.823	6.118.496
Terminal de contentores	16.253.349	16.485.651
Terminal de carga geral e granéis sólidos	2.970.190	3.623.947
Outras concessões	1.836.529	1.915.241
Fornecimentos e serviços diversos	4.377.543	4.261.421
Gestão dominial	1.802.430	1.604.284
Plataforma logística	827.812	611.461
Total	50.390.845	50.359.481

29. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2017	2016
Subcontratos	791.178	802.059
Serviços especializados:	6.418.145	7.301.147
Materiais	107.197	100.243
Energia e fluidos	2.324.207	2.206.630
Deslocações e estadas	108.671	92.749
Serviços diversos	1.839.440	1.767.515
Total	11.588.838	12.270.343

30. Gastos com o pessoal

O número médio de trabalhadores da APDL nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, atenta a natureza do vínculo contratual, foi o seguinte:

	2017	2016
Efetivos	247	243
Outros	8	11
Total	255	254

O quadro abaixo resume os gastos com o pessoal:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	302.098	414.087
Remunerações do pessoal	10.316.100	9.805.616
Benefícios pós-emprego (ver Nota 24)	161.775	235.337
Pensões	22.862	14.235
Encargos sobre remunerações	2.414.617	2.330.789
Seguros	152.626	147.561
Gastos de ação social	314.131	321.239
Outros gastos	198.842	203.916
Total	13.883.051	13.472.780

i. Remunerações do pessoal chave da gestão

Nos exercícios de 2017 e 2016, os gastos com o pessoal de gestão e fiscalização foram os seguintes:

	2017	2016
Conselho de Administração	239.530	314.602
Conselho Fiscal	45.287	45.287
Revisor Oficial de Contas	15.600	38.760
Total	300.417	398.649

No exercício de 2017 os serviços prestados ou faturados pelo Revisor Oficial de Contas da empresa (BDO) e empresas da sua *network* foram apenas relativo à revisão de contas do exercício de 2017.

ii. Pensões

Corresponde ao montante de pensões suportado pela APDL relativo a funcionários aposentados. Entre o momento em que a aposentação é aprovada pela Caixa Geral de Aposentações e o momento em que esta passa a ser processada pela referida entidade, o gasto é suportado pela APDL.

31. Outros rendimentos

	2017	2016
Serviços sociais	83.137	75.594
Formação, aluguer de instalações e outros	265.969	247.375
Outros rendimentos suplementares	195.535	228.143
Descontos de pronto pagamento obtidos	17.806	11.739
Rendas das propriedades de investimento	444.093	437.755
Ganhos com a alienação de ativos fixos tangíveis	3.150	125
Subsídios ao investimento (Ver Nota 21)	5.337.557	5.405.393
Subsídios ao investimento – Imparidade (Ver Nota 21)	2.653.709	4.012.759
Ativos das concessões (ver Nota 25)	2.266.655	3.171.131
Outros rendimentos (i)	325.939	243.804
Total	11.593.550	13.833.818

(i) Inclui 290.882 euros (2016: 174.164 euros) relativos a multas contratuais com aquisições de serviços.

32. Outros gastos

A rubrica *Outros gastos* analisa-se como segue:

	2017	2016
Comparticipação AMT/DGRM	2.135.761	2.169.149
Impostos e taxas	63.669	104.527
Perdas em investimentos	530.071	523.376
Correções relativas a períodos anteriores	3.461	35.053
Donativos	141.726	133.949
Quotizações	53.283	61.276
Outros	222.035	182.936
Total	3.150.006	3.210.266

Comparticipação para AMT e DGRM

Comparticipação de 5% das receitas de exploração portuária, exceto serviços de pilotagem, a favor das entidades referidas e na seguinte forma:

- 3% a favor da DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 184/2013, de 16 de maio, e;
- 2% a favor da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, em conformidade com o consagrado no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Impostos e taxas

Os *Impostos e taxas* são constituídos pelos seguintes itens:

- IUC – Imposto Único de Circulação;
- IVA não dedutível;
- IMI – Imposto Municipal sobre os Imóveis: quantia estimada a pagar no exercício posterior;
- Outras taxas aplicadas por entidades públicas.

Outros

A rubrica *Outros* inclui os encargos com multas contratuais suportadas pela APDL no montante de 184.558 euros.

33. Imposto sobre o rendimento

Até ao final do exercício de 2014, a APDL encontrava-se sujeita ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades de acordo com a legislação em vigor (CIRC, artigo 69.º) desde 1 de janeiro de 2009. De acordo com este regime, a taxa de IRC era aplicada ao lucro tributável do grupo. A derrama municipal e a derrama estadual eram aplicadas individualmente. O pagamento do imposto (autoliquidação e pagamentos antecipados) era feito pela APDL.

A partir de 1 de janeiro de 2015, cessou a aplicação deste regime, como consequência da fusão, por incorporação, da APVC na APDL.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

	2017		2016	
Resultado antes de impostos	9.772.665		6.207.093	
Imposto corrente	654.851		6.956.062	
Imposto diferido - excluindo o efeito da alteração da taxa	798.802		(9.673.415)	
Imposto sobre o rendimento do período (1)	1.453.653	14,9%	(2.717.353)	-43,8%
Imposto diferido - efeito da alteração da taxa	1.093.522		-	
Imposto sobre o rendimento do período (2)	2.547.175	26,1%	(2.717.353)	-43,8%

33.1. Imposto corrente

O detalhe do imposto corrente é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	9.772.665	6.207.093
Taxa de IRC	24,88%	24,88%
Encargo teórico com o imposto sobre o rendimento	2.431.180	1.544.379
Acréscimo e deduções de imposto:		
Outras variações patrimoniais	125.017	125.146
Ativos das concessões	73.524	(362.909)
Mais-valias não tributadas	45.928	45.934
Benefícios pós-emprego	(153.983)	(126.200)
Incentivos á aposentação	-	(8.951)
Provisões para processos judiciais	(6.512)	1.294.479
Perdas por imparidade - ativos não correntes	(51.120)	325.704
Perdas por imparidade - contas a receber	(12.368)	(67.787)
Perdas por imparidade - subsídios ao investimento	(660.172)	(998.409)
Outros	6.415	45.079
	1.797.909	1.816.465
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	(1.176.548)	(352.622)
Reavaliação fiscal DL 66/2016	-	5.463.100
Tributação autónoma	33.490	29.119
Imposto corrente	654.851	6.956.062

1. Taxa de impostos sobre o rendimento

A taxa de imposto apurada tem a seguinte composição:

	2017	2016
Taxa de IRC	21,00%	21,00%
Derrama municipal (sobre o lucro tributável)	1,50%	1,50%
Derrama estadual (sobre o lucro tributável):		
Até 1,5 M€	0,00%	0,00%
Entre 1,5 M€ e 7,5 M€	3,00%	3,00%
Taxa média de imposto	24,88%	24,88%

2. Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores:

	2017	2016
Benefícios fiscais – SIFIDE (i)	(824.168)	(344.566)
Excesso de estimativa de impostos	(352.380)	(8.056)
	(1.176.548)	(352.622)

(i) Benefícios fiscais - SIFIDE

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa suportou despesas de investigação e desenvolvimento (I&D), suscetíveis de serem elegíveis para efeitos do SIFIDE previsto no Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, o qual foi republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho (Código Fiscal ao Investimento).

Neste sentido, a Empresa encontra-se a preparar a candidatura a dirigir à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais ao I&D Empresarial, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas correspondem efetivamente a ações de I&D enquadráveis no SIFIDE.

Caso o referido pedido seja deferido pelas entidades competentes, a Empresa terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta de IRC que, para efeitos do disposto no artigo 39.º do Código Fiscal ao Investimento, se estima não vir a exceder a média do montante apurado nos últimos exercícios.

Relativamente aos exercícios de 2015 e de 2016 a APDL suportou despesas de investigação e desenvolvimento (I&D), suscetíveis de serem elegíveis para efeitos do SIFIDE e submeteu os requerimentos para o reconhecimento de créditos fiscais, respetivamente, de 332.118 euros e de 824.168 euros que foram reembolsados no exercício de 2017.

3. Reavaliação fiscal DL 66/2016

O Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro, é um regime facultativo de reavaliação fiscal do ativo fixo tangível e propriedades de investimento. Este regime permitiu reavaliar os ativos de investimentos elegíveis conforme as regras determinadas no diploma legal. O montante da reserva fiscal apurada é tributado à taxa autónoma especial de 14% e pago em três prestações, em 15 de dezembro dos anos 2016, 2017 e 2018 (ver Nota 14.2). Em contrapartida, a reserva de reavaliação será deduzida aos lucros fiscais dos exercícios de 2018 e seguintes.

A APDL aderiu ao regime e apurou uma reserva fiscal no montante de 39.022.141 euros e do correspondente ativo por imposto diferido no montante de 10.145.757 euros. Por outro lado, foi apurada a respetiva tributação autónoma especial no montante de 5.463.100 euros. A primeira e segunda prestação, no montante de 1.821.033 euros cada foram pagas e a terceira e última prestação será paga em 15 de dezembro de 2018.

33.2. Pagamento do imposto

O montante de imposto apurado a pagar ou a receber nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

	2017	2016
Imposto estimado	1.831.400	1.837.528
Menos - Pagamentos antecipados	(1.240.787)	(2.293.406)
Menos - Retenções na fonte	(21.904)	(21.903)
A pagar / (A receber)	568.709	(477.781)

Os montantes de imposto recebidos ou pagos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

	2017	2016
Reembolso de IRC de exercícios anteriores	1.998.895	627.394
Tributação autónoma especial - Reavaliação fiscal DL 66/2016	(1.821.033)	(1.821.033)
Pagamentos antecipados	(1.240.787)	(2.293.406)
Retenções na fonte	(21.904)	(21.903)
	(1.084.829)	(3.508.948)

33.3. Imposto diferido

A Empresa reconhece ativos por impostos diferidos apenas se for esperada a obtenção de lucros tributáveis que permitam a sua liquidação.

As taxas de imposto sobre o rendimento são estimadas anualmente com base nos planos de atividades e orçamento e de acordo com as leis fiscais em vigor e regras de apuramento do resultado fiscal na data de aprovação das contas.

As taxas fiscais em vigor são as seguintes:

IRC	21%
Derrama municipal	1,5%
Derrama estadual:	
Até 1,5 milhões de euros	0%
Entre 1,5 e 7,5 milhões de euros	3%
Entre 7,5 e 35 milhões de euros	5%
Superior a 35 milhões de euros	9%

Considerando o acima exposto, a Empresa apurou uma taxa média de 25% (26% em 2016) para a estimativa dos ativos e passivos por imposto diferido. A taxa aplicável ao ativo por imposto

diferido relativo à reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016 é de 25,5% (26% em 2016) considerando a majoração fiscal prevista no artigo 8.º, §3 do referido diploma.

As tabelas seguintes resumem os saldos e movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e o impacto no capital e nos resultados pela alteração da base do imposto e da alteração das taxas de imposto.

33.3.1. Ativos por impostos diferidos

Nos exercícios de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos foram como segue:

	Imparidade em ativos fixos	Reserva de reavaliação DL 66/2016	Imparidade em contas a receber	Benefícios pós-emprego	Total
	1	2	3	4	
Em 1 de janeiro de 2017	21.820.286	10.145.757	42.432	2.716.724	34.725.199
Movimentos em 2017:					
Reforço / (Reversão) por resultados:					
Por alteração da base	(743.391)	-	(19.321)	(160.932)	(923.644)
Por alteração na taxa de imposto	(810.650)	(195.111)	(889)	(210.352)	(1.217.002)
	(1.554.041)	(195.111)	(20.210)	(371.284)	(2.140.646)
Reforço / (Reversão) por capitais:					
Por alteração da base	-	-	-	(41.525)	(41.525)
Por alteração na taxa de imposto	-	-	-	113.650	113.650
	-	-	-	72.125	72.125
					-
Em 31 de dezembro de 2017	20.266.245	9.950.646	22.222	2.417.565	32.656.678

	Imparidade em ativos fixos	Reserva de reavaliação DL 66/2016	Imparidade em contas a receber	Benefícios pós-emprego	Incentivo à aposentação	Total
	1	2	3	4		
Em 1 de janeiro de 2016	21.747.762	-	114.836	2.803.306	9.354	24.675.258
Movimentos em 2016:						
Reforço / (Reversão) por resultados	72.524	10.145.757	(72.404)	(131.877)	(9.354)	10.004.646
Reforço / (Reversão) por capitais				45.295		45.295
Em 31 de dezembro de 2016	21.820.286	10.145.757	42.432	2.716.724	-	34.725.199

1) Imparidade em ativos fixos tangíveis

O imposto diferido ativo relativo a imparidade em ativos fixos tangíveis refere-se às imparidades registadas pelas unidades geradoras de caixa, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro.

2) Reserva de reavaliação DL 66/2016

Ativo por imposto diferido relativo à reserva de reavaliação fiscal consagrada no Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro, cuja amortização fiscal se iniciará no exercício de 2018.

3) Imparidade em contas a receber

De acordo com o disposto no CIRC, as imparidades em contas a receber não são totalmente dedutíveis no exercício em que são reconhecidas em gastos, pelo que se constituiu o correspondente ativo por imposto diferido.

4) Benefícios pós-emprego

O imposto diferido relativo a esta rubrica é composto por:

- Imposto diferido pela responsabilidade estimada antes do ajustamento dos ganhos atuariais acumulados;
- Imposto diferido reconhecido na rubrica do capital próprio, *Outras variações no capital próprio* pelo montante dos ganhos atuariais acumulados.

33.3.2. Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

2017	Mais-valias não tributadas	Subsídios ao investimento	Ativos das concessões	Total
Em 1 de janeiro de 2017	206.919	556.500	3.053.299	3.816.718
Movimentos em 2017:				
Reforço / (Reversão) por resultados:				
Por alteração da base	(48.000)	-	(1.736)	(49.736)
Por alteração na taxa de imposto	(6.112)	-	(117.368)	(123.480)
	(54.112)	-	(119.104)	(173.216)
Reforço / (Reversão) por capitais:				
Por alteração da base	-	(130.659)	-	(130.659)
Por alteração na taxa de imposto	-	(16.378)	-	(16.378)
	-	(147.037)	-	(147.037)
Em 31 de dezembro de 2017	152.807	409.463	2.934.195	3.496.465

2016	Mais-valias não tributadas	Subsídios ao investimento	Ativos das concessões	Total
Em 01 de janeiro de 2016	254.920	686.694	2.749.173	3.690.787
Movimentos em 2016:				
Reforço / (Reversão) por resultados:				
Por alteração da base	(48.001)	-	379.232	331.231
	(48.001)	-	379.232	331.231
Reforço / (Reversão) por capitais:				
Por alteração da base	-	(130.194)	-	(130.194)
	-	(130.194)	-	(130.194)
Em 31 de dezembro de 2016	206.919	556.500	3.128.405	3.891.824

1) Mais-valias não tributadas

De acordo com o regime fiscal em vigor até ao exercício de 2002, as mais-valias obtidas com a alienação de ativos fixos reinvestidas na obtenção de novos ativos fixos, eram tributadas de acordo com a amortização ou depreciação dos itens de investimento em que os valores realizados eram reinvestidos pelo que se reconhece o passivo por imposto diferido. A amortização do passivo terminará no exercício de 2021.

2) Subsídios ao investimento

O imposto diferido passivo relativo a subsídios ao investimento reconhecido nas demonstrações financeiras da Empresa refere-se a subsídios recebidos para a aquisição de terrenos. De acordo com as regras fiscais, estes subsídios são acrescidos à matéria coletável durante 10 anos em frações iguais. A amortização do passivo terminará no exercício de 2023.

3) Ativos das concessões

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão. De acordo com as condições em vigor dos contratos de concessão, o término dos vários contratos ocorrerá nos anos de 2030 a 2032.

33.3.3. Impacto da alteração da taxa de imposto

Conforme referido (ver Nota 33.3) a Empresa reviu em 31 de dezembro de 2017 a taxa de imposto sobre o rendimento esperada aplicável aos ativos e passivos por imposto diferido. Da redução apurada na taxa de imposto, resultou o seguinte impacto nas contas:

	Resultado	Capital próprio	Total
Ativos por imposto diferido	(1.217.002)	113.650	(1.103.352)
Passivos por imposto diferido	123.480	16.378	139.858
Total	(1.093.522)	130.028	(963.494)

33.3.4. Sensibilidade à variação da taxa de imposto

A tabela seguinte apresenta o impacto nas contas pela alteração em $\pm 1\%$ na taxa de imposto dos ativos e passivos por imposto diferido:

Bases de imposto	Resultados	Capital
Ativos	141.211.248	(11.364.980)
Passivos	(12.348.007)	(1.637.848)
Total da base	128.863.241	(13.002.828)
Variação de +1% na taxa de imposto	1.288.632	(130.028)
Variação de -1% na taxa de imposto	(1.288.632)	130.028

34. Locações

Os gastos com locações reconhecidos na rubrica Fornecimentos e serviços externos da demonstração dos resultados são os seguintes:

2017		2016	
Quantias escrituradas	Rendas contingentes a pagar	Quantias escrituradas	Rendas contingentes a pagar
161.638	273.799	165.392	209.598

O montante dos futuros pagamentos mínimos nas locações operacionais não canceláveis ascende ao total de 242.051 euros.

	2017	2016
Até 1 ano	108.724	118.824
Entre 1 e 5 anos	165.075	90.774
Total	273.799	209.598

35. Responsabilidades por garantias prestadas

35.1. Garantias reais prestadas a terceiros

Em outubro de 2004, a APDL foi notificada pela Repartição de Finanças de Matosinhos, da existência dum processo de execução fiscal instaurado pela Caixa Geral de Aposentações, no montante inicial de 267.957 euros, referente ao cálculo dos encargos com pensões e respetivos juros de mora com trabalhadores oriundos de outros serviços do Estado, que nos são imputados, mas que não são aceites pela APDL.

O processo de execução fiscal foi já impugnado pelos nossos advogados e para efeitos de suspensão da execução foi dada como garantia de pagamento um prédio urbano em Leça da Palmeira, registado na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos com o nº.02451/110402, onde estão instalados os nossos Serviços de Pilotagem.

35.2. Garantias bancárias prestadas a terceiros

A APDL garante o cumprimento das suas obrigações perante as Instituições do Estado prestando as garantias bancárias que lhe são exigidas no âmbito de processos.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a APDL prestou as seguintes garantias:

	2017	2016
Garantia bancária a favor do Juiz de Direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Matosinhos para caucionar o fundo indispensável ao pagamento de indemnização de parcelas de terreno expropriadas, no âmbito da empreitada de construção da VILPL – Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões	64.355	64.355
Garantia bancária a favor de Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Finanças de Matosinhos para caucionar o valor da dívida referente ao processo de execução fiscal nº. PEF 1821200701022873	-	115.837
Garantia bancária a favor da Caixa Geral de Aposentações para garantir o pagamento do valor remanescente da dívida	275.000	275.000
Garantia bancária a favor do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	9.129	9.129
Garantia bancária a favor do Juiz de Direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Matosinhos para caucionar o fundo indispensável ao pagamento de indemnização de parcelas de terreno expropriadas, no âmbito da “Ligação Rodoviária da Plataforma Principal do Porto de Leixões à Plataforma Logística de Leixões – Pólo I/Gonçalves.”	265.983	265.983
Indemnizações por expropriações para Acesso Rodoviário Porto de Viana do Castelo	2.400.176	2.400.176
Total	3.014.643	3.130.480

36. Garantias prestadas por terceiros

36.1. Fornecedores

As cauções prestadas por fornecedores são exigidas como garantia da boa execução das empreitadas de obras públicas contratadas, mantendo-se em vigor até à receção definitiva das obras.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a APDL detinha as seguintes garantias:

	2017	2016
Garantias depósito	665.162	642.870
Apólices de seguro-caução	785.289	755.569
Garantias bancárias	10.317.661	10.659.386
Total	11.768.112	12.057.825

36.2. Clientes e outros devedores

As cauções prestadas por clientes e outros devedores garantem o cumprimento das suas obrigações perante a Autoridade Portuária que lhes emitiu as respetivas licenças para exercício da sua atividade nos portos do Douro e Leixões. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estas eram como segue:

	2017	2016
Garantias bancárias	7.869.614	6.804.078
Apólices de seguro-caução	848.791	862.528
Garantias depósito	338.991	315.416
Garantias em numerário	301.911	256.722
Total	9.359.307	8.238.744

37. Encargos de caráter ambiental

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de caráter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de caráter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

Os dispêndios de carácter ambiental, capitalizados ou imputados a resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram como segue:

	2017		2016	
	Gastos do período	Dispêndios capitalizados	Gastos do período	Dispêndios capitalizados
Estrutura autoportante na Doca 2 Sul	-	512.568	-	38.193
Cortinas de contentores	-	30.000	-	-
Estação móvel de análise de partículas	-	50.900	-	-
Drenagem de terraplenos	-	33.300	-	24.600
Cortina Arbórea D2S	-	60.705	-	-
Materiais e serviços externos	113.482	-	31.085	-
Gastos de depreciação	41.465	-	38.298	-
Totais	154.947	687.473	69.383	62.793

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental, nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração que não existem nessa data obrigações ou contingências, legais ou construtivas, provenientes de acontecimentos passados, de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

38. Compromissos contratuais assumidos

Os principais compromissos contratuais assumidos em 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

Designação	Valor
Ativos fixos tangíveis:	
Reabilitação da D1S	1.038.310
Estrutura Contenção	327.080
Beneficiação do Cais do Castelo	164.912
Lancha para Pilotagem	395.000
Rede VHF completa	224.780
Rede mini-links rádio	379.037
Reabilitação do armazém geral do PVC	92.500
Sub-sistema AIS	90.000
Drenagem AP e AR CHPM e SdL	210.000
Assinalamento marítimo Estuário (estacas)	268.340
	3.189.959
Ativos intangíveis:	
Projecto e-IMPACT	142.942
Extensão JUP2	76.477
Software VTS	66.000
	285.419
Total	3.475.378

39. Passivos contingentes

39.1. Processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa tinha processos judiciais em curso, interpostos por terceiros no montante global de 26.026.377 euros (2016: 20.622.189 euros).

Relativamente a estas ações, foram constituídas provisões no montante de 13.918.047 euros (ver Nota 22) correspondendo à melhor estimativa de gestão sobre os gastos que poderão resultar para a Empresa com o desfecho destes processos.

40. Eventos subsequentes

Não são conhecidos outros eventos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017.

41. Proposta de aplicação de resultados

Resultado líquido do exercício	7.225.489,54
Aplicação do resultado:	
Reserva legal	722.548,95
Reserva de investimento	6.502.940,59
	<hr/>
	7.225.489,54

Capítulo III. GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
I	Síntese (Sumário Executivo)	X		X		3	
II	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade.	X		X		3	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		3	
3.	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		X		5	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais	X		X		6	
III	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		6	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X				6	
3.	Acordos parassociais.	X				6	Não existem
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		6	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		7	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X				7	Não aplicável
4.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.	X				7	Não aplicável
V	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Modelo de Governo						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
1.	Identificação do modelo de governo adotado.	X		X		7	
B.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		7	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X				8	Não aplicável
C.	Administração e Supervisão						
1.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		8	
2.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		8	
3.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X				9	Não aplicável
4.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		9	
5.	Declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade.	X				12	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas.	X				12	Não aplicável
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		12	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		18	
D.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato,	X		X		19	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
	número de membros efetivos e suplentes.						
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		20	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		20	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		22	
E.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		23	
2.	Indicação das limitações, legais e outras.	X		X		24	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo.	X		X		24	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade.	X		X		25	
F.	Auditor Externo						
1.	Identificação.	X				25	Não aplicável
2.	Política e periodicidade da rotação.	X				25	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	X				25	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	X				25	Não aplicável
VI.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.	X		X		25	
2.	Meios e Política de comunicação de irregularidades.	X				25	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas.	X		X		26	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		27	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou Sistema de Gestão e Controlo Risco.	X		X		28	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		29	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		29	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		29	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		30	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		34	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade.	X		X		35	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		36	
2.	Existência Código de Ética.	X		X		44	
3.	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para prevenir fraudes internas e externas, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação	X		X		45	
D.	Deveres Especiais de Informação						
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita	X		X		46	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita	X		X		46	
E.	Sítio de Internet						
1.	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		47	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral	X		X		47	
2.	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	X		X		48	
VII Remunerações							
A. Competência para a Determinação							
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		48	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X		48	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração que estes se abstem de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		X		49	
B. Comissão de Fixação de Remunera.							
	Composição.	X		X		49	
C. Estrutura das Remunerações							
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		49	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X				50	Não aplicável
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X				50	Não aplicável
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X				50	Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X				50	Não aplicável
6.	Regimes complementares de pensões.	X				51	Não existe qualquer situação deste tipo na empresa
D. Divulgação das Remunerações							

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		51	
2.	Montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo.	X				52	Não aplicável
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X				52	Não aplicável
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	X				52	Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da entidade	X		X		53	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		53	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Informação sobre as transações com partes relacionadas	X				53	Não aplicável
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		54	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		54	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		56	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	X		X		57	
X	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		62	
2.	Outras informações	X		X		62	
XI	Anexos ao RGS						
1.	Demonstração não financeira referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género,	X				64	Não aplicável

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
	não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno						
2.	Ata reunião do CA de aprovação do RGS	X		X		65	
3.	Relatório do CF	X		X		69	
4.	Declarações art.º 51º e 52º DL 133/2013	X		X		74	
5.	Ata reunião da AG, DUE ou Despacho com a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas	X		X		78	

Capítulo IV. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1 - Objetivos de Gestão

- a) O acionista Estado não fixou objetivos de gestão a atingir pelo Conselho de Administração da APDL para os mandatos 2014-2016 e 2017-2019.
- b) A execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2017 (PAO 2017-2019), que foi submetido ao acionista, conforme o disposto no RJSPE, aprovado pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, foi o seguinte:

Indicadores Económicos

Indicadores Económicos	2017	
	Previsão	Real
V.A.B. (em 1 000 €)	40 838	40 506
Cash-Flow (em 1 000 €)	38 678	28 042
Margem EBITDA (em %)	80,60%	66,70%
Margem EBIT (em %)	25,41%	20,27%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (em %)	2,58%	1,98%
ROACE (em %)	2,22%	1,69%

V.A.B. = Produção – (Custo Mat. Primas Consumidas + F.S.E.)

(Produção = Rendimentos Operacionais)

Cash-Flow = Resultados Líquidos + Depreciações

EBITDA= Resultados Operacionais + Depreciações

Margem EBITDA = EBITDA / Prestação de Serviços

EBIT = Resultados Operacionais

Margem EBIT = EBIT / Prestação de Serviços

Rentabilidade dos Capitais Próprios = Resultados Líquidos/Capitais Próprios

ROACE = EBIT * (1-Tax Rate) / (Média do Ativo - Média do Passivo Corrente)

Indicadores Financeiros

Indicadores Financeiros	2017	
	Previsão	Real
Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo Total)	0,79	0,78
Capacidade de Endividamento (Passivo Corrente / Passivo Total)	0,16	0,17
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	3,78	3,24
Liquidez (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	3,04	3,05

Indicadores de Investimento

Indicadores de Investimento	2017		
	Previsão	Real	Grau de execução
Investimento total (em 1 000 €)	37 109	24 611	66,3%

Indicadores de Recursos Humanos

Quadro de pessoal	2017	
	Previsão	Real
Número total de RH (O.S.+ Dirigentes+ Efetivos)	278	259

Nível de Endividamento

Nível de Endividamento	2017	
	Previsão	Real
Endividamento total (em 1 000 €)	17 720	17 720

A APDL encerrou o exercício de 2017 com um Resultado Líquido perto dos 7,3 milhões de euros. Contudo, a diminuição de alguns indicadores económicos e financeiros face à previsão constante do PAO 2017, resultou de factos de natureza fiscal e financeiro, dos quais se destacam o aumento das depreciações, pelas infraestruturas concluídas no final de 2016 e início de 2017 (nomeadamente, as da Plataforma Logística do Porto de Leixões e da Via Navegável do Douro), do reconhecimento de uma perda por imparidade de 100% associada aos bens do Porto de Viana do Castelo e da Via navegável do Douro.

- c) Não aplicável, atendendo que a APDL não integra o perímetro de consolidação das administrações públicas.

2 - Gestão do Risco Financeiro

A APDL não tem contratualizado nenhum instrumento de gestão do risco financeiro.

Para os grandes investimentos atuais e futuros, a APDL diversifica as fontes de financiamento:

- Obtenção de subsídios comunitários para alavancar os seus investimentos;
- Utilização de fundos próprios resultantes da sua atividade de exploração;
- Através de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, no valor de 70 milhões de euros. Em outubro de 2011, a APDL procedeu ao primeiro e único desembolso à data no montante de 20 milhões de euros, tendo-se optado pelo regime de taxa de juro fixa a 10 anos (2,54% ao ano). Em novembro de 2015 verificou-se a primeira amortização de capital utilizado no montante de 440 mil euros.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Encargos Financeiros (€)	0	109.953	555.722	565.500	555.500	565.389	535.361	515.336
Taxa Média de Financiamento	0,00%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%

3 – Limite do Acréscimo do Endividamento

Quanto à taxa de variação do endividamento remunerado, apresenta-se abaixo o cálculo da mesma. Como não se verificaram quaisquer realizações de capital, a variação do endividamento tem como variáveis exclusivamente os montantes do Financiamento Remunerado (FR) nos anos de 2015 e 2016:

Unid: euros

Passivo Remunerado	2013	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Passivo não corrente	20 000 000	19 560 000	18 660 000	17 720 000	16 740 000	-980 000	-5,53%
Financiamentos obtidos	20 000 000	19 560 000	18 660 000	17 720 000	16 740 000	-980 000	-5,53%
Passivo corrente	0	440 000	900 000	940 000	980 000	40 000	4,26%
Financiamentos obtidos	0	440 000	900 000	940 000	980 000	40 000	4,26%
Total Passivo Remunerado	20 000 000	20 000 000	19 560 000	18 660 000	17 720 000	-940 000	-5,04%

Varição do Endividamento = $((17.720.000 - 18.660.000) + 0 + 0 + 0) / (18.660.000 + 0 + 0 + 0) = -5,04\%$

Fórmula de Variação do Endividamento =

$((FR_{n+1} - FR_n) + (\text{Aumento Capital por } CC_{n+1} + \text{Aumento Capital para } SD_{n+1} + \text{Aumento para } CI_{n+1})) /$
 $(FR_n + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital por } CC + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } SD + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento}$
 de Capital para CI)

Em que:

FR_n – Financiamento Remunerado no Ano n

FR_{n+1} – Financiamento Remunerado no Ano n+1

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital por } CC$ = somatório dos Aumentos de Capital por Conversão de Créditos desde 2013 até ao ano n

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } SD$ = somatório dos Aumentos de Capital para Serviço da Dívida Remunerada (excluindo dívida à DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças) desde 2013 até ao ano n

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } CI$ = somatório dos Aumentos de Capital para Cobertura de Investimento desde 2013 até ao ano n

n = 2016

n+1 = 2017

4 - Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores

- a) Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril:

PMP	1ºT 2016	2ºT 2016	3ºT 2016	4ºT 2016	1ºT 2017	2ºT 2017	3ºT 2017	4ºT 2017	Var. 4ºT 2017/ 4ºT 2016 (dias)	Var. 4ºT 2017/ 4ºT 2016 (%)
PMP a Fornecedores (dias)	29	21	19	25	27	31	28	29	4	16%

Sublinha-se que, em dezembro de 2017 a APDL apresenta um saldo em dívida a fornecedores muito elevado, advindo essencialmente da necessidade de especialização da despesa/investimento no ano da sua concretização, influenciando negativamente o saldo de fornecedores.

No quadro abaixo, elencam-se as faturas com os montantes materialmente mais relevantes que foram rececionadas na APDL apenas em janeiro de 2018 e que foram pagas dentro dos prazos previstos, permitindo assim corrigir um pouco esse crescimento.

Fornecedores	Valor líquido	Data da fatura	Data de receção da fatura na APDL	Data de pagamento da fatura	Pagamento em dias *
WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, SA	118.127,96 €	04/12/2017	04/01/2018	04/01/2018	0
CAMCO TECHNOLOGIES N.V.	646.939,20 €	22/12/2017	08/01/2018	01/02/2018	24
SOTREPE COMERCIAL - COMERCIO EQUIP.	161.734,80 €	20/12/2017	03/01/2018	01/02/2018	29
NAVALRIA DOCAS CONSTRUÇÕES E	120.000,00 €	28/12/2017	10/01/2018	31/01/2018	21
RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE	104.777,96 €	29/12/2017	19/01/2018	25/01/2018	6
	1.151.579,92 €				

Deste modo, expurgando as faturas datadas de dezembro de 2017 com receção na APDL em janeiro de 2018, no montante total de 2.315.360,58 €, conclui-se que a APDL apresenta em dezembro de 2017, o Prazo Médio de Pagamento de 29 dias.

b) Mapa da posição a 31/12/2017 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio.

Os valores em mora há mais de 90 dias e há menos 360 dias, respeitam a faturas reclamadas pela APDL perante erros de faturação ou prestação de serviços “incompleta”. Os valores em mora inferiores a 90 dias apresentam atrasos de pagamento em média inferior a 15 dias. Nos primeiros meses de 2018, as situações foram ultrapassadas/solucionadas, tendo a APDL procedido ao pagamento devido.

Dos valores em mora há mais de 360 dias, e que à data de hoje se mantêm em aberto, destaca-se o montante de 29.409,69€ da Dourocais (a aguardar encontro de contas pois a entidade à data de 31/12/2017 deve à APDL o montante de 6.082.877,56 €), bem como o montante de 31.459,50 € faturado pela empresa EDILAGES, Lda. relativo a custos relacionados com a realização dos trabalhos solicitados e executados, decorrentes do acidente ocorrido em 12/04/2012, fatura esta que se encontra bloqueada para pagamento até que haja uma definição das responsabilidades do sinistro.

Unid: euros

Pagamentos em Atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de bens e serviços	695.346,93	4.740,53	16.732,58	0,00	77.925,99

5 - Resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista

De seguida apresentam-se as recomendações efetuadas pelo Acionista na última Assembleia Geral para o ano 2017 e o respetivo ponto de situação quanto ao cumprimento das mesmas:

- a otimização da estrutura de gastos operacionais, através da redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios: a APDL cumpriu com a redução deste rácio, que se fixou nos 48,3%, -2,1 p.p. do que em 2016, essencialmente pelos menores gastos com dragagens.
- o cumprimento da redução de gastos associados à frota automóvel e com comunicações: em 2017 a APDL apresentou uma redução destes gastos relativamente a 2016 de -8,5% e -9,0% respetivamente, cumprindo com a recomendação recebida;
- o cumprimento, até ao final do mês de novembro, relativa à apresentação do relatório de auditoria externa à informação financeira do ano 2016: a APDL efetuou um pedido de esclarecimento à tutela acionista, não tendo até ao momento recebido qualquer resposta;
- a inclusão no Relatório de Gestão das recomendações dirigidas à empresa resultantes das auditorias do Tribunal de Contas nos últimos três anos, as medidas adotadas e os respetivos resultados: esta informação é apresentada no ponto 15 do presente capítulo.

6 - Remunerações

Esta informação consta do Apêndice 1.

Relativamente aos restantes trabalhadores, refere-se, que a Empresa não aplicou as reduções remuneratórias previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que através dos Despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, expressam o entendimento da não aplicabilidade das reduções remuneratórias aos trabalhadores das administrações portuárias, nos termos do n.º 12 deste mesmo artigo 2.º.

7 - Artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Os membros do Conselho de Administração, ou de qualquer outro órgão social, não dispõem de cartão de crédito da empresa, nem lhes foram reembolsadas quaisquer despesas de representação de natureza pessoal.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	80	314,91	
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	80	760,01	
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	80	304,48	
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	80	159,61	

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	80	239,49	

Membro do CA	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
	Plafond mensal Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	486,43				(1)
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	389,15	1410,23	797,35	2207,58	
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	389,15	1174,22	640,2	1814,42	
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	389,15	3669,77	1000	4669,77	

(1) A partir 01/01/2017 sem atribuição de viatura para uso pessoal

Membro do CA	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
	Plafond mensal Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	486,43	887,08	313	1200,08	

8 - Despesas não documentadas

A APDL cumpriu com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do RJSPE não tendo ocorrido a realização de quaisquer despesas não documentadas.

9 - Relatório sobre remunerações

A APDL divulga o relatório sobre remunerações, conforme de termina o n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, em:

http://www.apdl.pt/documents/10180/42566/Rel_dif_salarial_genero.pdf/66320e44-a874-49e4-98c3-9b80d16ad079, do qual apresenta em seguida um resumo.

A política remuneratória da empresa assenta no princípio da igualdade de tratamento independentemente do género, sendo o acesso e progressão nas respetivas carreiras profissionais determinadas, exclusivamente, pelos fatores: tempo de serviço e avaliação do desempenho.

Sendo o setor portuário um setor que, historicamente, estava mais vocacionado para os homens, é natural que, ainda hoje, os colaboradores mais antigos, e por isso melhor remunerados nas respetivas carreiras, sejam homens.

Por outro lado, é de referir que sendo os serviços operacionais ligados à atividade marítima tradicionalmente ocupados por homens, designadamente, pilotos, mestres de tráfego local, motoristas marítimos e marinheiros, e sendo estes que têm as suas remunerações valorizadas pelo facto de estarem integrados em regimes especiais, designadamente, de trabalhos por turnos, as remunerações médias anuais dos homens são mais elevados do que das mulheres.

No entanto, não existe qualquer discriminação em função do género entre trabalhadores de igual categoria e antiguidade e, por outro lado, é de referir que 34,3 % das chefias são mulheres.

Remuneração global* média anual por Categoria Profissional	Mulheres	Homens
Quadros superiores	43 392,84 €	56 988,61 €
Quadros médios	31 600,21 €	37 581,01 €
Quadros intermédios		35 682,05 €
Profissionais altamente qualificados	23 571,92 €	29 468,21 €
Profissionais semi-qualificados		27 087,90 €
Profissionais não qualificados	17 868,07 €	18 396,65 €

10 - Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A revisão ao plano de prevenção de riscos, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas, é realizada pelo menos numa base anual, mediante a alteração do *status* das medidas de mitigação nele constantes ou inserção de novas medidas, face ao nível de concretização/implementação da respetiva Unidade Orgânica Responsável pela implementação, de forma a controlar os riscos identificados em cada ação. A natureza de algumas das medidas de mitigação/prevenção requer um processo mais demorado de implementação na estrutura interna, por vezes associadas a projetos específicos ou mais amplos, enquanto outras e como alternativa a custos de operacionalização, são substituídas por controlos suplementares.

Essas medidas de mitigação/prevenção comportam nível de priorização, da maior para a de menor relevância em termos de criticidade, sendo anualmente publicado o estado das mesmas, no portal da APDL em: <http://www.apdl.pt/gestao-de-risco>

11 - Contratação Pública

Esta informação consta do Apêndice 2.

A APDL cumpre com a aplicação do regime jurídico do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que Aprova o Código dos Contratos Públicos, e estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo Retificado pela Declaração de Retificação nº 18-A/2008, de 28 de março, e, alterado pelos seguintes diplomas: Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei nº278/2009, de 02 de outubro, Lei nº 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, Lei nº 64- B/2011, de 30 de dezembro e DL nº 149/2012, de 12 de julho.

Em 2017 foram lançados através da Plataforma Eletrónica (VortalNEXT) e através de e-mail os seguintes procedimentos³:

- 5 Concursos Públicos;
- 9 Concursos Limitados por Prévia Qualificação;
- 55 Procedimentos no âmbito do disposto no artigo 13.º CCP – Setor dos Transportes (Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos); e
- 105 Ajustes Diretos.

Foram ainda publicitados no portal da internet dedicado aos contratos públicos (base.gov.pt) a celebração de 148 contratos na sequência de ajustes diretos lançados pela APDL.

12 - Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APDL aderiu como Entidade Voluntária ao SNCP através de contrato de adesão celebrado em 17/02/2012. Desta adesão, como entidade voluntária, em 2017 não concluiu qualquer processo de aquisição com recurso aos Acordos Quadro.

13 - Medidas de Redução de Gastos Operacionais

A evolução dos gastos do Plano de Redução de Custos (PRC) da empresa, pode ser aferida no quadro seguinte, permitindo quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de março.

³ Não inclui os procedimentos publicados na Plataforma Eletrónica (VortalNEXT) e que foram posteriormente cancelados.

Unid: milhares de euros

PRC	2017	2016	2015	2017/2016	
	Exec.	Exec.	Exec.	Var. Abs.	Var. %
(0) EBITDA	33 611	30 352	34 377	3 259	10,7%
(1) CMVMC	1 411	1 252	1 284	159	12,7%
(2) FSE	11 589	12 270	11 695	-681	-5,6%
(3) Gastos com pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	12 711	12 781	12 465	-69	-0,5%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	-
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	1 154	692	0	462	66,8%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20º e 21º da LOE 2017	17		0	17	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	25 711	26 303	25 445	-592	-2,2%
(5) Volume de Negócios	50 835	50 797	50 682	38	0,1%
(6) Peso dos gastos/VN = (4)/(5)	50,6%	51,8%	50,2%	-	-1,2 p.p.
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	101	111	84	-10	-9,0%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	86	65	127	22	33,3%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	19	29	31	-10	-36,1%
(iv) Gastos com viaturas	279	305	267	-26	-8,5%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	485	510	509	-25	-4,9%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	259	264	262	-5	-1,9%
Nº Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	0	0,0%
Nº de Cargos de Direção (CD)	16	16	16	0	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	233	238	236	-5	-2,1%
Nº de trabalhadores / Nº CD	16,2	16,5	16,4		
Nº de Viaturas	51	49	50	2	4,1%

Em 2017, o peso dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e Pessoal) no volume de negócios foi de 50,6%, reduzindo-se em 1,2 p.p. face ao ano anterior.

A melhoria deste rácio ficou essencialmente a dever-se à redução dos Fornecimentos e Serviços Externos, principalmente por um menor nível de gastos com dragagens. Os gastos com pessoal, expurgados dos impactos da reversão remuneratória e dos impactos da aplicação dos artigos 20º e 21º da LOE 2017, registaram uma redução face a 2016, para a qual contribuiu a redução de 5 pessoas registada em 2017 no efetivo de pessoal, ainda não compensada⁴.

No que diz respeito ao cumprimento das orientações contantes da alínea b) do número 4 do artigo 124º do Decreto-Lei n.º 25/2017, a APDL reduziu em 2017 os gastos com ajudas de custo, com comunicações e com a frota automóvel, face a 2016. Por outro lado, a APDL aumentou os gastos com deslocações e alojamentos face ao ano anterior, embora este acréscimo esteja exclusivamente relacionado com os gastos de duas colaboradoras da APDL que integraram a Comitativa portuguesa liderada pela Sra. Ministra do Mar à República Popular da China, que superou 23 mil euros. Expurgada esta despesa excecional a APDL cumpre a orientação de redução dos gastos de deslocações e alojamento.

No que diz respeito à frota automóvel, a APDL registou um aumento de 2 (duas) de viaturas face a 2016, autorizado através dos despachos n.ºs 888 e 889 exarados pelo Senhor Ministro das Finanças, de 19-12-2016, situação que permitiu a exceção à aplicação da regra de abate⁵. Embora a autorização tenha

⁴ Em virtude de não ter sido, ainda, autorizadas as contratações solicitadas pelas tutelas, o que tem originado uma maior necessidade de recurso a trabalho extraordinário para colmatar a falta de pessoal, essencialmente nos serviços operacionais de apoio ao navio.

⁵ Esta autorização permitiu o abate de 2 (duas) viaturas da sua Frota Automóvel e reforço da mesma em 4 (quatro).

ocorrido em 2016, a sua operacionalização foi realizada em 2017 e fixou o número de veículos total afeto à Frota Automóvel da APDL em 51 (cinquenta e uma) viaturas o parque de viaturas.

Por último importa referir que, aquando da submissão da proposta de PAO 2017-2019, foi solicitado a Suas Excelências a Ministra do Mar e o Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças um pedido de exceção ao cumprimento do estabelecido no nº 4, do artigo 124º do Decreto de Lei nº 25/2017, justificado pelo facto da empresa se encontrar num processo de reestruturação e aumento de atividade, não tendo sido possível até ao momento obter o respetivo deferimento.

14 - Princípio da Unidade de Tesouraria

A APDL tem todas as suas aplicações financeiras a prazo junto do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., em cumprimento das normas legais fixadas. Contudo, no âmbito da sua gestão financeira corrente torna-se necessário manter algumas disponibilidades à ordem na Banca Comercial.

Assim, e nos termos previstos no número 1 do artigo 90º da Lei n.º 25/2017 de 3 de março, que aprovou o Orçamento de Estado 2017, conjugado com o nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, a APDL solicitou a dispensa parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no sentido de lhe ser autorizada a manutenção das disponibilidades à ordem na Banca Comercial até ao limite de 10% do valor de recebimentos anuais de clientes. O pedido foi aprovado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Despacho n.º 579/16-SEATF de 23.06.2016.

O quadro abaixo evidencia as disponibilidades na Banca Comercial à data de 31/12/2017:

Unid: euros

Banca Comercial	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	234.527	95.185	184.980	58.767
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	91.539	432.044	523.788	170.111
NOVO BANCO, SA	2.797.374	2.751.598	1.915.112	898.224
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	173.471	47.027	84.223	102.882
BANCO BPI, SA	308.084	63.038	377.968	262.506
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	64.951	170.251	241.371	84.723
TOTAL	3.669.947	3.559.143	3.327.441	1.577.213
Juros Auferidos*	0	0	0	0

*Todas as aplicações financeiras encontram-se junto do IGCP

15 - Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Em 2015 foi conduzida pelo Tribunal de Contas (TdC) uma auditoria à APDL relacionada com a Gestão, Monitorização e Fiscalização de Contratos de Concessão de Serviço Público no âmbito das Administrações Portuárias.

Dessa auditoria, resultou um relatório em maio de 2016 do TdC, com um conjunto de recomendações para um conjunto de entidades, entre as quais as Administrações Portuárias, nas quais se insere a APDL. Respeitando os prazos definidos a APDL remeteu ao TdC em julho de 2016 as medidas a implementar para dar cumprimento às recomendações, tendo em novembro de 2016 apresentado o ponto de situação relativo às medidas adotadas e resultados obtidos, que se apresenta seguidamente:

- Adotem uma postura pró-ativa na gestão e acompanhamento das suas concessões, no sentido de poderem implementar mecanismos eficientes de partilha de benefícios financeiros, nomeadamente em sede de revisão contratual

“...nos atuais contratos de concessão de serviço público do Porto de Leixões, a APDL cumpre com esta recomendação.

Contudo, decorrem neste momento processos de renegociação de 2 contratos de concessão de serviço público do Porto de Leixões, que envolverão a reavaliação dos mecanismos de partilha de benefícios financeiros entre concedente e concessionários.”

- Incluam cláusulas de partilha de benefícios com os concedentes aquando da celebração de novos contratos de concessão

“Não aplicável, pois não foram celebrados no passado recente, novos contratos de concessão.”

- Implementem um controlo permanente, sistematizado, individualizado e pró-ativo do desempenho económico e financeiro das concessionárias de serviço público

“... a APDL entende que esta recomendação é cumprida.”

- Em especial, que a APL, S.A., elabore os relatórios de acompanhamento dos contratos de concessão com uma periodicidade anual e circunscrita a cada concessão

“Não aplicável.”

- Adotem planos formais de gestão dos riscos para cada um dos contratos de concessão de serviço público

“... ter a APDL desenvolvido em 2016 os esforços no sentido de alargar o seu Sistema de Gestão da Qualidade a toda a organização (portos de Leixões e de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro).

Este desiderato foi conseguido, mediante um meticuloso plano de trabalhos que incluiu por exemplo o mapeamento dos processos internos, elaboração de procedimentos, de instruções de trabalho, registos e outros, avaliações da satisfação de Clientes, avaliações a fornecedores, definição de objetivos e indicadores de monitorização dos processos, sensibilização para a qualidade a todos os colaboradores, registo e monitorização de melhorias, ao que se seguiram as várias etapas de avaliações independentes aos diferentes processos organizacionais, no qual se inclui a Gestão de Concessões. Estas avaliações foram promovidas por entidades independentes, de que se destaca a avaliação feita pela entidade internacionalmente conhecida no setor marítimo-portuário, a Lloyd’s Register LRQA, tendo conferido, com sucesso, em 14.outubro.2016, a Certificação de Qualidade do Sistema de Gestão da APDL.

O Certificado de aprovação emitido por esta Entidade Certificadora atesta assim, a conformidade do Sistema de Gestão da APDL face às boas práticas preconizadas pela norma internacional NP EN ISO 9001:2008.

Paralelamente, foram já iniciados os trabalhos de entrosamento desse referencial (ISO 9001) com o modelo/planos de gestão de riscos existente na organização (assente este na norma ISO 31000). Com esta convergência, pretende a APDL criar sinergias que permitam simultaneamente avaliar, de modo sistemático, a qualidade interna de todos os seus processos e os correspondentes riscos que lhes estão associados, ou seja, um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) baseado no risco. Esta fase de transição para o novo referencial será concluída durante o 1º semestre de 2017, ao culminar com uma nova Certificação da Qualidade, segundo a ISO 9001:2015.

Adicionalmente, encontra-se em fase de conclusão o processo de renegociação dos contratos de concessão de serviço público, podendo daí resultar alterações ao nível dos riscos associados a cada um deles.

Assim, após serem conhecidas as novas matrizes de riscos e no âmbito da revisão do SGQ que abrangerá o processo Gestão de Concessões, a APDL irá proceder ao desdobramento da referida gestão baseada no risco em planos dirigidos a cada um dos contratos de concessão.”

- Executem, periodicamente, uma avaliação integrada do desempenho das concessionárias, e dos riscos e dos benefícios dos contratos, no sentido de garantir o value for money e a prossecução do interesse público

“..... no sentido de atender à recomendação do Tribunal de Contas, a APDL irá promover a partir do ano económico de 2016, a elaboração de um relatório anual integrado de cada concessão de serviço público, de forma a ser possível obter uma avaliação mais completa do desempenho das concessionárias.

Atendendo aos prazos atuais dos controlos/acompanhamentos existentes, é expectável que este relatório esteja concluído até ao final do 1º semestre de cada ano, com referência ao ano económico anterior.”

- Realizem, com uma periodicidade regular, inquéritos de satisfação de modo a garantir que os serviços contratualizados estão a ser prestados com padrões de qualidade adequados e que permanecem alinhados com os objetivos e exigências do negócio

“...a APDL entende que esta recomendação é cumprida.”

- Acionem os mecanismos contratuais de penalização das concessionárias, em caso de incumprimento das cláusulas dos contratos de concessão

“Não aplicável, pois não existiram até ao momento situações de incumprimento por parte dos concessionários.”

- No âmbito de revisões/reavaliações dos contratos de concessão, ponderem a revisão de cláusulas que atribuem rendimentos excessivos às concessionárias, de modo a acautelar o interesse público

“As Comissões de Renegociação dos contratos de concessão de serviço público retomaram recentemente os trabalhos, sendo expectável que estejam concluídos até final do ano, com a assinatura de aditamentos aos contratos de concessão do TCL – Terminal de Contentores de Leixões e do TCGL – Terminal de Carga Geral e Granéis de Leixões.

Não obstante a fase de negociação em curso, estes aditamentos deverão incluir cláusulas contratuais que limitem os rendimentos excessivos dos concessionários em questão.”

- Reforcem a fiscalização dos ativos que integram o estabelecimento de cada concessão e a sua adequação face aos objetivos do negócio do concedente

“... a APDL entende que esta recomendação é cumprida.”

16 - Informação divulgada no site do SEE

Anexo 2

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	setembro de 2017	
Caraterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S		
Estatuto remuneratório fixado	S		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
Apresentação das sínteses curriculares e dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S		
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras transações	S		
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do cumprimento dos PBG	S		
Código de Ética	S		

Apêndice 1

Mesa da Assembleia-geral

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2014/2016	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	0
2014/2016	Secretário	Dr.ª Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	375	1125

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, e na Lei 159-A/2015, de 30 de novembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Em 2017, a Assembleia-geral reuniu 3 vezes, tendo sido pagas 3 senhas de presença ao Secretário.

O representante do Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi o Eng.º José António Barros até setembro de 2017 e a partir desta data é o Dr. Paulo Nunes de Almeida.

Conselho Administração

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		OPLRO			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2014/2016	PRESIDENTE C.A.	Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	Deliberação A.G.	16/06/2014	Sim	APDL, S.A.	APDL, S.A.	4
2014/2016	VOGAL C.A.	Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	Deliberação A.G.	16/06/2014	Sim	APDL, S.A.	APDL, S.A.	2
2014/2016	VOGAL C.A.	Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	Deliberação A.G.	16/06/2014	Não	Camara Municipal Porto	APDL, S.A.	1
2014/2016	VOGAL C.A.	Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	DUE	09/03/2015	Não	N/A	APDL, S.A.	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

A Dra. Raquel Maia renunciou ao cargo em 17/05/2017 e o Eng.º Brogueira Dias cessou funções em 05/09/2017.

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		OPLRO			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017/2019	PRESIDENTE C.A.	Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	DUE	08/09/2017	Não	Faculdade de Medicina da Univ. Porto	APDL, S.A.	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	Identificar	Identificar	[Público / Privado]
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	APP – Associação dos Portos de Portugal	Presidente do Conselho Fiscal em representação da APDL	Publico
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias / Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	Oceano XXI – Cluster do Mar	Membro da Direção em representação da APDL	Publico
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	CERUP – Centro de Riscos da Universidade do Porto	Membro da Direção	Privado
Dr. Alberto Santos	APOR - Agência para a Modernização do Porto, SA	Vogal não executivo do Conselho de administração	Publico

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas representação
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias	S	B	4 864,34	1 945,74
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	B	3 891,47	1 556,59
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	S	B	4 864,34	1 945,74

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias (i)	91 449,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha (ii)	73 159,66	0,00	87 789,73	4 389,49	83 400,24
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia (iii)	73 159,66	0,00	30 058,94	1 502,95	28 555,99
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos (iiii)	73 159,66	0,00	73 159,77	3 657,99	69 501,78

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

- (i) Aposentado desde 01/01/2017, por limite de idade
- (ii) Optou pelo vencimento auferido no lugar de origem
- (iii) Renuncia ao mandato com efeitos a 16/05/2017
- (iiii) Foi nomeado em 9 de março de 2015

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Relatório de Gestão e Demonstrações financeiras – Exercício de 2017

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	0	91 449,64	27 901,11	1 395,06	26 506,05

(i) Foi nomeada em 5/09/2017

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor/Dia	Montante pago Anual	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	7,73	925,44	ADSE		0,00	0,00	n/a	0,00
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	7,73	1 378,74	ADSE	19 924,45	0,00	0,00	n/a	0,00
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	4,77	326,44	ADSE	8 802,26	0,00	0,00	n/a	0,00
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	4,27	1 132,42	Seg. Social	16 507,96	754,81	0,00	Sub. Estudos	425,00

Notas:

1 - Artigo 20.º (Atualização do subsídio de refeição) da LOE 2017 - "O valor do subsídio de refeição fixado na Portaria n.º 1553 -D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, é atualizado, fixando -se em € 4,52 a partir de 1 de janeiro e em € 4,77 a partir de 1 de agosto".

2 - OS-010 - Subsídio de Alimentação Atualização, 16-11-2017 - "Deliberação do CA de 09-11-2017, o valor do subsídio de alimentação previsto ni nº 54º da portaria 1098/99, 21,12, com a redação dada +pela portaria 364/2000, de 23,06, é atualizado para 7,73€, com efeito a 01.08.2017"

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor/Dia	Montante pago Anual	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	4,77	302,84	ADSE	6 299,17	0,00	0,00	Sub. Estudos	190,00

Notas:

1 - Artigo 20.º (Atualização do subsídio de refeição) da LOE 2017 - "O valor do subsídio de refeição fixado na Portaria n.º 1553 -D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, é atualizado, fixando -se em € 4,52 a partir de 1 de janeiro e em € 4,77 a partir de 1 de agosto".

2 - OS-010 - Subsídio de Alimentação Atualização, 16-11-2017 - "Deliberação do CA de 09-11-2017, o valor do subsídio de alimentação previsto ni nº 54º da portaria 1098/99, 21,12, com a redação dada +pela portaria 364/2000, de 23,06, é atualizado para 7,73€, com efeito a 01.08.2017"

Membro do CA	Encargos com viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes
	S/N	S/N	(€)	Identificar					
Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias (1)	N	N							
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	S	N	55 673,24	Renting	2015	2019	666,66	7 999,92	12
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	S	N	47 499,60	Renting	2013	2018	1 007,28	12 087,36	12
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	S	N	47 499,60	Renting	2013	2018	1 019,20	12 230,40	12

(1) A partir 01/01/2017 sem atribuição de viatura para uso pessoal

Membro do CA	Encargos com viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes
	S/N	S/N	(€)	Identificar					
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	S	N	47 499,60	Renting	2013	2018	1 007,28	12 087,36	12

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gastos total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]
Eng.º Emílio Fernando Brògueira Dias	3 020,06	5 234,66	1 251,87	n/a	0	9 506,59
Dr. Amadeu Ferreira da Rocha	3 430,01	1 238,32	1 006,40	n/a	0	5 674,73
Dra. Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia	4 306,00	506,50	702,49	n/a	0	5 514,99
Dr. Alberto Fernando da Silva Santos	0	0	114,8	n/a	0	114,80

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gastos total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	11 256,05	1 425,90	700,51	n/a	0	13 382,46

Nota: "Os montantes apresentados incluem as despesas incorridas pela Sra. Presidente no montante de 12.034,44 €, representante da APDL, no âmbito da visita oficial da Senhora Ministra do Mar à República Popular da China, entre os dias 29 de outubro a 4 de novembro de 2017".

Fiscalização

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2014/2016	PRESIDENTE C.F.	Dra. Luísa Maria Rosário Roque	DUE	09/03/2015	1 362,01	2
2014/2016	VOGAL C.F.	Dra. Luísa Maria Teixeira Pisco	DUE	09/03/2015	1 021,51	2
2014/2016	VOGAL C.F.	Dr. Eduardo José Santos Clemente	DUE	09/03/2015	1 021,51	1
2014/2016	VOGAL SUPLENTE	Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09/03/2015	Não Remunerado	1

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Dra. Luísa Maria Rosário Roque	19 068,14	953,47	18 114,67
Dra. Luísa Maria Teixeira Pisco	14 301,14	714,99	13 586,15
Dr. Eduardo José Santos Clemente	14 301,14	714,99	13 586,15
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	0,00

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável

ROC/FU

Mandato (início-fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data Contrato		
2017-2019	ROC	BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	29	20161384	DUE	17/01/2018	0	0
2017-2019	ROC – Suplente	KPMG & ASSOCIADOS – SROC, S.A.	189	20161489	DUE	17/01/2018	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Valor anual contrato prestação serviços 2017 (€)			Valor anual serviços adicionais (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	15 600,00	0	15 600,00	n.a.	15 600,00	0	15 600,00

Nota:1 Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Nota 2 Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações legais – 2017	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão			X		<p>Nos mandatos 2014-2016 e 2017-2019, não foram fixados pelo acionista Estado, objetivos de gestão e respetivas metas quantificadas a atingir pelo Conselho de Administração da APDL.</p> <p>No entanto, apesar de não terem sido fixados objetivos de gestão, a empresa aprovou um Plano de Atividades e Orçamento (PAO), que foi submetido ao acionista, conforme o disposto no DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, que apresentava um conjunto de indicadores económicos e financeiros, cuja execução se apresenta no ponto 1 - Objetivos de Gestão do Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais</p>
Metas a Atingir constantes do PAO 2017					
Princípios financeiros de referência					
Investimento		X		66,3%	O grau de execução do investimento previsto para 2017 foi de 66,3%, o que se deveu à menor realização dos investimentos previstos para a Plataforma Logística do Porto de Leixões, para os acessos rodoviários ao Porto de Viana do Castelo e para alguns investimentos na Via Navegável do Douro
Gastos com pessoal	X			-4,6%	Os gastos com pessoal ficaram 4,6% abaixo do valor previsto no PAO 2017 o que ficou a dever-se principalmente aos menores gastos com remunerações e encargos face ao estimado.
Etc.					
Grau de cumprimento do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	% de cumprimento	

Cumprimento das Orientações legais – 2017	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	X			Não aplicável	A APDL não tem contratualizado nenhum instrumento de gestão do risco financeiro. Até ao final de 2017 não se concretizou nenhum desembolso adicional. Para os fortes investimentos atuais e futuros, a APDL conta com mais uma fonte de financiamento (para além da otimização da obtenção de subsídios comunitários para financiamento dos seus investimentos e a capacidade que demonstra na geração de fundos próprios com a sua atividade de exploração) assegurada pelo empréstimo do Banco Europeu de Investimento no valor de 70 milhões de euros. Em outubro de 2011, a APDL procedeu ao primeiro desembolso no montante de 20 milhões de euros, tendo-se optado pelo regime de taxa fixa a 10 anos, a 2,54% ao ano. Antes da concretização do pedido, a APDL ainda avaliou a hipótese de contratação de um instrumento de gestão do risco financeiro (IGRF) para cobertura da taxa de juro de financiamento do BEI, mas como o regime de taxa que veio a ser estabelecido foi o de taxa fixa, optou-se por não negociar nenhum instrumento de gestão de risco.
Limites de Crescimento do Endividamento			X	Não aplicável	Em 2011 a APDL contraiu um empréstimo junto do BEI até EUR 70 milhões para financiar investimentos estruturantes para desenvolvimento da atividade do Porto de Leixões, abrangendo a Construção da Plataforma Logística e do novo Terminal de Cruzeiros e ainda a aquisição de 2 Rebocadores de 60 tons. de tração. O empréstimo foi autorizado pelo Estado Português, enquanto acionista único da APDL, SA. Tendo apenas efetuado um desembolso de 20 milhões de euros em outubro de 2011, regista-se a 31/12/2017 um saldo do Passivo de Financiamento de 17.720.000 euros.
Evolução do PMP a fornecedores	X			Em 2017, o PMP por trimestres foi o seguinte: 1º trimestre – 27 dias 2º trimestre - 31 dias 3º trimestre - 28 dias 4º trimestre - 29 dias	A APDL reporta trimestralmente à DGTF o indicador do PMP, dando cumprimento às orientações emanadas pela RCM nº 34/2008. A evolução do indicador está retratada no Capítulo IV, mantendo-se o prazo abaixo dos 40 dias.

Cumprimento das Orientações legais – 2017	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Total de "Arrears" em 31 de dezembro 2017: 794.746,03€	Total de "Arrears" em 31 de dezembro 2017: 794.746,03€ A APDL reporta mensalmente à DGTF, através do SIRIEF, as dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011. Os atrasos nos pagamentos estão divulgados no portal da empresa e refletidos no Capítulo IV - Mapa da posição a 31/12/2017 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 maio, sendo que, todos os valores desse mapa estão reclamados pela APDL, que os considera indevidamente debitados.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:	X				As Recomendações emitidas pelo Acionista na última Assembleia Geral foram devidamente atendidas, conforme se apresenta no ponto 5 - Resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista do Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais.
Remunerações: Não atribuição de prémios de gestão CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017 Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável) Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável) Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19º da Lei nº -114/2017 de 29 de dezembro	X X X X		X	Não aplicável Total da Redução remuneratória em 2017: 10945,48€ Total da Redução remuneratória em 2017: 2383,45€ Total da Redução remuneratória em 2017: N/A Total da Redução remuneratória em 2017: 0.	Na sequência dos despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013, de 05.06.2013, e do Secretário de Estado dos Transportes, de 07.06.2013, exarados na sequência dos ofícios da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. - de 27 de maio de 2013 os quais expressam o entendimento da não aplicabilidade das reduções remuneratórias aos trabalhadores das administrações portuárias
Artigo 32º e 33º do EGP Não utilização de cartões de crédito Não reembolso de despesas de representação pessoal Valor máximo das despesas associadas a comunicações Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X X	Não aplicável Não aplicável	Não dispõe de cartões de crédito Não existiu
Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP					

Cumprimento das Orientações legais – 2017	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				A APDL cumpriu com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, não tendo ocorrido a realização de quaisquer despesas não documentadas.
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 da RCM nº18/2014 Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			O Relatório de Diferenciação Salarial por Género foi elaborado em 2015 e está disponível em: http://www.apdl.pt/governo-sociedade	- -
Elaboração e divulgação do Relatório anual sobre Prevenção da Corrupção Elaboração e divulgação do relatório anual	X			http://www.apdl.pt/gestao-de-risco	
Contratação Pública Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	X				A APDL cumpre com a aplicação do regime jurídico do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro Durante o ano de 2017 não foram celebrados quaisquer contratos de valor igual ou superior ao limiar de 5M€.
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas Recomendação 1	X				Em 2015 foi conduzida pelo Tribunal de Contas (TdC) uma auditoria à APDL relacionada com a Gestão, Monitorização e Fiscalização de Contratos de Concessão de Serviço Público no âmbito das Administrações Portuárias. Dessa auditoria, resultou um relatório em maio de 2016 do TdC, com um conjunto de recomendações para um conjunto de entidades, entre as quais as Administrações Portuárias, nas quais se insere a APDL. Respeitando os prazos definidos a APDL remeteu ao TdC em julho de 2016 as medidas a implementar para dar cumprimento às recomendações, tendo em novembro de 2016 apresentado o ponto de situação relativo às medidas adotadas e resultados obtidos, conforme se apresenta no ponto 15 - Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas do Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais.

Cumprimento das Orientações legais – 2017	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Parque Automóvel					
Nº de viaturas		X		+2	O número de viaturas em 2017 aumentou face ao existente em 2016 (51 versus 49), embora através dos despachos n.ºs 888 e 889 exarados pelo Senhor Ministro das Finanças, datados de 19-12-2016, tenha sido autorizada a exceção à aplicação da regra de abate, tendo peticionado pelo abate de 2 (duas) viaturas da sua Frota Automóvel e reforço da mesma em 4 (quatro). A operacionalização desta decisão foi realizada em 2017 e fixou o número de veículos total afeto à Frota Automóvel da APDL em 51 (cinquenta e uma) viaturas.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			ver quadro 13 - Medidas de Redução de Gastos Operacionais no Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais	Face a 2016 a APDL apresenta o cumprimento da redução deste rácio, essencialmente pelos menores gastos com dragagens.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL nº 133/2013)	X				
Disponibilidades centralizadas no IGCP	X			96,5% de disponibilidades depositadas no IGCP em 31/12/2017	A APDL ainda detém disponibilidades na banca comercial privada para fazer face às operações diárias para as quais o sistema de <i>homebanking</i> do IGCP não permite satisfazer. Foi solicitado em 2016 a dispensa parcial, tendo a APDL obtido deferimento do pedido através do Despacho n.º 579/16-SEATF de 23.06.2016.
Disponibilidades centralizadas na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		

Capítulo V. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

X
P
G

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
sobre
O Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017

1. Introdução

Nos termos conferido por deliberação de 9 de março de 2015 e em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., (adiante designada por “Empresa” ou “APDL”), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, conjugado com o artigo 420.º, 451.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e ainda por força das competências do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2017, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração da APDL, S.A.

A APDL desde 2015 alargou a gestão da empresa ao porto de Viana do Castelo e à Via Navegável do Douro (VND), através do processo de fusão por incorporação, da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., nos termos do CSC, e sucedeu ao Instituto da Mobilidade dos Transportes, I.P (IMT, I. P) na jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres da exploração da via navegável do rio Douro, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.

2. Procedimentos de fiscalização

O Conselho Fiscal teve em conta, na sua análise, as normas constantes da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro (Lei OE/2017), as disposições estabelecidas à execução do orçamento, determinadas pelo Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e as orientações emitidas através do ofício circular DGTF n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018.

No decurso do seu exercício, o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração (CA) da APDL, a Direção Financeira e vários elementos de outras áreas, consoante a necessidade. Sempre que se justificou manteve contactos com os vários responsáveis da empresa, para a prestação dos esclarecimentos que considerou convenientes.

No âmbito da sua análise e verificações efetuadas, o Conselho Fiscal solicitou e obteve informação, documentação e esclarecimentos às diversas questões suscitadas.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal efetuou reuniões de trabalho com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela fiscalização das contas, tendo acompanhado o trabalho de auditoria efetuado por essa entidade e analisados os respetivos reportes apresentados.

Na realização do seu trabalho, durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária, quer por parte do Conselho de Administração e demais colaboradores da APDL, quer por parte dos responsáveis pela revisão legal das contas.

Durante o ano de 2017, no decurso da sua atividade, o Conselho Fiscal:

- Procedeu à elaboração de três relatórios trimestrais para o acompanhamento da Sociedade, suportados nos trabalhos desenvolvidos pela Administração e pelo ROC,

tendo sido dado conhecimento dos mesmos ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade, os quais foram enviados ao acionista.

- Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira prospetiva.
- No âmbito do estabelecido no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, selecionou as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição com recomendação justificada da preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.
- Acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo para o efeito realizado três reuniões com os representantes da Sociedade BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), desde a data da sua nomeação até à presente data, para entendimento do planeamento e evolução dos trabalhos, assim como as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito das suas atribuições. Neste contexto, nos termos do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras, com referência ao exercício de 2017, e a respetiva certificação legal das contas emitida pela BDO, sem reservas e sem ênfases, que mereceu a concordância do Conselho Fiscal.
- Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não tendo a sociedade realizado quaisquer outros serviços, para além da auditoria às contas.
- Apreciou o relatório adicional da SROC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do RJSA, tendo debatido com os representantes da BDO o seu conteúdo, do qual constam todos os requisitos legalmente exigidos, decorrente da auditoria referente às demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2017, o qual mereceu a concordância do Conselho Fiscal.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício de 2017, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e Contas, bem como os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtido os esclarecimentos que entendeu por convenientes.

Analisou, também, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, elaborado em cumprimento do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, sobre o qual emitiu parecer autónomo.

3. Modelo de Governo Societário

O atual Conselho de Administração da APDL é composto por um presidente e três vogais, de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) de 8 de setembro de 2017, com produção de efeitos a 5 de setembro de 2018, e de 28 de fevereiro de 2018, com produção de efeitos a 1 de março, respetivamente a Presidente e os Vogais.

Este órgão social intervém em toda a atividade estratégica, operacional e de controlo dos negócios da empresa, em linha com as orientações emitidas pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.



Aos Administradores encontram-se atribuídos pelouros, cabendo na responsabilidade de cada um apresentar propostas da sua esfera de competências, sendo as decisões tomadas em reunião de Conselho de Administração.

As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, gozando a Presidente, ou quem a substituir, de voto de qualidade, em sede de reunião de Conselho de Administração, encontrando-se as mesmas registadas em atas.

À Presidente Professora Guilhermina Rego foram atribuídas, através da DUE de 8 de setembro de 2017, com produção de efeitos a 5 de setembro de 2018, as competências previstas n.º 4 do artigo 31.º do RJSPE, que se consubstanciam na aprovação expressa de qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1 % do ativo líquido, determinando a sua falta de anuência a submissão do assunto a deliberação da assembleia geral.

4. Apreciação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras

O ano de 2017 da APDL foi marcado pelo ajustamento da organização que se tem vindo a concretizar desde 2015, decorrente do processo de consolidação da integração Via Navegável do Douro e da incorporação do Porto de Viana do Castelo, cujo efeito económico-financeiro na atividade da empresa se tem mostrado deficitário.

Do Relatório de Gestão e Contas de 2017, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- Ao nível da atividade desenvolvida, houve um crescimento global de 6,6% face ao ano anterior, tendo-se retomado a tendência de crescimentos dos últimos anos, interrompida em 2016. Este aumento foi impulsionado por todos os portos, embora o contributo do Porto de Leixões tenha sido decisivo, dado que este representa cerca de 98% do total do movimento de mercadorias. Este resultado, foi fortemente influenciado pelo incremento registado no Porto de Leixões, no segmento dos granéis líquidos (+12,3%) e na carga Ro-Ro (+17,7%).

Movimento Mercadorias	Unid.	2017	2016	2015	Var. Absol. (17/16)	Var. % (17/16)
Porto Leixões	M. Ton.	19.516	18.315	18.792	1.201	6,6%
Porto Viana	M. Ton.	415	391	432	24	6,1%
Portos do Douro	M. Ton.	53	32	32	21	66,7%
TOTAL	M. Ton.	19.984	18.738	19.256	1.246	6,6%

No tráfego de navios que escalaram o Porto de Leixões, registou-se uma diminuição na sua frequência de 1,7%, posicionando-se nas 2.651 escalas de navios, que foi compensada pela arqueação bruta, que assinalou um acréscimo de 1,7%, representando 33,3 milhões de GT, impulsionado pela entrada de navios de maior dimensão, ao nível de navios tanque, de passageiros e de roll-on/roll-off.

O mercado de cruzeiros é uma unidade de negócio recente para o Porto de Leixões e, ainda, com valor acrescentado residual, tendo em 2017 alcançado os 95,6 mil passageiros, o que representa um crescimento de 33,1%, enquanto a VND, cujo principal potencial de exploração é a navegação marítimo-turística, movimentou 1.282.241 passageiros, o que representa um crescimento de 35,4%, caracterizado pelo seu melhor ano de sempre, tendo esta área de negócio um impacto indireto bastante positivo na economia local:



Tráfego de Cruzeiros	Portos	2017	2016	Var. Absol.	Var. %
Passageiros (n.º)	Leixões	95.562	71.799	23.763	33,1%
Navios (n.º)	Leixões	100	84	16	19,0%
Passageiros (n.º)	VND	1.282.241	946.728	335.513	35,4%

Legenda: VND - Via Navegável do Douro

Nota: não foi apurado o n.º de navios dada a diversidade da sua tipologia

- O valor dos investimentos da APDL ascendeu em 2017 a 24,6 M€ representando um aumento de 41% em relação ao ano anterior, tendo o Porto de Leixões absorvido cerca de 82,3% desse valor, consumindo a Plataforma Logística cerca de 52,7% (10,7 M€) do total do investimento alocado à unidade de negócio de Leixões. Do total investido, cerca de 80,6% foi financiado por recursos próprios, 9,9% com recurso a verbas do orçamento de Estado e os restantes 9,6% com fundos comunitários.
- Do ponto de vista económico, verificou-se um crescimento ligeiro no Volume de Negócios de cerca de 0,1%, impulsionado sobretudo pela atividade desenvolvida no Porto de Viana do Castelo, com um aumento nas Tarifas de Armazenagem e Uso de Infraestruturas e na VND, com o aumento na Tarifa de Circulação.

Volume Negócios	Unid. €			
	2017	2018	Var.	%
71+72 Vendas e Prestações serviços	50.390.845,00	50.359.481,00	31.364,00	0,1%
7873 Rendas das Propriedades de Investimento	444.093,00	437.755,00	6.338,00	1,4%
VN	50.834.938,00	50.797.236,00	37.702,00	0,1%

- O EBITDA apresenta, igualmente, uma variação positiva de 10,7% (3,2 M€), resultante essencialmente da diminuição de 5,2 M€ do efeito contabilístico da rubrica das Provisões, em virtude de no ano de 2016 terem sido registadas excecionalmente provisões relativas a processos judiciais em curso, nomeadamente, com os processos relativos aos Molhes do Douro e ao Guindaste Titan
- Os resultados financeiros evidenciam uma melhoria de 3,7%, em consequência da diminuição da remuneração das disponibilidades e dos gastos de financiamento associado à diminuição da dívida relativa ao empréstimo BEI, embora continue a apresentar um valor negativo em 441,5 m€.
- Ao nível da situação patrimonial da APDL, o ativo apresenta uma redução de 6,7 M€ face a 2016, o que significa um decréscimo de 1,4%, em consequência da diminuição do ativo corrente, sobretudo pela redução das disponibilidades (-16%), dado que estas representam cerca de 79% daquela rubrica. O reforço do capital próprio em 1,3 M€ é o resultado dos ganhos obtidos da atividade, revelado pelo desempenho económico e financeiro elevado, caracterizado por uma autonomia financeira de 78%, assim como uma capacidade para honrar os seus compromissos traduzida numa solvabilidade 3,51%.

5. Avaliação do cumprimento das instruções emanadas pelo acionista

No âmbito do artigo 420.º do CSC, tanto quanto é do nosso conhecimento e tendo por base os controlos efetuados pelo ROC e as reuniões efetuadas com a administração, a APDL deu cumprimento às obrigações legais vigentes para o SEE previstas na Lei OE/2017 e nas disposições estabelecidas pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental n.º 25/2017, de 3 de março.

Não foram contratualizados objetivos de gestão com os atuais membros do Conselho de Administração da APDL, eleitos para o triénio 2017-2019, pese embora o estabelecido no artigo



18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado por Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua versão atualizada. Não obstante, tal facto, a empresa fixou para o ano de 2017, no seu Plano de Atividades e Orçamento 2017-2019, objetivos em linha com o seu Plano Estratégico, sobre os quais aferiu o seu grau de cumprimento.

A APDL dispõe de um único empréstimo BEI, com garantia do Estado Português, no valor de 70 M€, do qual apenas foi utilizada a verba de 20 M€, em outubro de 2011, único desembolso até à data, em regime de taxa de juro fixa a 10 anos (2,54% ano), com o objetivo de financiar os grandes projetos de investimento. Em 2017 realizou-se uma amortização de 940 m€, o que possibilitou à empresa a obtenção de uma diminuição do passivo remunerado em 5,04%, cumprindo com o princípio dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2017 (+3%) estabelecidos na LOE/2017.

De acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e do despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril, o prazo médio de pagamentos apresentado pela APDL, em 31 de dezembro de 2016, era de 29 dias, o que representa um aumento de 4 dias quando comparado com os 25 dias registados no exercício de 2016.

Em relação aos atrasos nos pagamentos a mais de 90 dias, a APDL apresenta o valor de aproximadamente de 99,3 m€, sendo que, 77,9 m€ reportam a mais de 360 dias, correspondendo este montante, à Dourocais (29,4 m€) que será descontado em sede de encontro de contas, e à Edilages, Lda. (31,5 m€), aguardando-se o apuramento da responsabilidade de um sinistro para o seu pagamento.

A APDL cumpriu com todas as suas obrigações de divulgação e de prestação de informação, designadamente o envio dos relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos pareceres do órgão de fiscalização.

Ao nível da gestão do risco financeiro, salienta-se que a APDL não tem contratualizado nenhum instrumento de gestão do risco financeiro. Para os investimentos atuais e futuros, a empresa tem assegurado um empréstimo BEI no valor de 70 M€, conforme acima referido. A par deste financiamento, a empresa adota uma política de otimização na obtenção de participação comunitária e da utilização de capital próprio decorrente da atividade de exploração, diversificando assim as fontes de financiamento.

Ao nível da contratação pública a empresa cumpre as orientações definidas, tendo em 2017, lançado através da Plataforma Eletrónica, 5 concursos públicos, 9 concursos limitados com prévia qualificação, e ainda 105 ajustes diretos, que foram objeto de publicitação no portal da internet dedicado aos contratos públicos.

A APDL aderiu como entidade voluntária, em fevereiro de 2012, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, não tendo em 2017, formalizado qualquer contrato de aquisição, com recurso aos Acordos Quadro.

Quanto à orientação superior prevista nos artigos 31.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016 de 13 de abril, relativos à frota automóvel, a APDL solicitou a excecionalidade daqueles artigos, não tendo até ao momento, obtido, resposta ao seu pedido. Contudo, pelos Despachos n.ºs 888 e 889, exarados pelo Ministro das Finanças, de 19 de dezembro de 2016, foi autorizada a exceção à aplicação da regra de abate, permitindo assim, integrar no seu parque automóvel, 4 viaturas e abater apenas 2 o que permitiu passar das 49 viaturas para 51, tendo sido possível uma redução dos gastos desta natureza em 26m€, por um menor nível de gastos em manutenção.



No âmbito das medidas estabelecidas na LOE/2017 sobre o cumprimento da redução de gastos operacionais, considerando que se trata de uma empresa com EBITDA positivo, dever-se-ia assegurar a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, tendo-se, neste âmbito, alcançada uma melhoria 2,1 p.p. face ao ano anterior, em resultado de um menor nível de gastos com dragagens e do impacto nos gastos com pessoal, pela redução do efetivo em 5 pessoas.

A redução do número de trabalhadores é justificada pelo facto de não ser ter obtido as necessárias autorizações, dado que a empresa elaborou um plano de ação para admissão de 10 novos recursos humanos para reforço da área operacional.

Relativamente ao quadro remuneratório dos trabalhadores, a empresa não aplicou as reduções remuneratórias previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que através dos Despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, expressam o entendimento da não aplicabilidade das reduções remuneratórias aos trabalhadores das administrações portuárias.

Quanto ao limite estabelecido para os gastos com comunicações, registou, em 2017, uma redução de 10 m€ quando comparado com o período homólogo, já no que respeita aos gastos com deslocações e alojamento a empresa registou um agravamento de 22 mil €, diretamente relacionado pelos gastos associados com a deslocação de duas colaboradoras à República Popular da China para acompanhamento da Comitiva Portuguesa liderada pela Senhora Ministra do Mar, tendo o seu custo ultrapassado os 23 mil €.

Sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria, a APDL solicitou o pedido de dispensa parcial, no sentido de lhe ser autorizada a manutenção das disponibilidades à ordem na Banca Comercial até ao limite de 10% do valor de recebimentos anuais de clientes, o qual foi objeto de sancionamento superior através do despacho n.º 579/16-SEATF, de 23/06/2016. Neste âmbito, a APDL dispôs na banca comercial do montante de 1,6 M€ de disponibilidades em contas de depósitos à ordem, representando estas cerca de 3,4% do total das disponibilidades. Esta necessidade é justificada quer pela impossibilidade de obter autorização de débito direto através do homebanking do IGCP (sistema de pagamentos do IGCP que é diferente do da banca comercial, quer para poder obter as garantias bancárias prestadas a Tribunais e Entidades Oficiais exigidas no âmbito de alguns projetos de investimento, designadamente, o processo de expropriação de terrenos para a construção da Plataforma Logística de Leixões. Esta questão foi verificada pela SROC e objeto do Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização elaborado em cumprimento do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 7 de setembro.

6. Parecer

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada pela DUE de 18 de janeiro, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo teor este órgão expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2017 reflete claramente a atividade da empresa ao longo do ano e a sua evolução económica e financeira face ao período homólogo, evidenciando os factos mais relevantes.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2017, apresentado pelo Conselho de Administração;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no montante de 7.225.489,54 €, dado que ela se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo proposto ao acionista:

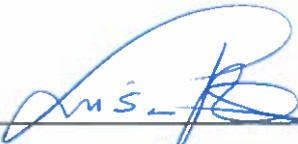
Resultado líquido	7.225.489,54 €
• Reserva legal	722.548,95 €
• Reserva para investimento	6.502.940,59 €
	7.225.489,54 €

A política de aplicação resultados é justificada pela necessidade de manutenção do equilíbrio económico-financeiro, atentas as avultadas verbas que serão necessárias para assegurar os investimentos programados, em cumprimento da RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro, que se estimam em 275 M€, para o triénio 2018-2020, incluindo o valor de 31,2 m€ relativo às reabilitações em Leixões, no Cais da Doca 1 Norte e no Cais da Doca 4 Sul, e em Viana do Castelo, no Reforço do Molhe Norte, não incluídas no PAO 2018, que se mostram essenciais: (i) ao desenvolvimento económico do porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro, e; (ii) à melhoria das condições operacionais do porto de Leixões, de forma a permitir acompanhar o crescimento estimado em condições adequadas de segurança e eficiência.

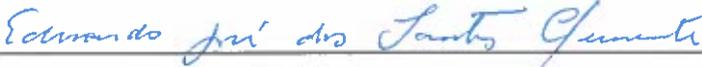
- c) Se proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Em, 11 de maio de 2018.

O conselho Fiscal,


Luísa Maria do Rosário Roque (Presidente)


Luísa Maria Teixeira Pisco (Vogal)


Eduardo José Dos Santos Clemente (Vogal)

Capítulo VI. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APDL- Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 469 798 824 euros e um total de capital próprio de 365 597 862 euros, incluindo um resultado líquido de 7 225 490 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APDL- Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, encontram-se contabilizadas imparidades de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis de 92 943 301 euros, conforme mencionado nas notas 4.7, 4.22 e 9 das notas às demonstrações financeiras. O cálculo de imparidades está sujeito a juízos de valor, pressupostos e variáveis que podem variar em função de diversos fatores, pelo que esta análise reveste-se da maior importância. Estes ativos representam cerca de 80% do ativo total, razão pela qual a validação destas imparidades constitui uma área significativa de auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria envolveram fundamentalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise das avaliações e validação dos cálculos realizados; - Confirmação de que estas avaliações assentam em pressupostos fidedignos e aceitáveis; - Confirmação que os responsáveis pela gestão validam a razoabilidade destes pressupostos e procedem à sua análise crítica, e - Conferência das divulgações efetuadas e sua concordância com a informação financeira e o normativo contabilístico aplicável.
Provisões para processos judiciais em curso	
<p>A mensuração das provisões para processos judiciais em curso, afigura-se complexa, envolvendo um grau de incerteza significativo e um elevado nível de julgamento por parte do órgão de gestão, conforme mencionado nas notas 4.15, 4.22 e 39 das notas às demonstrações financeiras. Assim, a validação dos pressupostos e cálculos subjacentes às provisões constituídas é uma área significativa de auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria envolveram fundamentalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de informações aos serviços jurídicos da Entidade e dos advogados contratados para representar a Entidade em litígios que envolvam a mesma, e discussão dos mesmos apurando eventuais responsabilidades presentes que devessem ser refletidas nas Demonstrações Financeiras e outras situações, das quais resultem passivos contingentes, que requeiram adequada divulgação.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

- (viii) Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade por deliberação unânime por escrito do acionista Estado Português, de 17 de janeiro de 2018, para os exercícios de 2017 e 2018.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 10 de maio de 2018.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 10 de maio de 2018



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.